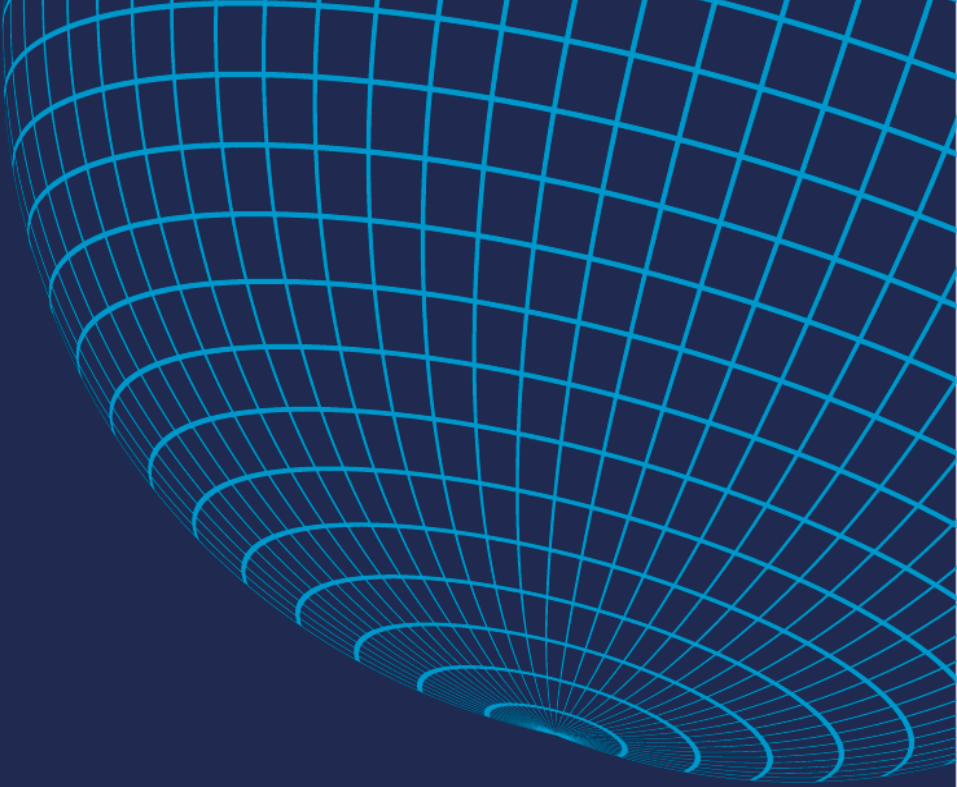




Proposta da

Administração e Manual para Participação de Acionistas

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

31 de março de 2025

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Marfrig Global Foods S.A., em conformidade com suas políticas de governança corporativa e respeitando a transparência para com seus investidores, convida os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 09h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000, nos termos do Edital de Convocação publicado no jornal “Valor Econômico”.

A participação efetiva dos acionistas nesta Assembleia é de extrema importância, sendo a oportunidade de discutir e votar as matérias trazidas à deliberação, diante das informações divulgadas para uma tomada de decisão consciente.

Nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia, ou ainda, diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam desta Proposta e Manual da Assembleia.

Os assuntos a serem deliberados nesta Assembleia constam das próximas páginas deste documento que contempla propostas da Administração e orientações gerais para participação nas Assembleias, bem como no Edital de Convocação. Os documentos pertinentes a tais deliberações encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, em nosso *website* de Relações com Investidores (ri.marfrig.com.br) e nos *websites* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (gov.br/cvm). Esperamos que esta Proposta e Manual possam contribuir para uma efetiva participação de V.Sas.

Cordialmente,

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

SUMÁRIO

Data, Horário, Local e Esclarecimentos Preliminares.....	04
Proposta da Administração.....	06
Manual para Participação na Assembleia Geral.....	22
Disponibilização de Documentos	27
Anexo I – Modelo de Procuração sem Orientação de Voto	28
Anexo II – Modelo de Procuração com Orientação de Voto	29
Anexo III – Deliberação sobre Destinação do Lucro Líquido, conforme Resolução CVM nº 81/22.....	32
Anexo IV – Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 02 do Formulário de Referência, conforme exigência da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22	38
Anexo V – Informações dos Candidatos a membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, integrantes da chapa proposta pela Administração, itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência	102
Anexo VI – Informações dos Candidatos a membros do Conselho Fiscal propostos por acionistas minoritários, itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.....	127
Anexo VII – Remuneração dos Administradores, item 08 do Formulário de Referência previsto	130
Anexo VIII – Cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas e o relatório detalhando a origem e justificativa das alterações.....	186
Anexo IX – Proposta do Estatuto Social Consolidado.....	188

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- **Data, Horário e Local:**

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi convocada para realizar-se:

Dia: 31 de março de 2025.

Horário: 09 horas.

Local: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000.

- **Edital de Convocação:**

O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será publicado conforme segue: por 3 (três) vezes nas edições impressa e eletrônica de 28 de fevereiro, 05 e 06 de março de 2025 do jornal “Valor Econômico”.

- **Esclarecimentos Preliminares:**

Informamos que, para a instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária será necessária a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia, de acordo com o artigo 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Assembleia Geral Extraordinária, será necessária a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, de acordo com o artigo 135 da Lei das S.A., sendo certo que, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes. Dessa forma, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social votante da Companhia, mas em número inferior a 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação, ficando, no entanto, prejudicada a deliberação acerca das matérias constantes da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sendo necessária nova convocação especificamente com relação a tais matérias.

A participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Para facilitar a participação, a Companhia disponibiliza, ao final deste documento, dois modelos de instrumento de mandato. Ainda, em atenção à Resolução CVM 81, os Acionistas poderão participar da referida Assembleia mediante envio

de boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam desta Proposta da Administração.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Nos termos da Lei das S.A., uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social anterior, a Companhia deve realizar uma Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberar sobre as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, a destinação do lucro líquido do exercício, incluindo a distribuição de dividendos, conforme aplicável, a fixação do valor da remuneração dos administradores, para este exercício, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição do Conselho Fiscal.

Ainda, nos termos da Lei das S.A., a Companhia deve realizar uma Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para deliberar sobre matérias cuja aprovação seja de competência dos acionistas e que não sejam objeto de Assembleia Geral Ordinária.

Desta forma, a Marfrig Global Foods S.A. vem, por meio deste, submeter à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em 31 de março de 2025, às 09h, a Proposta da Administração ("Proposta") a seguir descrita:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia preparados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2025, acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, encontram-se disponibilizados na sede da Companhia, em seu *website* de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri), bem como nos *websites* da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (gov.br/cvm). O Conselho Fiscal emitiu parecer no sentido de que as citadas demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas estão adequadamente apresentadas e em condições de serem apreciadas pelos acionistas da Companhia quando da Assembleia Geral Ordinária.

As Demonstrações Financeiras são elaboradas tomando como base os padrões

internacionais de contabilidade (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e suas interpretações técnicas e orientações, aprovados pela CVM. Essas Demonstrações compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado. As Demonstrações Financeiras são complementadas por notas explicativas que têm por fim auxiliar os acionistas na análise e entendimento dessas Demonstrações.

Acompanha as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, documento que apresenta informações de caráter financeiro, como, por exemplo, as principais contas da Demonstração do Resultado do exercício social encerrado e também informações de caráter não financeiro, estatísticas e operacionais, tais como informações relacionadas aos colaboradores da Companhia, às suas sociedades controladas, à sua responsabilidade social, à sua governança corporativa e ao mercado de capitais de uma forma bastante abrangente.

A Grant Thornton Auditores Independentes examinou as citadas demonstrações financeiras e emitiu relatório, sem modificações, concluindo que estas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e das suas controladas.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, em seu *website* de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri), nos *websites* da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (gov.br/cvm), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia: **a)** Relatório da Administração; **b)** Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024; **c)** Parecer dos Auditores Independentes; **d)** Parecer do Conselho Fiscal; **e)** Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; **f)** Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário; **g)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme exigência do artigo 10 da Resolução CVM 81 (**Anexo IV**); e **h)** Formulário DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas;

2. Fixar em 7 (sete) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato a ser iniciado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária.

Nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos

e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, conforme estabelece o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia será encerrado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária objeto desta Proposta, a Administração propõe a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros para o mandato de 2 (dois) anos a ser encerrado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

3. Eleger os membros para compor o Conselho de Administração.

O atual Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2023, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se, portanto, nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2025. A Administração propõe aos acionistas da Companhia a eleição, em chapa, dos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração, por um mandato de 2 (dois) anos, a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Candidatos a membro independente do Conselho de Administração:

Antonio dos Santos Maciel Neto

Antonio dos Santos Maciel Neto, 67 anos, é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde maio de 2007 e, atualmente, é empresário dos setores da pecuária, venture capital e educação executiva. É membro dos Conselhos de Administração da National Beef, nos Estados Unidos, Dotz e Coordenador do Comitê de RH e Gestão da Superbid. Foi Presidente do Grupo CAO A de 2013 a 2017, da Suzano, de 2006 a 2012, da Ford do Brasil e da América do Sul e também Vice-presidente Corporativo da Ford Motor Company, de 1999 a 2006. Atuou ainda na presidência do Grupo Itamarati (1997 a 1999) e da CECRISA – Revestimentos Cerâmicos (1993 a 1997). Entre 1990 e 1993, ocupou diversos cargos no Governo Federal, em Brasília, tendo exercido no Ministério da Economia as funções de Diretor Adjunto do Departamento de Indústria e Comércio e de Secretário Nacional de Economia Adjunto. Quando da criação do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, exerceu por oito meses a função de Secretário Executivo. Nesses três anos, Maciel foi o Coordenador Técnico do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP. Iniciou sua carreira profissional na Petrobrás em 1980, onde trabalhou durante 10 anos. Foi Conselheiro de diversas empresas, entre elas a Archer

Daniels Midland Company (ADM), nos Estados Unidos, por 11 anos e Suzano, por 2 anos. O Sr. Maciel Neto graduou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ em 1979 e fez diversos cursos, na área de gestão, nas Universidades de Harvard, Chicago e Fundação Getúlio Vargas. É coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos da Marfrig.

Herculano Aníbal Alves

O Sr. Herculano Aníbal Alves, 72 anos, é Mestre em Finanças e Investimentos e Pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Economista pela PUC. Sua formação inclui ainda educação executiva em Governança, Risco e Compliance pela Risk University – KPMG e Curso de Comitê de Auditoria pelo IBGC. Qualificado como Gestor de carteiras pela CVM e Certificação profissional pela ANBIMA (CGA). Trabalhou no mercado financeiro, como Diretor de Investimentos, gestor de Renda Variável e analista de Investimento e analista de Crédito na: BRAM - Bradesco Asset Management, ABN AMRO, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen e na área administrativa e financeira na Empresa de Ônibus Vila Carrão. Nos três primeiros, era membro dos Comitês de Crédito e de Investimentos e do Comitê mensal da BRAM com o Banco Bradesco. Conselheiro de Administração da Tim Brasil (2015-atual) e da Marfrig Global Foods (2015/16) e (2018-atual). Conselheiro Fiscal da Cielo, da Grendene (2015-atual), do Grupo Fleury, da Ecorodovias (2018/19), da Gerdau (2017/18), da Metalúrgica Gerdau (2020-atual), do Fundo de Private Equity de Tecnologia da GP (2001/05) e do Fundo de Valor e Liquidez da Bradesco Templeton (1998-2001). Conselheiro Fiscal Suplente no Fundo de Private Equity da 2Bcapital (2013/19) e da Gerdau (2020-atual). Sócio da Araxá Investimentos (2015/16) e da Barigui Gestão de Recursos (2016/23). Presidente do Comitê de Auditoria da Tívio Capital (2023-atual). Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Tim Brasil, Presidente do Comitê de Riscos e Especialista Financeiro, Coordenador do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Recursos Humanos da Marfrig, e Membro do Comitê financeiro da BRFPrev (2024-atual).

Roberto Silva Waack

O Sr. Roberto Silva Waack, 64 anos, é conselheiro de administração e coordenador do Comitê de Sustentabilidade da Marfrig Global Foods S.A. Foi Diretor Presidente da Fundação Renova, entidade criada para gerir as atividades de reparação do rompimento da Barragem de Fundão (Mariana). Fundador, acionista, ex-CEO e subsequentemente presidente do Conselho de Administração da Amata S.A. empresa florestal com atuação em manejo e plantio de espécies nativas e exóticas. Longa experiência como dirigente de empresas nacionais e multinacionais nas áreas farmacêutica e florestal. Como empreendedor, engajamento direto em private placement e estabelecimento de estruturas

de gestão e governança. Participação em conselhos de organizações como Wisewood/Braskem (plásticos reciclados), Instituto Arapyau (filantropia, presidente do Conselho), Synergia Consultoria SocioAmbiental, CHS Agroindustrial (trading de grãos), GRI – Global Reporting Initiative, FSC – Forest Stewardship Council, IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Instituto Ethos, Funbio – Fundo Brasileiro de Biodiversidade, ISE-Bovespa e WWF. Membro de Comitês de Sustentabilidade da Tupy e Natura S.A. Engajamento direto em movimentos ambientais e sociais desde a década de 80, sempre interagindo na interface entre o setor privado e ONGs. Cofundador da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura e, também, da Concertação pela Amazonia. Biólogo (IB-USP) e Mestre em Administração de Empresas (FEA-USP). É colunista do Estadão Economia e Associated Fellow da Chatham House (Londres).

Candidatos a membro do Conselho de Administração:

Alain Emile Henri Martinet

O Sr. Alain Emile Henri Martinet, 82 anos, é membro do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. desde dezembro de 2009 e atua como membro de seu Comitê de Sustentabilidade. O Sr. Alain Martinet, francês, atua há mais de 40 anos no setor de carnes, tendo sido gerente da área internacional do departamento de carnes da Louis Dreyfus Corporation USA (1978 a 1984). Foi gerente geral (1985 a 1991) e diretor comercial (1991 a 1992) do Frigorífico Rio – Platense. Atuou como diretor da SWIFT Argentina por cinco anos, desde 2001. Ingressou na Companhia em outubro de 2006, tendo já atuado como diretor responsável pelas operações na Argentina, das empresas “Tradings” e dos Estados Unidos da América do Grupo Marfrig.

Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos

A Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, 51 anos, é membro do Conselho de Administração desde março de 2007 e membro do Comitê Financeiro da Companhia. Ela acumula longa experiência na Marfrig, tendo sido responsável pela área financeira de 2000 a 2006 e pela equipe de auditoria interna de 2000 a 2006. A Sra. Marçal dos Santos participa ativamente do Instituto Marfrig Fazer e Ser Feliz de Responsabilidade Social, como Diretora Presidente. A Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos é, ainda, sócia e diretora vice-presidente da MMS Participações Ltda., controladora da Companhia. A Sra. Márcia também exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da BRF S.A., sociedade controlada da Marfrig Global Foods S.A.

Marcos Antonio Molina dos Santos

O Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, 55 anos, é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Presidente do Conselho de Administração da BRF S.A. O

executivo é especialista em desenvolvimento de produtos e inovação e acumula experiência de mais de 30 anos no setor de alimentos, tendo iniciado sua atividade profissional aos 16 anos de idade quando abriu seu primeiro negócio: uma empresa distribuidora de alimentos. Desde a constituição da Marfrig, Marcos Molina atua de maneira ativa com clientes chave da Marfrig, estreitando relacionamentos comerciais de escopos nacional e internacional, os quais possibilitam o desenvolvimento e a evolução de processos industriais e de qualidade, visando a superar as expectativas frente ao cenário global. O Sr. Molina é, ainda, sócio e diretor presidente da MMS Participações Ltda. que é controladora da Companhia.

Rodrigo Marçal Filho

O Sr. Rodrigo Marçal Filho, 50 anos, é membro do Conselho de Administração da Companhia desde março de 2007 e Diretor Estatutário da Companhia, eleito em 07/01/2014, com posse em 23/01/2014. Teve vida profissional vinculada ao ramo de agronegócios tendo atuado como administrador de fazendas até seu ingresso na Companhia. Ingressou na Companhia em maio de 2000, foi diretor de infraestrutura até se tornar o diretor responsável pela compra de gado e membro do Conselho de Administração.

A Administração da Companhia declara, ainda, conforme artigo 3º do Anexo K da Resolução CVM 80, que obteve dos candidatos a informação de que eles estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento exigida pelo artigo 147 da Lei das S.A. e pela referida Resolução.

Conforme indicado acima, são candidatos a conselheiros independentes os Srs. Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves e Roberto Waack, o que representa uma proporção de aproximadamente 43% de conselheiros independentes, superior, portanto, ao mínimo exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 ou pela regulamentação da CVM. Adicionalmente, conforme artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado e artigo 7º, inciso II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), o Conselho de Administração manifesta-se no sentido de que os candidatos abaixo apresentados como independentes para compor a chapa do Conselho de Administração se enquadram nos critérios de independência aplicáveis.

Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Na eleição de conselheiros pelo processo de voto múltiplo, são atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a serem preenchidos, sendo permitida aos Acionistas a cumulação de votos em um só candidato ou a distribuição entre vários.

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações sobre os candidatos a membro do Conselho de Administração integrantes da chapa proposta pela Administração, exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80, constam como **Anexo V** à presente Proposta da Administração.

4. Fixar em 3 (três) o número de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal.

Nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Nesse sentido, considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal será encerrado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária objeto desta Proposta, a Administração propõe a fixação do número de membros do Conselho Fiscal em 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes para o mandato de 1 (um) ano a ser encerrado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5. Eleger os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o mandato a ser iniciado na data de realização da Assembleia.

Os atuais membros do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods S.A. foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, com mandato de 1 (um) ano, encerrando-se nesta Assembleia Geral Ordinária de 2025. Conforme Artigo 27º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal funciona em caráter permanente.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, o Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador independente da Diretoria e do Conselho de Administração, que busca, por intermédio dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, contribuir para o melhor desempenho da organização. Pode servir como instrumento legal de implementação de uma política ativa de boas práticas de governança corporativa direcionada especialmente para a transparência e controle dos atos internos da companhia.

A Administração propõe aos Acionistas a eleição ou recondução, conforme o caso, dos seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

Candidatos Efetivos:

José Luiz de Souza Gurgel

O Sr. José Luiz Gurgel, 58 anos, é membro do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods S.A., desde 2022. Preside o Comitê de Auditoria Estatutário da Indústrias Nucleares do Brasil – INB desde 2022, bem como é membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da mesma empresa. Desde 2024, é presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Nos anos de 2021 e de 2022 foi membro do Conselho Fiscal do Grupo SOMA. Com 30 anos de experiência como auditor independente, entre abril de 2011 e maio de 2019 foi sócio de auditoria da KPMG no Rio de Janeiro. Entre julho de 2001 a março de 2011 foi o sócio de auditoria da BDO; integrando o Comitê Executivo desta organização durante 2008 a 2010. Como sócio de auditoria na KPMG e na BDO, liderou trabalhos de auditoria de demonstrações financeiras de empresas de capital aberto no Brasil, EUA e Europa bem como auditoria de controles internos para fins de atendimento da SOX para o mercado de capitais norte americano de acordo com as normas do PCAOB. Mestre em Ciências Contábeis (2018) pela Fucape Pesquisas, Ensino e Participações Ltda – FUCAPE RJ com dissertação elaborada na área de auditoria. Graduado em Economia pela UERJ e em Ciências Contábeis pela Faculdade da Cidade com pós-graduação em gestão empresarial pela Cândido Mendes. Foi diretor do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no período de 2008 a 2017. É Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC.

Ricardo Florence dos Santos

O Sr. Ricardo Florence dos Santos, 70 anos, atua como membro do Conselho Fiscal da Marfrig desde 2020, dos Conselhos Consultivos das empresas ATMO e BENCORP e como membro do Comitê de Auditoria Estatutário das empresas MOVIDA Aluguel de Carros e CPFL Energia. Atuou como membro independente do Conselho de Administração da MOVIDA Aluguel de Carros S.A. entre 2016 e 2023, como Vice-Presidente de Finanças (CFO) da Marfrig Global Foods S.A. entre 2013 e 2016, como Diretor Estatutário de Relações com Investidores entre 2007 e 2014 e como membro dos Conselhos Fiscais da CPFL Energia e sua controlada CEEE-T entre 2017 e 2022. Engenheiro químico formado pela Escola Politécnica da USP e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, tem MBA em Estratégia e Finanças pelo IBMEC-SP. Atuou anteriormente no Grupo Pão de Açúcar por 16 anos (1984-2000) em diversos cargos como Diretor de Planejamento Estratégico, Financeiro e Diretor Estatutário de Relações com Investidores. Foi também responsável pelas áreas de RI da UOL Inc. (Grupo Folha de São Paulo – 2000/2001) e Brasil Telecom (2005-2007). Atuou em diversos processos de abertura de capital, fusões, aquisições e vendas de ativos nas empresas em que trabalhou. Participou dos Conselhos de Administração do Grupo Pão de Açúcar (1995-1999), UOL – Grupo Folha (2001) e IBRI

– Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (1998-2001 e 2014-2019), onde também foi presidente-executivo de 2010 a 2013 e dos Conselhos Consultivos da Dentalcorp S.A. (2002 a 2006) e Granol (2020 a 2023).

Tiago Medeiros Garcia

O Sr. Tiago Medeiros Garcia, 42 anos, atua como sócio no Benício Advogados Associados, cujo foco principal é a recuperação de tributos. Lidera uma equipe de 22 pessoas que desenvolve os projetos em diversos clientes nacionais e multinacionais, proporcionando todo o suporte técnico e da legislação tributária, bem como a coordenação da área. Graduado em Administração pela Universidade Federal de Ouro Preto e com Pós-Graduação em Gestão Tributária pela FECAP, participou ainda de cursos de Contabilidade Básica; SPED Fiscal e EFD Contribuições; ICMS -Substituição Tributária; Apuração do Imposto de Renda (Lucro Real); PIS/COFINS – Não cumulativo e cumulativo. Atuou ainda como Supervisor Fiscal entre 2009 e 2013 no Benício Advogados Associados, anteriormente no período entre 2008 e 2009 como analista tributário sênior no Fernando, Nagao, Cardone & Alvarez Jr. Advogados Associados e de 2003 a 2008 como analista tributário no Marcondes Advogados Associados.

Candidatos Suplentes:

Ely Carlos Perez

O Sr. Ely Carlos Perez é um contador sênior com 54 anos de idade, graduado pela Universidade São Marcos e detentor de um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Com mais de 25 anos de experiência em consultoria de Contabilidade Fiscal, Gerencial e Financeira, é especialista em implementação de Sistemas ERP (Enterprise Resource Planning).

Eduardo Medeiros da Silva

O Sr. Eduardo Medeiros da Silva, 57 anos, é advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o nº 143.476, graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie-SP, em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Possui também formação em Comércio Exterior pela UNINTER com pós-graduação Lato Sensu em Práticas ESG pelo IBMEC. É mestrando em Gestão de Empresas pela Universidade de La Rioja, Espanha. Possui mais de 25 anos de experiência em gestão de empresas fabricantes de brinquedos e advocacia empresarial.

Marcílio José da Silva

O Sr. Marcílio José da Silva, 61 anos, é contador formado pela FACEC Candido Rondon – Cuiabá – MT, tendo ocupado cargos na área de contabilidade em Frigoríficos, a exemplo

dos Frigoríficos “Quatro Marcos Ltda. (entre 1996-2000)” e “Frigorífico Tangará Ltda.” (entre 2000-2003). É consultor em contabilidade e foi membro titular do Conselho Fiscal da Companhia de abril de 2010 a abril de 2014.

Indicação de Candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas minoritários – Eleição em Separado

A Companhia informa que, observados os requisitos exigidos pela Resolução CVM 81, recebeu dos acionistas KAPITALO ALPHA GLOBAL MASTER FIM (CNPJ: 28.558.411/0001-16), KAPITALO K10 PREV MASTER FIM (CNPJ: 41.575.707/0001-03), KAPITALO MASTER I FIM (CNPJ: 11.377.282/0001-67), KAPITALO KAPPA PREV MASTER FIM (CNPJ: 42.014.132/0001-12), KAPITALO OMEGA PREV MASTER FIM (CNPJ: 48.261.212/0001-59), KAPITALO SIGMA LLC (CNPJ: 53.285.413/0001-26), KAPITALO ZETA MERIDIA MASTER FIM (CNPJ: 42.831.201/0001-80), KAPITALO MASTER II FIM (CNPJ: 12.083.748/0001-84) KAPITALO GAIA MASTER FIM (CNPJ: 36.521.795/0001-20), KAPITALO MASTER V FIM (CNPJ: 41.517.076/0001-76), KAPITALO TARKUS MASTER FIA (CNPJ: 28.747.676/0001-62), KAPITALO K10 MASTER FIM (CNPJ: 29.726.117/0001-39), KAPITALO K10 PREV II MASTER FIM (CNPJ: 52.043.433/0001-28), KAPITALO ZETA PREV MASTER FIF MM RESP LTDA (CNPJ: 55.326.236/0001-04), KAPITALO KAPPA PREV II MASTER FIM (CNPJ: 52.042.860/0001-91), KAPITALO TARKUS INSTITUCIONAL MASTER FIA (CNPJ: 52.349.738/0001-62) e KAPITALO NW3 MASTER PLUS FIA (CNPJ: 23.648.930/0001-51) as seguintes indicações de candidatos a membro titular e suplente para participar do processo de eleição em separado do Conselho Fiscal.

Candidato a membro titular por acionistas minoritários:

Lucio Abrahão Monteiro Bastos

O Sr. Lucio Bastos, 55 anos, é sócio e COO de empresa no setor de energia por cinco anos, tendo atuado por mais de 28 anos em empresas de auditoria e consultoria. Foi sócio de big four até abril de 2019 com foco especialmente em consultoria tributária, trabalhista e previdenciária onde coordenou a área de Tributos Indiretos e Alfandegários. Atuou como Sócio Líder Latam em Consultoria de empresa de grande porte por vários anos, auxiliando sua venda em 2008. Com formação Superior em Direito, MBA em Gestão Empresarial e experiência em conselhos e comitês. Na área de treinamento, ministrou cursos sobre imposto de renda e contribuição social, tributação na produção e circulação de mercadorias, gestão tributária, rotinas trabalhistas e previdenciárias, com artigos publicados em diversos periódicos e jornais. Participou de diversos cursos e palestras para aperfeiçoamento profissional. Colaborou com diversos artigos e publicações em revistas e jornais do Brasil.

Candidato a membro suplente por acionistas minoritários:

Alfredo Ferreira Marques Filho

O Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho, 63 anos, iniciou sua carreira em auditoria em 1981, passando a ser sócio-diretor da divisão de auditoria em 1990 e na BDO em 2011. Foi sócio da divisão de auditoria da BDO RCS, com mais de 43 anos de experiência e responsável pelas filiais de Goiânia e Brasília. É Atuário, Administrador de Empresas registrado no Conselho Regional de Administração – CRA/SP, e Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/SP. Além disso, é auditor registrado no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI, BACEN, SUSEP e CVM, e Perito Contador registrado no Cadastro Nacional de Peritos Contadores – CNPC. Membro do Instituto dos Auditores Independentes – IBRACON, participou dos Comitês de Auditoria de instituições financeiras, a exemplo do Banco ABC S.A. e Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. Integrou o Conselho Fiscal da Fertilizantes Heringer S.A., TIM S.A., Dixie Toga, além do Conselho de Administração da Contax S.A. Atualmente atua como Conselheiro Fiscal da Romi S.A. Possui formação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais, com pós-graduação em Finanças Corporativas.

Informações detalhadas sobre os candidatos ao Conselho Fiscal indicados pela Administração da Companhia e sobre os candidatos indicados pelos acionistas minoritários, exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme previsto pela Resolução CVM 80, consta do **Anexo VI** à presente Proposta.

6. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos.

Nos termos da Lei das S.A. e dos Artigos 29 e 30 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: **(i)** 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; **(ii)** pagamento de dividendo obrigatório em percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das S.A.

A Administração propõe que seja dada a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) R\$ 139.815.755,36 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, seja destinado à reserva legal; (ii)

R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) sejam destinados à conta de dividendos, já distribuídos aos acionistas da Companhia registrados como tal em 12 de dezembro de 2024 (passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas ex-dividendos a partir de 13 de dezembro de 2024) e pagos em 26 de dezembro de 2024, conforme declaração de dividendos intercalares aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2024, sendo certo que tal distribuição contemplou a distribuição do dividendo mínimo obrigatório, equivalente a R\$552.485.062,64 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) (isto é, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, ajustado pelas deduções e adições previstas na política de destinação de resultados da Companhia, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024), bem como dividendos adicionais no total do saldo remanescente, qual seja, R\$1.947.514.937,36 (um bilhão, novecentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Artigo 29, § 3º, do Estatuto Social da Companhia.

Informações detalhadas sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, exigidas pelo Artigo 10, da Resolução CVM 81, constam do **Anexo III** à presente Proposta.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas cópias de todos os documentos relacionados às deliberações constantes da ordem do dia, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, na sede da Companhia, no *website* de Relações com Investidores da Companhia (ri.marfrig.com.br), bem como nos *websites* da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (gov.br/cvm).

7. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

A proposta de remuneração global anual apresentada à Assembleia Geral Ordinária é de até R\$ 59.030.675,66 para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, incluídos todos os benefícios. Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025.

Do total de R\$ 59.030.675,66, R\$ 47.800.120,75 referem-se à remuneração da Diretoria Estatutária, R\$ 10.273.479,24 correspondem à remuneração do Conselho de Administração, e os demais R\$ 957.075,67 referem-se à remuneração do Conselho Fiscal. Vide tabela abaixo:

	Nº de membros	Remuneração Fixa	Remuneração variável	Remuneração em ações	Benefícios	Total da Remuneração
Conselho de Administração	7,00	8.133.466,67	-	-	2.140.012,57	10.273.479,24
Diretoria Estatutária	4,00	10.221.987,62	33.423.766,07	3.068.618,94	1.085.748,12	47.800.120,75
Conselho Fiscal	6,00	946.736,12	-	-	10.339,55	957.075,67
Total da Remuneração	17,00	19.302.190,41	33.423.766,07	3.068.618,94	3.236.100,24	59.030.675,66

Remuneração Fixa

A remuneração fixa da Diretoria Estatutária é composta de 13 salários ao ano, férias correspondentes e consectários legais. Aos membros do Conselho de Administração é atribuída uma remuneração fixa mensal, uma remuneração fixa mensal adicional àqueles que participam de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por uma parcela fixa mensal.

Benefícios

O pacote de benefícios oferecido à Diretoria Estatutária inclui assistência médica, seguro de vida, tíquete refeição, tíquete combustível, uso de telefone celular e demais benefícios legais. Aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal é oferecido seguro de vida. Para o Presidente do Conselho de Administração também é oferecido o uso de aeronaves da Companhia para fins particulares

Remuneração Variável de Curto Prazo

No que se refere à remuneração variável de curto prazo, os indicadores de desempenho que são levados em consideração para determinação da remuneração são: (i) as avaliações de desempenho individuais; e (ii) os indicadores de desempenho da Companhia, como o EBITDA, obtido através da receita líquida da Companhia. Além disso, um dos indicadores deve estar vinculado ao tema ASG (Ambiental, Social e Governança), refletindo o compromisso da Companhia com práticas sustentáveis e responsáveis.

Incentivos de Longo Prazo

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de maio de 2009 direcionado aos executivos e colaboradores em posição de comando.

As concessões são atribuídas em função de indicadores de resultados globais da Companhia e desempenho individual, tendo por objetivo o alinhamento de interesses dos administradores com a Companhia e seus acionistas no horizonte de longo prazo, bem como a retenção do pessoal-chave da Companhia.

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão ser exercidas em 4 anos consecutivos, à proporção de 25% ao ano, a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os termos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e respectivos Contratos de Outorga.

O plano de opções da Companhia prevê a possibilidade de incentivos de longo prazo ao Conselho de Administração. Não foi concedida, contudo, remuneração variável e/ ou incentivos de longo prazo ao Conselho no exercício de 2024 e não será concedida para o exercício de 2025. Todos os pacotes de remuneração oferecidos encontram-se alinhados aos padrões de mercado para o desempenho de funções semelhantes.

Outorga Direta de Ações como Parte do Pagamento a Administradores:

Como parte do pagamento da remuneração prevista nesta Proposta, a Companhia propõe a seus acionistas que até 70% da remuneração variável de seus Administradores seja paga por intermédio de outorga direta de ações mantidas em tesouraria, sendo que o cálculo do preço das ações, nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Resolução CVM nº 77, será a média dos últimos 20 pregões anteriores à data da concessão da remuneração variável prevista para ocorrer em abril de 2025. Todas as demais condições para a outorga direta de ações como parte da remuneração serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

A proposta de remuneração dos administradores para 2025 não leva em consideração os encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento manifestado pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM nº 19957.007457/2018-10.

As informações sobre a remuneração dos administradores exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80 constam no **Anexo VII** à presente Proposta.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em marcas de revisão no **Anexo VIII** a esta Proposta da Administração:

1. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o atual número de ações de emissão da Companhia, considerando o cancelamento de ações mantidas em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 08 de agosto de 2024, 13 de novembro de 2024 e 26 de fevereiro de 2025, passando o artigo 5º a vigorar com a seguinte redação:

*“**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.491.577.961,00 (dez bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), dividido em 857.928.119 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

2. Aprovar a supressão do cargo de Diretor Jurídico constante do Estatuto Social da Companhia, com as consequentes alterações dos seguintes artigos do Estatuto Social:

a) Alteração do artigo 20, caput, e do artigo 26, (i) e (ii);

*“**Artigo 20** - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 7 (sete) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo-Financeiro e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o cargo de qualquer outro Diretor, conforme determinação do Conselho de Administração.”*

*“**Artigo 26.** A Companhia será representada da seguinte forma:*

- (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo Financeiro, necessariamente em conjunto com outro Diretor sem designação específica;*

- (ii) *por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente necessariamente em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro ou outro Diretor sem designação específica;*”

b) Exclusão do atual artigo 23:

“Artigo 23. Compete ao Diretor Jurídico estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral e prestar assistência jurídica aos Órgãos da Administração.”

- c) Promover a renumeração dos artigos para refletir corretamente as exclusões e demais modificações realizadas ao Estatuto Social.** Os ajustes incluirão a atualização da numeração dos artigos, parágrafos, incisos e referências cruzadas, garantindo a coerência e a organização do documento.

3. Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima mencionadas, nos termos do Anexo IX a esta Proposta da Administração.

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Com o propósito de participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente até às 18h (dezoito horas) do dia 24 de março de 2025, os documentos listados abaixo, que deverão ser entregues na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma exclusivamente presencial, mediante participação pelos acionistas de forma pessoal ou por procurador devidamente constituído, sem prejuízo da possibilidade de participação por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81.

A Companhia entende que a realização da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em formato presencial reforça a transparência, a governança corporativa, a participação efetiva dos acionistas, e reflete a coerência histórica das assembleias anteriormente realizadas. Esse modelo possibilita um ambiente mais dinâmico para debates, favorecendo a interação direta entre os acionistas e administradores, além de proporcionar maior clareza na exposição e no esclarecimento de dúvidas sobre as demonstrações financeiras e outros temas relevantes.

Acionistas Pessoas Físicas

- Documento de identificação com foto;
- Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.

Acionistas Pessoas Jurídicas

- Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores, se for o caso);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.

Obs.: Para os fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, o estatuto ou contrato social do administrador, os documentos societários que comprovem os poderes

de representação, além de documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

Acionistas Representados por Procuração

- Além dos documentos indicados acima, procuração válida com firma reconhecida, que deverá ter sido outorgada para um procurador que seja acionista, administrador da companhia ou advogado;
- Documento de identificação do procurador com foto.

Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários. A documentação societária, contudo, deverá comprovar os poderes dos representantes legais que outorgam a procuração em nome da pessoa jurídica.

Acionistas Estrangeiros

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros com a ressalva de que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser notariados e consularizados.

Credenciamento

No caso de outorga de procurações por meio físico, os documentos referidos podem ser entregues na sede da Companhia até a hora de início da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

No entanto, visando a facilitar o acesso dos acionistas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia solicita que a entrega desses documentos seja feita com a maior antecedência possível, a partir do dia 10 de março de 2025.

Os documentos devem ser entregues na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

Pedidos públicos de Procuração

Acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) ou mais do capital social poderão incluir pedidos de procuração, nos termos da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81.

Os pedidos públicos de procuração devem ser acompanhados da minuta de procuração e das informações e demais documentos exigidos na Resolução CVM 81, especialmente em seu Anexo Q, e entregues na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

Nos termos da regulamentação em vigor, a Companhia atenderá ao pedido público de procuração formulado pelos acionistas em até 2 (dois) dias úteis contados da data do recebimento do referido pedido, dando o mesmo destaque que os demais documentos disponibilizados pela Companhia relativos a esta Assembleia Geral. A Companhia e sua Administração não são responsáveis pelas informações contidas em pedidos públicos de procuração realizados pelos acionistas.

Participação mediante o envio de Boletim de Voto a Distância

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ou da própria Companhia.

Os boletins de voto a distância podem ser enviados: (i) ao depositário central, por meio do canal “Área do Investidor” da B3, disponível em <www.investidor.b3.com.br>; (ii) por instruções de preenchimento transmitidas para os agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos(as) acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou (iv) pelo envio do boletim de voto a distância para participação na AGO e/ou AGE diretamente à Companhia. A Companhia esclarece que as versões dos boletins de voto a distância para participação na AGO e na AGE encontram-se disponíveis em seu

site de Relações com Investidores (<http://ri.marfrig.com.br>) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Conforme artigo 48, inciso III, §§ 2º e 4º da Resolução CVM 81, caso um acionista tenha enviado boletins de voto a distância para canais diferentes, prevalecerá o voto de acordo com a seguinte ordem: 1) boletim enviado ao escriturador, 2) boletim enviado ao depositário central, incluindo por meio de agentes de custódia, 3) boletim enviado diretamente à Companhia.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada, no mapa de votação da Companhia, a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia Geral portando os documentos exigidos conforme acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

Envio do boletim de voto a distância ao escriturador, ao agente de custódia, ou ao depositário central

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio do escriturador, do agente de custódia ou do depositário central deverão entrar em contato com estes e verificar os prazos e procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Nos termos da Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia, escriturador ou depositário central, conforme o caso, em até 4 (quatro) dias de antecedência contados da data da realização da Assembleia, ou seja, até 27/03/2025.

Envio do boletim de voto a distância pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000.

- (i) via física do boletim cujos modelos foram disponibilizados, separadamente, no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.marfrig.com.br>) e

nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

- (ii) cópia autenticada dos documentos descritos acima, conforme o caso.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (i) e (ii) acima para o endereço eletrônico ri@marfrig.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos para a Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000, nos termos da Resolução CVM 81, cujo recebimento pela Companhia deverá ocorrer, em todo caso, até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de março de 2025 (inclusive).

Para que o boletim seja considerado válido, é imprescindível que **(i)** seus campos estejam devidamente preenchidos; e **(ii)** ao final, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, tenha assinado o respectivo boletim.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim de voto a distância, também deverão ser feitos até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 27 de março de 2025 (inclusive).

Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após o dia 27 de março de 2025 serão desconsiderados.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Estão disponíveis, na sede da Companhia, localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000, no site de Relações com Investidores da Marfrig Global Foods S.A. (ri.marfrig.com.br), bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) os seguintes documentos relativos às matérias a serem deliberadas na referida Assembleia:

(I) Edital de Convocação;

(II) Relatório da Administração;

(III) Demonstrações Financeiras e notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário;

(IV) Proposta da Administração que contempla: **a)** Modelo de Procuração sem orientação de voto – **Anexo I** ao presente Manual; **b)** Modelo de Procuração com orientação de voto – **Anexo II** ao presente Manual; **c)** Manual para Participação na Assembleia; **d)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia; **e)** Informações sobre os candidatos para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal; **f)** Proposta de remuneração global dos membros da Administração para o exercício de 2025; **g)** Cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas e **h)** Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO SEM ORIENTAÇÃO DE VOTO

Abaixo apresentamos Modelo de Procuração **sem orientação de voto** para participação na Assembleia.

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na Cidade de [], Estado de [], na Rua/Av. [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da Marfrig Global Foods S.A., ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 31 de março de 2025, às 09h, Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000 ("AGOE"), podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, as matérias constantes da Ordem do Dia da citada AGOE, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2025]

Outorgante
(assinatura com firma reconhecida)

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO COM ORIENTAÇÃO DE VOTO

Abaixo apresentamos Modelo de Procuração **com orientação de voto** para participação na Assembleia.

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na Cidade de [], Estado de [], na Rua/Av [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da Marfrig Global Foods S.A., ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 31 de março de 2025, às 09h, na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000 ("AGOE"), podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da proposta da administração para a AGOE;**

A favor [] Contra [] Abstenção []

- 2. Fixar em 7 (sete) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato a ser iniciado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos da proposta da administração para a AGOE;**

A favor [] Contra [] Abstenção []

- 3. Eleger os membros para compor o Conselho de Administração, nos termos da proposta da administração para a AGOE.**

A favor [] Contra [] Abstenção []

- 4. Fixar em 3 (três) o número de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal.**

A favor [] Contra [] Abstenção []

- 5. Eleger os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o mandato a ser iniciado na data de realização da Assembleia.**

A favor [] Contra [] Abstenção []

- 6. Deliberar sobre a destinação do resultado do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta da administração para a AGOE.**

A favor [] Contra [] Abstenção []

- 7. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, nos termos da proposta da administração para a AGOE.**

A favor [] Contra [] Abstenção []

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o atual número de ações de emissão da Companhia, considerando o cancelamento de ações mantidas em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 08 de agosto de 2024, 13 de novembro de 2024 e 26 de fevereiro de 2025.**

A favor [] Contra [] Abstenção []

- 2. Aprovar a supressão do cargo de Diretor Jurídico constante do Estatuto Social da Companhia, com as consequentes alterações ao Estatuto Social: (a) alteração do artigo 20, caput, e do artigo 26, incisos (i) e (ii); e (b) exclusão do atual artigo 23; e (c) renumeração dos demais dispositivos do Estatuto Social para refletir corretamente as exclusões e demais modificações realizadas ao Estatuto Social, nos termos da proposta da administração para a AGOE:**

A favor [] Contra [] Abstenção []

3. Promover a Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima mencionadas que venham a ser aprovadas pela AGOE, nos termos da proposta da administração para a AGOE.

A favor [] Contra [] Abstenção []

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2025]

Outorgante
(assinatura com firma reconhecida)

ANEXO III

RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022

ANEXO A

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.796.316.107,11.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Propõe-se que o montante global de dividendos distribuídos em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 seja de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais). Os percentuais propostos da distribuição do lucro líquido anual ajustado pelas deduções e adições previstas na política de destinação de resultados da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, são de 25% de dividendo obrigatório somado a 88% de dividendo adicional.

Para o exercício social de 2024, a Companhia distribuiu dividendos no montante de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2024, relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, equivalente a R\$ 2,833731 por ação, tomando como base a posição acionária de 12 de dezembro de 2024. As ações da Companhia passaram a ser “ex” dividendos em 13 de dezembro de 2024 e a data de pagamento foi em 26 de dezembro de 2024.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Os percentuais distribuídos do lucro líquido anual ajustado pelas deduções e adições previstas na política de destinação de resultados da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, são de 25% de dividendo obrigatório somado a 88% de dividendo adicional.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Descrição	(R\$)		2024
	2022	2023	
Lucro líquido	4.167.129.030	(1.517.776.491)	2.796.316.107
Juros sobre capital próprio bruto	N/A	N/A	N/A
Lucro bruto por ação	N/A	N/A	N/A
Saldo dos dividendos brutos	1.100.000.000	N/A	2.500.000.000
Lucro bruto por ação	1,667094000	N/A	2,83373097
Ações consideradas para o cálculo	659.830.819 *	N/A	882.229.127

* Em 11 de agosto de 2022 foi considerado 659.999.789 ações, em 15 de dezembro de 2022 e o adicional proposto foi de 659.690.078 ações.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Em 13 de novembro de 2024, a Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração a distribuição dos dividendos intercalares, relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, no montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) equivalente a R\$ 2,833731 por ação, tomando como base a posição acionária de 12 de dezembro de 2024. As ações da Companhia passaram a ser “ex” dividendos em 13 de dezembro de 2024 e a data de pagamento foi em 26 de dezembro de 2024.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Após aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de novembro de 2024 foi feito o pagamento em 26 de dezembro de 2024.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não haverá incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

As aprovações dos pagamentos foram feitas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de novembro de 2024.

A data considerada para identificação dos acionistas que tiveram direito ao seu recebimento foi 12 de dezembro de 2024, sendo considerados “ex-dividendos” em 13 de dezembro de 2024.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não houve declaração de dividendos ou Juros sobre capital próprio em outros períodos.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Descrição	(R\$)		2024
	2022	2023	
Lucro líquido	4.167.129.030	(1.517.777.491)	2.796.316.107
Juros sobre capital próprio bruto	N/A	N/A	N/A
Lucro bruto por ação	N/A	N/A	N/A
Saldo dos dividendos brutos	1.100.000.000	N/A	2.500.000.000
Lucro bruto por ação	1,667094000	N/A	2,83373097
Ações consideradas para o cálculo	659.830.819 *	N/A	882.229.127

* Em 11 de agosto de 2022 foi considerado 659.999.789 ações, em 15 de dezembro de 2022 e o adicional proposto foi de 659.690.078 ações.

Observa-se que a Companhia emite apenas ações ordinárias.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

A Reserva Legal foi constituída com base no art. 193 da Lei nº 6.404/76 em 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício 2024 com base no art. 189 da Lei nº 6.404/76, no montante total de R\$ 139.815.805,36 (cento e trinta e nove milhões e oitocentos e quinze e oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

	2024
Lucro líquido do exercício de 2024	2.796.316.107,10
Reserva legal - 5%	139.815.805,36

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia emite apenas ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Artigo 30 de nosso estatuto Social estabelece que os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- I. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- II. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º - Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo 2º - A Assembleia poderá atribuir aos administradores da Companhia ou de suas sociedades controladas uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá:

- (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores ad referendum da Assembleia Geral; e
- (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo 5º - O Conselho de Administração deliberará sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório e adicional foi pago integralmente. A Administração da Companhia aprovou a seus acionistas o pagamento de dividendo em percentual de 113% (cento e treze por cento) sobre o lucro líquido do exercício ajustado para fins de dividendos, no valor de R\$ 2.500.000.000,00.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há proposta de retenção de dividendos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
- c. Justificar a retenção dos dividendos

Não há retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado a reserva
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável
- d. Justificar a constituição da reserva

Não há proposta de destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não há proposta de destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado a reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não há proposta de destinação de lucros para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

- a. Identificar o montante da retenção**
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não há proposta de retenção de lucros previstos em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado a reserva**

A companhia destinou o montante de R\$ 446.560.101,18 para reservas de incentivos fiscais, de acordo com as subvenções concedidas no exercício de 2024.

- b. Explicar a natureza da destinação**

A Companhia possui subvenções de ICMS concedidos pelos governos estaduais, sendo: Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PRODEIC) e Programa de incentivo fiscal às Indústrias LC 93/2001 (MS), tais incentivos estão diretamente ligados ao investimento em unidades produtivas, geração de empregos, desenvolvimento social e econômico, além do crescimento harmônico e integrado das operações industriais.

Devido a venda dos ativos da Companhia para o Minerva, as subvenções nos estados do Rio Grande do Sul e Rondônia, Programa Estadual de Desenvolvimento, Coordenação e Qualidade do Sistema Agroindustrial da Carne de Gado Vacum, Ovino e Bufalino (Agregar-RS Carnes) e Programa do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional (CONDER-RO), deixaram de ser um incentivo fiscal da Companhia. Os incentivos ora registrados na reserva de incentivo fiscal, se mantém, pois, a Companhia obteve os benefícios até a data da transferência dos ativos.

A reserva de incentivos fiscais somente poderá ser utilizada para: (i) absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal; ou (ii) aumento de capital social.

ANEXO IV

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações contábeis consolidadas das operações continuadas da Companhia.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Na avaliação dos diretores da Companhia, a evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia reflete o comprometimento com a melhoria de sua estrutura de capital, bem como a busca por um melhor desempenho de nossas atividades.

O direcionamento estratégico da Companhia é pautado no processamento de proteínas, produtos de maior valor agregado e com marca, com uma estrutura de capital adequada, com alavancagem controlada e de menor despesa financeira, sempre atuando de forma sustentável, na geração de valor para todos os nossos *stakeholders*, cadeia pecuária, para as comunidades onde temos presença, para nossos investidores.

Destacamos os principais eventos de 2024:

(i) Aves, Suínos e Industrializados - BRF

Aumento de participação na controlada BRF

Em 28 de fevereiro e 08 de abril de 2024, a Companhia passou a deter o total de 842.547.574 e 849.526.130 ações, respectivamente da controlada BRF, desta forma, aumentando sua participação de 50,06% para 50,49%. As ações se dividem entre ordinárias e American Depositary Receipts ("ADR's").

Distribuição aos acionistas de juros sobre capital próprio da controlada BRF

Em 13 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da controlada BRF aprovou a distribuição aos acionistas de juros sobre capital próprio ("JCP") no valor total de R\$ 995.221, com base no balanço levantado pela controlada BRF em 31 de outubro de 2024.

Em 05 de dezembro de 2024, foi efetuado o pagamento líquido de IRRF de R\$ 821.605, referente aos juros sobre capital próprio aprovados pela Administração da controlada BRF em 13 de novembro de 2024.

E em 30 de dezembro de 2024, foi efetuado o pagamento líquido de IRRF de R\$ 173.616, referente aos juros sobre capital próprio aprovados pela Administração da controlada BRF em 04 de dezembro 2024.

(ii) Beef América do Sul

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada

Em 28 de agosto de 2023, seguindo a estratégia de focar na produção de carnes com marca e produtos de maior valor agregado, a Companhia deliberou pela alienação de determinadas unidades de abate de bovinos e ovinos na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, que fazem parte do segmento *Beef* América do Sul para a Minerva S.A.

O preço de alienação dos Ativos da Operação foi de R\$ 7.500.000, sendo um sinal de R\$ 1.500.000, recebidos no dia 28 de agosto de 2023, e o saldo remanescente de R\$ 6.000.000, sobre o qual incidiu a correção do CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários).

Em 21 de maio de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a Companhia recebeu da Comisión de Promoción y Defensa de La Competencia – CPDC do Uruguai, resolução negando autorização para a operação de alienação dos Ativos da Operação que se encontram no Uruguai, nomeadamente as unidades de abate de bovinos de Colônia, Salto e San José, cujo preço de alienação atribuído, conforme contrato, é de R\$ 675.000. Em 30 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a CPDC ratificou a posição anterior. Vale destacar que a decisão não é definitiva, e foi realizado pedido de recurso.

Em 09 de agosto de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o parecer final da Superintendência-Geral, recomendando, ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica (TADE), a aprovação da operação mediante a celebração de acordo em controle de concentrações, prevendo diminuição dos limites materiais e geográficos estabelecidos na cláusula de restrição à expansão prevista no contrato, o qual não alterou os demais termos e condições previstos no contrato e da operação.

Em 25 de setembro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do CADE, em sessão de julgamento realizada nessa data, aprovação do supracitado ato de concentração relativo à operação. A referida decisão de aprovação e os demais documentos públicos relativos ao ato de concentração podem ser consultados no site do CADE.

Em 08 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado divulgado, foi confirmado o trânsito em julgado do Ato de Concentração nº 08700.006814/2023-77, e consumação das demais condições precedentes previstas no Contrato.

Em 28 de outubro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, foi implementado o fechamento da operação, exceto com relação aos Ativos Uruguai. Com o fechamento, a Companhia recebeu, nessa data, o valor de R\$ 5.680.602 totalizando o preço de alienação de R\$ 7.180.602 (considerado o valor de R\$ 1.500.000 recebido como sinal).

De acordo com o Fato Relevante, o preço de venda poderia ter ajustes pós-fechamento, que estão demonstrados a seguir, juntamente com o resultado da operação:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de 2024
Preço de venda	6.825.000
Ajuste de preço de venda ^(a)	340.684
(-) Despesas com assessores jurídicos e consultores externos	(5.836)
(=) Preço de venda ajustado	7.159.848
(-) Baixa líquida dos ativos mantidos para venda	(4.333.025)
(=) Resultado da operação antes dos tributos	2.826.823
(-) Imposto de renda e Contribuição social	(952.965)

(=) Resultado da operação**1.873.858**

(a) O ajuste no preço de venda decorre substancialmente da exclusão da dívida líquida das empresas negociadas, capital de giro, remuneração estimada e outros, conforme previsão contratual.

Em 11 de fevereiro de 2025, conforme Fato Relevante divulgado, a Minerva S.A. apresentou à CPDC, novo pedido de autorização para a aquisição da “Operação Uruguai”. Tendo em vista o último parecer da CPDC ao pleito original, proposta alternativa foi apresentada pela Minerva S.A. Ressalte-se que proposta apresentada não implicará em nenhuma alteração das condições originalmente pactuadas no contrato de compra e venda de ativos.

Os demais eventos que ocorreram no exercício de 2024 estão detalhados no item 2.4(b) deste formulário de referência.

A tabela abaixo apresenta a evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Líquida (1)/EBITDA UDM/(carve-out) (2)	2,21x	3,65x
Índice de liquidez corrente (3)	1,28x	1,24x
Prazo médio do vencimento da dívida (em meses)	68	69
Empréstimos, financiamentos e debêntures – parcela não circulante (%)	86,3%	85,4%
Empréstimos, financiamentos e debêntures – denominados em R\$ (%)	38,3%	34,2%
Empréstimos, financiamentos e debêntures – denominados em outras moedas (%)	61,7%	65,8%

(1) Dívida Líquida corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (parcela circulante e não circulante), menos o somatório dos saldos de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários.

(2) Em função das disposições contratuais (*carve-out*) que permitem a exclusão dos efeitos da variação cambial no cálculo do índice de alavancagem (dívida líquida/LAJIDA UDM).

(3) Índice de liquidez corrente corresponde ao total do circulante dividido pelo total do passivo circulante, desconsiderando o instrumento mandatário.

Em 2024, o saldo consolidado de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia era de R\$ 61.123,6 milhões. Em 2023, o saldo consolidado de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia era de R\$ 51.585,6 milhões.

Em 2024, a composição por moeda do saldo consolidado de empréstimos, financiamentos e debêntures foi de 38,3% denominado em Reais e 61,7% denominado em outras moedas estrangeiras. O custo médio ponderado do endividamento consolidado foi de 8,24% ao ano. Para fins de operações de financiamento bancário e via mercado, o cálculo do índice de alavancagem, o qual possui cláusulas que excluem os efeitos da variação cambial, ficou em 2,21x em 2024, enquanto o índice de liquidez corrente ficou em 1,28x, considerando as disponibilidades em 2024 de R\$ 22.519,5 milhões. Do total do endividamento bruto, composto por empréstimos e juros das debêntures, apenas 13,7% representavam os vencimentos no curto prazo, enquanto 86,3% os vencimentos do longo prazo.

Em 2023, a composição por moeda do saldo consolidado de empréstimos, financiamentos e debêntures foi de 34,2% denominado em Reais e 65,8% denominado em outras moedas estrangeiras. O custo médio ponderado do endividamento consolidado foi de 8,30% ao ano. Para fins de operações de financiamento bancário e via mercado, o cálculo do índice de alavancagem, o qual possui cláusulas que excluem os efeitos da variação cambial, ficou em 3,65x em 2023, enquanto o índice de liquidez corrente ficou em 1,24x, considerando as disponibilidades em 2023 de R\$ 21.878,4 milhões. Do total do endividamento bruto, composto por empréstimos e juros das debêntures, apenas 14,6% representavam os vencimentos no curto prazo, enquanto 85,4% os vencimentos do longo prazo.

(b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores da Companhia apresentam abaixo a composição da estrutura de capital da Companhia para os períodos indicados. Na avaliação dos Diretores, a estrutura de capital da Companhia representa, atualmente, uma adequada relação entre capital próprio (patrimônio líquido) e capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante):

- Em 2024, a estrutura de capital da Companhia era composta de 14,5% de capital próprio e 85,5% de capital de terceiros.
- Em 2023, a estrutura de capital da Companhia era composta de 19,0% de capital próprio e 81,0% de capital de terceiros.

Os Diretores acrescentam que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas. A Companhia prosseguiu com aquisições de ações da controlada BRF, aumentando sua participação de 50,06% para 50,49%, passando a deter o total de 849.526.130 ações.

Essas movimentações alteraram a estrutura de capital próprio e de capital de terceiros durante o ano de 2024 e 2023, e estão detalhadas na nota 14.2.1 das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024.

A Companhia administra seu capital tendo como base parâmetros de otimização da estrutura de capital com foco nas métricas de liquidez e alavancagem que possibilitem um retorno aos seus acionistas, no médio prazo, condizente com os riscos assumidos na operação.

O principal indicador para monitoramento é o indicador de liquidez imediata modificado, representado pela relação entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários e a parcela circulante dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	22.519.515	21.878.356

Empréstimos, financiamentos e debêntures – parcela circulante	8.352.851	7.509.414
Indicador de liquidez modificado	2,70	2,91

(c) Comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a capacidade de pagamento da Companhia frente aos seus compromissos financeiros é considerada confortável levando-se em consideração suas disponibilidades, seu perfil do endividamento que possui e sua expectativa de geração de caixa.

Em 2024, do total do endividamento bruto, apenas 13,7% tinham vencimento no curto prazo enquanto 86,3% no longo prazo. O saldo das disponibilidades, no montante de R\$ 22.519,5 milhões, representou um índice de liquidez de curto prazo (Disponibilidades / Dívida de Curto Prazo) de 2,70x.

Em 2023, do total do endividamento bruto, apenas 14,6% tinham vencimento no curto prazo enquanto 85,4% no longo prazo. O saldo das disponibilidades, no montante de R\$ 21.878,4 milhões, representou um índice de liquidez de curto prazo (Disponibilidades / Dívida de Curto Prazo) de 2,91x.

Adicionalmente, os Diretores informam que a Companhia constantemente busca um perfil de endividamento com maior equilíbrio nos seus vencimentos, evitando concentrações de pagamentos em um determinado período.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Os Diretores entendem que no último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos; e (iii) emissão de dívida (*bonds* e debêntures (CRA)).

Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, incluindo o investimento em novas plantas, expansão e/ou modernização das plantas existentes, e (iii) redução do endividamento e das taxas de juros a eles atreladas.

Os Diretores acreditam que essas fontes de financiamento estão adequadas ao perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 2024, a Companhia tinha R\$ 22.519,5 milhões em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, em comparação com R\$ 8.352,9 milhões em dívida de curto prazo. Considerando o perfil de dívida da Companhia e sua capacidade histórica de levantar capital e gerar caixa em dólares dos EUA e reais, a Companhia espera poder pagar suas dívidas, usando uma combinação de diferentes recursos de capital, tais como as receitas geradas a partir das atividades operacionais da Companhia, emissões de dívida e patrimônio e condições de pagamento estendidas aos seus fornecedores.

A Companhia acredita que o foco em seu negócio principal, juntamente com os investimentos que planejam fazer nos próximos anos, permitirá um aumento na geração de caixa. Isso, por sua vez, pode aumentar gradualmente a capacidade da Companhia de pagar suas obrigações financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir mostra o endividamento consolidado da Companhia em 2024 e 2023, descrito por modalidade, com as taxas médias ponderadas e os prazos médios ponderados de vencimento:

Linha de crédito	Encargos (%a.a.)	Taxa média ponderada de juros (a.a.)	Prazo médio ponderado de venc. (anos)	Em 31 de dezembro de	
				2024 (R\$ mil)	2023 (R\$ mil)
MOEDA NACIONAL:					
NCE/Capital de Giro	CDI + Taxa Fixa	13,73%	2,43	1.266.464	2.361.124
CPR / CCB	CDI	13,14%	1,80	4.599.447	3.805.840
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	CDI + IPCA + Taxa Fixa + Pré Fixado	11,71%	6,24	12.186.259	4.971.440
Incentivos fiscais	Pré-Fixado	-	-	-	6.604

Debêntures	IPCA	10,71%	5,27	5.337.210	6.486.619
Total moeda nacional		11,87%		23.389.380	17.631.627
MOEDA ESTRANGEIRA:					
NCE/Pré-pagamento (US\$) / ACC (US\$)	Taxa Fixa + Sofr / Pré Fixado + V.C	6,51%	3,64	6.975.777	6.003.525
Bonds (US\$)	Taxa Fixa + V.C / Pré-Fixado	5,07%	8,91	20.525.424	18.891.545
Empréstimo Bancário (US\$)	Taxa Fixa + Sofr + V.C	6,99%	1,51	5.340.520	5.667.881
Linha de Crédito Rotativo - <i>Revolving</i>	Taxa Fixa + Sofr	6,75%	3,73	3.057.761	2.452.259
Capital de Giro	Pré-Fixado / Taxa Fixa / Eibor	12,03%	1,03	1.258.761	938.755
CRA	Taxa Fixa + V.C	6,20%	4,04	576.008	-
Total moeda estrangeira		5,99%		37.734.251	33.953.965
Total de empréstimos, financiamento e debêntures		8,24%		61.123.631	51.585.592
Passivo circulante				8.352.851	7.509.414
Passivo não circulante				52.770.780	44.076.178

Os Diretores da Companhia entendem que as modalidades abaixo expressam os empréstimos e financiamentos mais relevantes.

A seguir, apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores e em vigor no final do exercício de 2024:

Nota de crédito à exportação – NCE/Capital de Giro

A Companhia emitiu notas de crédito à exportação que visa fortalecer o capital de giro da Companhia, com o objetivo de apoiar a produção destinados à exportação. As notas acumulam uma média de juros anual na taxa de 13,73%.

Cédula de Crédito – CPR & CCB

A Companhia celebrou contratos de Cédula de Crédito entre Crédito de Produtor Rural (CPR) e Cédula de Crédito Bancário (CCB), essas células possuem vencimentos que variam de 1 a 5 anos, e estão em linha com a estratégia de alongamento do prazo médio da dívida. Os contratos acumulam juros a uma taxa anual média de 13,14% a.a.

Debêntures Não Conversíveis - CRA

Em 10 de agosto de 2021, a Companhia concluiu a emissão de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries de emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), no valor total de R\$ 1.200,0 milhões, emitidas para colocação privada, com vencimento da primeira emissão em 15 de julho de 2028 e a segunda emissão em 15 de julho de 2031, sendo a 8ª (oitava) Emissão de Debêntures da Companhia.

Em 20 de janeiro de 2022, o Conselho de Administração autorizou a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada. O valor total de tal emissão é de R\$ 1.500,0 milhões e foram emitidas 1.500.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 cada. As debêntures não foram registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.

Em 10 de novembro de 2022, o Conselho de Administração autorizou a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para colocação pública. O valor total de tal emissão é de R\$ 750,0 milhões e foram emitidas 750.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 cada.

Em 17 de novembro de 2022, o Conselho de Administração autorizou a 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para colocação privada. O valor total de tal emissão é de R\$ 1.000,0 milhões e foram emitidas 1.000.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 cada.

Em 13 de julho de 2023, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada. No âmbito da oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 273ª emissão da Emissora, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 1.125.000, lastreados em direitos creditórios do agronegócio, CRA, representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia adicional fidejussória (colocação privada). O procedimento de *bookbuilding* foi concluído pelos Coordenadores em 07 de agosto de 2023.

Em 06 de novembro de 2023, por meio de RCA foi aprovada a 14ª escritura para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático, no montante de R\$ 500 milhões com prazo total de 5 anos. Os recursos serão usados para recomprar e cancelar dívidas vincendas.

Em 29 de fevereiro de 2024, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada.

No âmbito da oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 318ª emissão da Emissora, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 1.500.000, lastreados em direitos creditórios do agronegócio, representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia adicional fidejussória (colocação privada). A emissão foi concluída em 26 de março de 2024, e o montante total captado foi de R\$ 1.500.000.

Em 27 de junho de 2024, a controlada BRF concluiu sua quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, no valor total de R\$ 2.000.000. No âmbito da distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 332ª emissão da Emissora em 3 (três) séries, com lastro nos direitos creditórios do agronegócio, para distribuição pública destinada ao público em geral.

Em 05 de julho de 2024, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada. No âmbito da oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 343ª emissão da Emissora, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 500.000, lastreados em direitos creditórios do agronegócio ("CRA"), representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia adicional fidejussória (colocação privada). A emissão foi concluída em 15 de julho de 2024, e o montante total captado foi de R\$ 500.000.

Em 16 de agosto de 2024, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação pública, sob o rito de registro automático de distribuição. No âmbito da oferta de distribuição, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 500.000, atualizado monetariamente pela variação cambial do dólar dos EUA. A emissão foi concluída em 30 de agosto de 2024, e o montante total captado foi de R\$ 500.000.

Em 04 de outubro de 2024, a Companhia deliberou sobre o resgate antecipado facultativo da distribuição da 10ª (décima) emissão de debêntures simples da totalidade correspondente a 500.000 (quinhentas mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, celebrado em 31 de janeiro de 2022, entre a Companhia e a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores, Mobiliários Ltda.

Em 10 de outubro de 2024, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, sob o rito de registro automático de distribuição. No âmbito da oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 369ª emissão da Emissora, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 2.500.000, lastreados em direitos creditórios do agronegócio ("CRA"), sem garantia adicional fidejussória (colocação privada). A emissão foi concluída em 07 de novembro de 2024, e o montante total captado foi de R\$ 2.000.000.

Debêntures

Foram subscritas pela controlada BRF em 30 de abril de 2019, 750.000 Debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando o montante de R\$ 750,0 milhões, sendo emitidas em 3 séries. As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e com esforços restritos. A 1ª série teve um montante de R\$ 70,0 milhões remunerado a CDI+0,80% com pagamento de juros semestrais e vencimento único de principal em 2022. A 2ª série tem um montante de R\$ 411,7 milhões remunerado a IPCA+5,50% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2025 e 2026. A 3ª série tem um montante de R\$ 268,3 milhões remunerado a CDI+1,45% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2025 e 2026.

Em 14 de julho de 2020, foi aprovada pelo Conselho de Administração da controlada BRF, a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2 (duas) séries, para colocação privada, pela Companhia. As Debêntures foram objeto de colocação privada junto à VERT, no âmbito da 46ª (quadragésima sexta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora ("CRA"), com lastro nos direitos creditórios do agronegócio decorrentes das Debêntures, os quais foram, em 14 de julho de 2020, objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada. Foram subscritas pela Securitizadora, no âmbito da Colocação Privada, 2.200.000 Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando o montante de R\$ 2.200,0 milhões. A 1ª série tem um montante de R\$ 705,0 milhões remunerado a IPCA+5,30% com pagamento de juros semestrais e vencimento único de principal em 2027. A 2ª série tem um montante de R\$1.495,0 milhões remunerado a IPCA+5,60% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2028, 2029 e 2030.

Em 28 de Maio de 2021, foi aprovada a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, pela Companhia. As Debêntures foram objeto de colocação privada junto à VERT, no âmbito da 60ª (sexagésima) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora ("CRA"), com lastro nos direitos creditórios do agronegócio decorrentes das Debêntures, os quais foram, em 02 de junho de 2021, objeto

de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada. Foram subscritas pela Securitizadora, no âmbito da Colocação Privada, 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 1.000,0 milhões.

Em 13 de julho de 2022, foram subscritas pela securitizadora, na controlada BRF, no âmbito da colocação privada, 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000,00 e compostas por 2 (duas) séries, totalizando o montante de R\$ 1.700,0 milhões. A primeira série é composta por 710.000 (setecentos e dez mil) debêntures, com vencimento em 13 de julho de 2027 e indexadas ao DI. A segunda série é composta por 990.000 (novecentos e noventa mil) debêntures com vencimento em 13 de julho de 2032 e indexadas ao IPCA.

A controlada BRF efetuou liquidações antecipadas no 3º trimestre de 2024 das seguintes emissões de Debêntures: Debentures DI da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada (“Debentures DI”) e Debêntures da 4ª Série da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária para distribuição pública com esforços restritos (“Debêntures da 4ª Série”). Efetuando o pagamento dos montantes de R\$ 978.268 referente a liquidação do principal, e de R\$ 40.685 referente a juros e custos.

Linha de crédito rotativo – revolving

Em 14 de setembro de 2023, a National Beef celebrou a do contrato de crédito com a Cobank ACB, com a finalidade de concessão de linha de crédito rotativo reduzida em um valor principal agregado de US\$ 510,0 milhões, com taxa de juros 7,17% a.a., com data de vencimento em 14 de setembro de 2028.

Contrato de Financiamento de Pré-pagamento / NCE / ACC (US\$)

A Companhia celebrou Contratos de Financiamentos de Pré-Exportação, esse tipo de contrato é firmado para fortalecer o capital de giro da Companhia, com o objetivo de apoiar a produção destinada à exportação.

Senior Notes 2026 – NBM US Holdings

A décima segunda operação, foi concluída em 14 de maio de 2019, e compreendeu a emissão pela NBM US Holdings, Inc. emitiu US\$ 1.000,0 milhões em valor principal agregado de Senior Notes com vencimento em 14 de maio de 2026 (“2026 Notes”). As notas foram emitidas para financiar ofertas de leilão para as Senior Notes de 2021 e 2023 e pagar taxas e despesas associadas a essas transações, com os recursos líquidos restantes para pagar outras dívidas pendentes (incluindo, entre outras, recompras no mercado aberto de algumas das dívidas pendentes da Companhia). As notas foram oferecidas aos QIBs nos Estados Unidos, com base na isenção de registro fornecida pela Rule 144-A e a certas pessoas não-americanas em transações offshore, com base no Regulation S. As notas rendem juros de 7% ao ano com taxas semestrais devidas em 14 de maio e 14 de novembro de cada ano,

com início em 14 de novembro de 2019. As notas são garantidas incondicional e irrevogavelmente pela Marfrig, MARB, Marfrig Holdings e Marfrig Overseas.

Em 10 de março de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 15 milhões do principal. Em 02 de outubro de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 42 milhões do principal.

Em 05 de junho de 2024, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 31,1 milhões do principal. Em 02 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou a liquidação parcial antecipada das notas sêniores (bonds) com remuneração de 7,00% ao ano com vencimento em 2026, emitidas em 14 de maio de 2019 pela NBM US Holdings, Inc. Foi realizado o pagamento do montante equivalente a US\$ 500.000.

Senior Notes 2026 – BRF S.A.

Em 29 de setembro de 2016, a controlada BRF, por meio de sua subsidiária integral BRF GmbH, concluiu a oferta de *Senior Notes* de 10 (dez) anos, no valor total de US\$ 500,0 milhões, com vencimento do principal em 29 de setembro de 2026, emitidos com cupom (juros) de 4,35% a.a. (*yield to maturity* de 4,625%), a serem pagos semestralmente, a partir de 29 de março de 2017.

Em 14 de setembro 2020, a Companhia finalizou uma oferta de recompra no montante de US\$ 718,0 mil, sendo o prêmio pago US\$ 28,0 mil (equivalente a R\$ 151,0 mil), líquido de juros. Em 20 de setembro de 2023, a controlada BRF efetuou recompras de *Senior Notes* 4,350% com vencimento em 2026. Efetuando o pagamento do montante equivalente a R\$ 984.886 pela recompra destes passivos, valor que inclui principal, juros, prêmio e impostos (valor principal agregado de US\$ 200 milhões). Ainda, nesta data, todas as *Senior Notes* com vencimento em 2024 foram resgatadas por 100% (cem por cento) do seu valor agregado de principal de US\$ 295 milhões acrescido dos juros acumulados e não pagos, efetuando o pagamento do montante equivalente a R\$ 1.521.887.

Senior Notes 2029 – NBM US Holdings

A décima terceira operação, denominada *Sustainable Transition Bond*, foi concluída em julho de 2019 e compreendeu a emissão pela NBM US Holdings, Inc. de US\$ 500,0 milhões de *Sênior Notes*, com cupom de 6,625% a.a. e pagamento semestral de juros, com vencimento principal em 10 anos (agosto/2029), às quais foram atribuídas classificação de risco em moeda estrangeira de BB- pela Standard & Poors ("S&P") e BB- pela Fitch Ratings.

Esta operação contou com a prestação de garantia da Marfrig Global Foods S.A., Marb Bondco PLC, Marfrig Overseas Limited e Marfrig Holdings (Europe) B.V. Os recursos captados com a emissão serão investidos no processo de compra de gado proveniente do Bioma Amazônia, mais especificamente nos estados do Mato Grosso, Pará e Rondônia e que atendam critérios específicos, visando um controle sobre desmatamento, não utilização de terras indígenas, erradicação do trabalho escravo e infantil, através de um maior controle da rastreabilidade do gado, com inovações desenvolvidas pela Companhia.

Em 10 de março de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 13 milhões do principal. Em 02 de outubro de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 11 milhões do principal. Em 05 de junho de 2024, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 8,5 milhões do principal.

Senior Notes 2030 – BRF S.A.

Em 24 de setembro de 2019, a controlada BRF concluiu oferta de *Senior Notes* no valor total de US\$ 750,0 milhões, com vencimento do principal em 24 de janeiro de 2030, emitidos com cupom (juros) de 4,875% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, havia US\$ 750,0 milhões (equivalente a R\$ 3.897,5 milhões) de principal em aberto desses títulos. Em 2 de junho de 2021, foi iniciada a oferta de recompra das 4,875% *Senior Notes* (“Oferta de Recompra”) e, em 30 de junho de 2021, a Companhia divulgou o encerramento e o resultado da Oferta de Recompra das 4,875% *Senior Notes*.

A Oferta de Recompra não estava condicionada à recompra de qualquer valor de principal mínimo das 4,875% *Senior Notes*, mas a obrigação da Companhia de completar a Oferta de Recompra foi condicionada ao montante total de recompra não excedente a US\$ 180,0 (cento e oitenta milhões de dólares dos EUA). Foi pago o montante de principal de US\$ 59,4 (equivalentes a R\$ 297,1 milhões). A Controlada efetuou recompras durante o ano de 2022 no montante de US\$ 102,3 milhões (equivalentes a R\$ 537,9 milhões).

Senior Notes 2031 – Marb

Em 14 de janeiro de 2021, a Companhia concluiu uma oferta no exterior de bônus (*bonds*), no valor total de US\$ 1.500,0 milhões. A emissão teve demanda 4,5 vezes superior à oferta. Os *bonds* com vencimentos em 2031, foram emitidos com taxa de juros de 3,95% a.a., menor valor histórico da Companhia. A operação recebeu classificação de risco em moeda estrangeira de “BB-” pela *Standard & Poors* (“S&P”) e “BB” pela Fitch Ratings. A operação tem como garantidoras a Marfrig Global Foods S.A., NBM US Holdings, Marfrig Holdings (Europe) B.V. and Marfrig Overseas Limited.

A emissão faz parte do processo de *Liability Management*, cujo objetivo é o de alongar o perfil e reduzir o custo da estrutura de capital da Companhia foi utilizada no processo de *Tender Offer* das *Senior Notes*, com remuneração de 7% a.a. e vencimento em 2024 e *Senior Notes*, com remuneração de 6,875% a.a. e vencimento em 2025.

Em 10 de março de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 24 milhões do principal. Em 02 de outubro de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 28 milhões do principal. Em 05 de junho de 2024, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 60,7 milhões do principal.

Senior Notes 2050 – BRF S.A.

Em 21 de setembro de 2020, a controlada BRF concluiu oferta de *Senior Notes* no valor total de US\$ 500,0 milhões, com vencimento do principal em 21 de setembro de 2050, emitidos

com cupom (juros) de 5,75% ao ano. Em 26 de outubro de 2020, foi feita uma captação adicional de US\$ 300,0 milhões, emitidos com cupom (juros) de 5,75% ao ano.). A Controlada efetuou recompras durante o ano de 2022 no montante de US\$ 128,8 milhões (equivalentes a R\$ 676,9 milhões).

Empréstimo Bancário (US\$)

A Companhia mantém um saldo em aberto de R\$ 5.340,5 milhões de empréstimo bancário em dólar dos EUA, a uma taxa média de 6,99% a.a., esse tipo de crédito é utilizado para gerar capital de giro nas empresas do grupo localizadas fora do Brasil.

Contratos de financiamento firmados com os compradores ou suas afiliadas

Na data deste formulário de referência, e exceto pelas facilidades de capital de giro celebradas no curso normal dos negócios da Companhia e conforme divulgado acima, a Companhia não tem outros contratos de financiamento celebrados com os compradores iniciais ou suas afiliadas.

Cronograma consolidado de vencimento do endividamento em todas as moedas:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
2024	-	7.509.414
2025	8.352.851	7.114.288
2026	10.004.959	11.385.522
2027	5.364.504	4.159.849
2028	7.381.965	2.640.775
2029 em diante	30.019.352	18.775.744
Total	61.123.631	51.585.592

(ii) Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores confirmam que a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras que não em decorrência dos financiamentos, empréstimos e garantias acima descritos.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

A Companhia esclarece ainda que, no último exercício social, não existiu grau de subordinação entre as dívidas quirográficas da Companhia. As dívidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os Diretores entendem que as principais restrições impostas à Companhia em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário estão descritas a seguir.

A Companhia está sujeita a cláusulas restritivas nos contratos de dívida que evidenciam ou governam seu endividamento pendente, tais como, limitações à assunção de novas dívidas, gravames, pagamentos e investimentos restritos, dentre outras cláusulas restritivas que são padrão nos tipos de instrumentos de dívida celebrados, incluindo o seguinte:

- Não incorrer em nenhum novo endividamento (conforme definido em tais contratos) que, na data de tal ocorrência, considerando seu efeito *proforma*, levaria a relação dívida líquida/EBITDA (conforme definida em tais contratos) a ser superior a 4,75 ou, no caso de financiamentos bancários, manter uma relação dívida líquida financeira/EBITDA (conforme definido em tais contratos), que não exceda 4,75;
- Não restringir a capacidade da Companhia e de suas subsidiárias de: (i) pagar dividendos/outras distribuições entre grupos, (ii) incorrer ou pagar dívidas/adiantamentos entre empresas, ou (iii) transferir propriedades ou ativos entre eles;
- Não vender quaisquer ativos, a menos que: (i) a venda do ativo seja pelo valor justo de mercado; (ii) pelo menos 75% da contraprestação consista em dinheiro ou ativos/propriedades relacionados aos negócios da Companhia; e (iii) dentro de 360 dias após a recebimento de tais recursos, eles sejam usados para pagamento de dívidas ou aquisição de ativos adicionais em negócios relacionados aos negócios da Companhia; e
- Não emitir, vender ou transferir ações ordinárias de subsidiárias, exceto se para a própria Companhia ou suas subsidiárias ou em conformidade com as cláusulas que previam limitação na venda de ativos ou limitação de pagamentos restritos.

Além disso, certos contratos contêm cláusulas de *cross default*, em caso de inadimplência da Companhia ou de suas subsidiárias. A Companhia continua a pagar suas dívidas e efetuar pagamentos programados de principal e juros.

Limites de endividamento

A Companhia possui determinados contratos de empréstimos e financiamentos que registram cláusulas de manutenção de seu nível de endividamento consolidado, por meio de *covenants*.

Estes *covenants* tratam da relação entre a Dívida Líquida e o LAJIDA (EBITDA) dos últimos doze meses da Companhia (LTM), e possuem limite de 4,75x. O não cumprimento dos mesmos pode implicar em solicitação por parte dos credores, no vencimento antecipado da dívida da Companhia.

Em função das disposições contratuais (*carve-out*) que permitem a exclusão dos efeitos da variação cambial no cálculo do índice de alavancagem (dívida líquida/LAJIDA Ajustado – últimos doze meses), a Companhia esclarece que por tal metodologia o atual índice de alavancagem (dívida líquida/LAJIDA Ajustado), ficou em 2,21x.

O indicador de alavancagem é calculado conforme demonstrado a seguir:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de
	2024
Dívida bruta consolidada	61.483.041
(-) Disponibilidade consolidada	22.640.985
(-) Efeito de variação cambial (<i>carve-out</i>)	8.359.681
Dívida líquida Consolidada Ajustada	30.482.375
LAJID Aj. do exercício de 2024	13.766.605
Indicador de alavancagem para <i>covenants</i> financeiros	2,21

A Companhia não identificou nenhum evento de não conformidade em 2024.

Restrição à alienação de ativos

Existem restrições a alienação de ativos que possam levar ao descumprimento de obrigações previstas no âmbito de certos Adiantamentos a Contratos de Câmbio – ACC.

Restrição à alienação de Controle

Há restrições a alienação de controle da beneficiária dos créditos nos financiamentos provenientes de NCEs, Finame, NPRs, CCBs e alguns ACCs.

(g) Comentários dos Diretores sobre os limites de utilização de financiamentos já contratados

Os Diretores informam que todos os contratos de financiamento foram liberados integralmente após a respectiva aprovação e formalização com a contraparte credora.

(h) Comentários dos Diretores a respeito de alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Nas tabelas abaixo, “AH” e “AV” constantes das colunas significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as Demonstrações Contábeis consolidadas da Companhia, e

com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia (www.marfrig.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS

A seguir, são apresentados os balanços patrimoniais consolidados, relativos aos exercícios sociais de 2024 e 2023.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 2024 E 2023

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais de 2024 comparado com 2023.

ATIVO	31-dez-24	AV	31-dez-23	AV	AH
(em mil de R\$, exceto percentual)					
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4.516.687	3,3%	6.460.212	4,9%	-30,1%
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	18.002.828	13,1%	15.418.144	11,8%	16,8%
Valores a receber de clientes	9.175.814	6,7%	7.213.646	5,5%	27,2%
Estoques	11.482.938	8,4%	10.113.118	7,7%	13,5%
Ativos biológicos	2.926.421	2,1%	2.756.684	2,1%	6,2%
Tributos a recuperar	3.235.325	2,4%	2.920.641	2,2%	10,8%
Despesas do exercício seguinte	425.830	0,3%	302.499	0,2%	40,8%
Títulos a receber	59.452	0,0%	96.770	0,1%	-38,6%
Adiantamentos a fornecedores	2.739.402	2,0%	913.428	0,7%	199,9%
Instrumentos financeiros derivativos	84.969	0,1%	126.921	0,1%	-33,1%
Caixa Restrito	276.025	0,2%	13.814	0,0%	1898,2%
Dividendos a Receber	851	0,0%	851	0,0%	0,0%
Outros valores a receber	586.066	0,4%	664.869	0,5%	-11,9%
	53.512.608	38,9%	47.001.597	35,9%	13,9%
Ativos mantidos para venda	1.422.058	1,0%	5.099.203	3,9%	-72,1%
Total do Ativo Circulante	54.934.666	39,9%	52.100.800	39,8%	5,4%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	323.811	0,2%	319.995	0,2%	1,2%
Valores a receber de clientes	22.620	0,0%	5.897	0,0%	283,6%
Depósitos judiciais	487.501	0,4%	463.528	0,4%	5,2%
Tributos a recuperar	10.141.498	7,4%	9.089.563	6,9%	11,6%
Títulos a receber	8.635	0,0%	2.130	0,0%	305,4%
Caixa restrito	60.790	0,0%	72.395	0,1%	-16,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.476.955	3,3%	2.586.765	2,0%	73,1%
Instrumentos financeiros derivativos	251.582	0,2%	625.851	0,5%	-59,8%
Outros valores a receber	249.999	0,2%	229.725	0,2%	8,8%
Ativos biológicos	1.787.237	1,3%	1.858.316	1,4%	-3,8%
Investimentos	224.843	0,2%	654.638	0,5%	-65,7%

Propriedades para investimento	116.794	0,1%	115.165	0,1%	1,4%
Imobilizado	41.246.113	30,0%	40.646.704	31,0%	1,5%
Direito de uso	4.049.362	2,9%	3.631.190	2,8%	11,5%
Intangível	19.127.733	13,9%	18.551.974	14,2%	3,1%
Total do Ativo não Circulante	82.575.473	60,1%	78.853.836	60,2%	4,7%
TOTAL DO ATIVO	137.510.139	100,0 %	130.954.636	100,0 %	5,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31-dez-24	AV	Reclassificado 31-dez-23	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	20.261.845	17,2%	16.706.980	15,8%	21,3%
Pessoal, encargos e benefícios a funcionários	2.351.893	2,0%	1.669.658	1,6%	40,9%
Impostos, taxas e contribuições	1.236.661	1,1%	763.562	0,7%	62,0%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	8.352.851	7,1%	7.509.414	7,1%	11,2%
Antecipações de clientes	6.089.060	5,2%	4.614.640	4,4%	32,0%
Arrendamentos a pagar	1.204.466	1,0%	1.080.298	1,0%	11,5%
Títulos a pagar	220.653	0,2%	196.697	0,2%	12,2%
Provisão para contingências	784.296	0,7%	720.187	0,7%	8,9%
Instrumentos financeiros derivativos	450.945	0,4%	121.443	0,1%	271,3%
Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) a pagar	2.792	0,0%	810	0,0%	244,7%
Outras obrigações	1.242.969	1,1%	729.346	0,7%	70,4%
	42.198.431	35,9%	34.113.035	32,2%	23,7%
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	767.344	0,7%	8.057.838	7,6%	-90,5%
Total do Passivo Circulante	42.965.775	36,5%	42.170.873	39,8%	1,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.755.947	7,5%	9.553.512	9,0%	-8,3%
Fornecedores	11.767	0,0%	422	0,0%	2688,4 %
Pessoal, encargos e benefícios a funcionários	467.127	0,4%	454.398	0,4%	2,8%
Impostos, taxas e contribuições	258.302	0,2%	346.661	0,3%	-25,5%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	52.770.780	44,9%	44.076.178	41,6%	19,7%
Arrendamentos a pagar	3.691.734	3,1%	3.158.263	3,0%	16,9%
Títulos a pagar	39.156	0,0%	63.239	0,1%	-38,1%
Provisão para contingências	6.607.415	5,6%	5.461.632	5,1%	21,0%
Instrumentos financeiros derivativos	1.415.527	1,2%	94.247	0,1%	1401,9 %
Outras obrigações	588.497	0,5%	685.376	0,6%	-14,1%
Total do Passivo não Circulante	74.606.252	63,5%	63.893.928	60,2%	16,8%
TOTAL DO PASSIVO	117.572.027	85,5%	106.064.801	81,0%	10,8%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	10.367.391	7,5%	10.367.391	7,9%	0,0%
Reserva de capital e ações em tesouraria	(2.141.436)	-1,6%	(515.881)	-0,4%	315,1%
Reserva legal	624.664	0,5%	484.848	0,4%	28,8%
Reserva de incentivo fiscal	964.286	0,7%	229.403	0,2%	320,3%
Reserva de lucros	2.637.330	1,9%	2.927.390	2,2%	-9,9%
Outros resultados abrangentes	(9.628.091)	-7,0%	(5.861.827)	-4,5%	64,3%
Patrimônio líquido de controladores	2.824.144	2,1%	7.631.324	5,8%	-63,0%
Participação de não controladores	17.113.968	12,4%	17.258.511	13,2%	-0,8%
Total do Patrimônio Líquido	19.938.112	14,5%	24.889.835	19,0%	-19,9%

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.510.139	100,00%	130.954.636	100,0%	5,0%
--	--------------------	----------------	--------------------	---------------	-------------

Ativo Circulante

O ativo circulante era de R\$ 54.934,7 milhões em 2024 em comparação com R\$ 52.100,8 milhões em 2023, o que representa um aumento de 5,4%. Como percentual do ativo total, o ativo circulante representava 39,9% e 39,8% em 2024 e 2023, respectivamente.

Disponibilidades: As disponibilidades da Companhia totalizavam R\$ 22.519,5 milhões em 2024, o que representa um acréscimo de 2,9% em relação ao montante de R\$ 21.878,4 milhões em 2023. Em termos percentuais do ativo total, as disponibilidades totalizavam 16,4% em 2024 comparado a 16,7% em 2023. O aumento é explicado, principalmente, pelo recebimento dos recursos da venda dos ativos na Operação América do Sul.

Valores a Receber de Clientes: Os valores a receber de clientes da Companhia totalizavam R\$ 9.175,8 milhões em 2024, o que representa um acréscimo de 27,2% em relação ao montante de R\$ 7.213,6 milhões em 2023. Em termos percentuais do ativo total, os valores a receber de clientes totalizavam 6,7% em 2024 comparado a 5,5% em 2023. Os Diretores da Companhia entendem que esse acréscimo é justificado principalmente pelo maior volume de vendas durante o ano.

Estoques e Ativo biológico: Os Estoques e os ativos biológicos da Companhia totalizavam R\$ 14.409,4 milhões em 2024 em comparação com R\$ 12.869,8 milhões em 2023, o que representa um acréscimo de 12,0%. Como percentual do ativo total, os estoques e ativo biológicos representavam 10,5% e 9,8% em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Tributos a recuperar: Os tributos a recuperar da Companhia totalizavam R\$ 3.235,3 milhões em 2024 em comparação com R\$ 2.920,6 milhões em 2023, o que representa um acréscimo de 10,8%. Como percentual do ativo total, os tributos a recuperar representavam 2,4% e 2,2% em 2024 e 2023, respectivamente.

Ativo Não Circulante

O ativo não-circulante totalizava R\$ 82.575,5 milhões em 2024, o que representa um acréscimo de 4,7% em relação ao montante de R\$ 78.853,8 milhões em 2023, em termos

percentuais do ativo total, o ativo não-circulante totalizava 60,1% em 2024 comparado a 60,2% em 2023.

Tributos a recuperar: Os tributos a recuperar totalizavam R\$ 10.141,5 milhões em 2024 em comparação com R\$ 9.089,6 milhões em 2023, o que representa um acréscimo de 11,6%. Como percentual do ativo total, tributos a recuperar representavam 7,4% em 2024 comparado a 6,9% em 2023.

Imobilizado e Direito de Uso: O imobilizado e direito de uso totalizavam R\$ 45.295,5 milhões em 2024 em comparação com R\$ 44.277,9 milhões em 2023, o que representa um acréscimo de 2,3%. Como percentual do ativo total, o imobilizado e direito de uso representavam 32,9% em 2024 comparado a 33,8% em 2023.

Intangível: O ativo intangível da Companhia era de R\$ 19.127,7 milhões em 2024 em comparação com R\$ 18.552,0 milhões em 2023, o que representa um acréscimo de 3,1%. Como percentual do ativo total, o ativo intangível representava 13,9% e 14,2% em 2024 e 2023, respectivamente.

Passivo Circulante

O passivo circulante apresenta um acréscimo de 1,9%, passando para R\$ 42.965,8 milhões em 2024, em comparação a R\$ 42.170,9 milhões em 2023. Em termos percentuais, o passivo circulante representava 36,5% do passivo total em 2024 comparado a 39,8% em 2023.

Fornecedores: Em 2024, as contas a pagar com fornecedores totalizavam R\$ 20.261,9 milhões, o que representa um aumento de 21,3% em relação ao montante de R\$ 16.707,0 milhões em 2023. Em termos percentuais do passivo total, as contas a pagar junto a fornecedores totalizavam 17,2% em 2024 comparado a 15,8% em 2023. O aumento é explicado, principalmente, pelo maior volume de vendas em todos os segmentos da Companhia.

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures: Em 2024, o montante de empréstimos, financiamentos e debêntures totalizavam R\$ 8.352,9 milhões, o que representa um acréscimo de 11,2% em relação ao montante de R\$ 7.509,4 milhões em 2023. Do passivo total, a linha de empréstimos, financiamentos e debêntures representou 7,1% em 2024 e 2023.

Passivo Não Circulante

O passivo não-circulante totalizava R\$ 74.606,2 milhões em 2024, o que representava um acréscimo de 16,8% em relação ao montante de R\$ 63.893,9 milhões em 2023. Em termos percentuais, o passivo não-circulante representava 63,5% do passivo total em 2024 comparado a 60,2% em 2023.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 2024, o imposto de renda e contribuição social diferidos totalizavam R\$ 8.755,9 milhões, que representou um decréscimo de 8,3% em relação ao montante de R\$ 9.553,5 milhões em 2023. Em termos percentuais do passivo total, o imposto de renda e contribuição social diferidos totalizavam 7,4% em 2024 comparado a 9,0% em 2023.

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures: Em 2024, os empréstimos totalizavam R\$ 52.770,8 milhões, que representou um acréscimo de 19,7% em relação ao montante de R\$ 44.076,2 milhões em 2023. Em termos percentuais do passivo total, os empréstimos e financiamentos totalizavam 44,9% em 2024 comparado a 41,6% em 2023.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia teve um decréscimo em 19,9%, passando para R\$ 19.938,1 milhões em 2024 ante R\$ 24.889,8 milhões em 2023. A redução é explicada, principalmente pelo decréscimo na rubrica de outros resultados abrangentes, onde transitam principalmente a variação cambial de parte da dívida em moeda estrangeira.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentados os fluxos de caixa das operações continuadas da Companhia, relativos aos exercícios de 2024 e 2023.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2023

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de		AH(%)
	2024	2023	
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	12.766,3	11.056,4	15,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(6.540,3)	(6.120,4)	6,9%
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamentos	(15.490,6)	(3.911,2)	296,1%

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou um aumento de 15,5% no exercício de 2024 comparado com 2023, passando de R\$ 11.056,4 milhões em 2023 para R\$ 12.766,3 milhões em 2024. A variação é explicada pela melhora operacional, principalmente nos segmentos Beef -América do Sul e Aves, Suínos e Industrializados - BRF.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um acréscimo de 6,9% no exercício de 2024 comparado com 2023, passando de R\$ (6.120,4) milhões de 2023 para R\$ (6.540,3) milhões em 2024.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos apresentou uma redução de 296,1% no exercício de 2024 comparado com 2023, passando de R\$ (3.911,2) milhões em 2023 para R\$ (15.490,6) milhões em 2024. Explicado, principalmente, pelo recebimento dos recursos oriundos da venda dos ativos na Operação da América do Sul e melhora operacional de nossos segmentos de negócio, o que permitiu o pré-pagamento de dívidas, maiores recompras, dividendos e JCP.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

Análise comparativa dos exercícios findos em 2024 e 2023

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios de 2024 e 2023.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	12M24	%RL	12M23	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receita de vendas	148.861,0	100,0%	132.218,0	100,0%	12,6%	16.642,9
Custo de produtos e mercadorias vendidas	(129.170,3)	-86,8%	(118.840,5)	89,9%	8,7%	(10.329,7)
Lucro Bruto	19.690,7	13,2%	13.377,5	10,1%	47,2%	6.313,2
Receitas (despesas) operacionais	(13.753,4)	-9,2%	(12.316,3)	-9,3%	11,7%	(1.437,1)
Comerciais	(11.235,4)	-7,5%	(10.431,1)	-7,9%	7,7%	(804,3)
Administrativas e gerais	(2.218,4)	-1,5%	(1.966,5)	-1,5%	12,8%	(251,9)
Resultado com equivalência patrimonial	(34,6)	0,0%	(63,5)	0,0%	-45,5%	28,9
Outras receitas (despesas) operacionais	(265,0)	-0,2%	144,8	0,1%	283,0%	(409,8)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	5.937,3	4,0%	1.061,2	0,8%	459,5%	4.876,1
Resultado financeiro	(5.532,2)	-3,7%	(5.602,4)	-4,2%	-1,3%	70,3
Receitas financeiras	12.654,2	8,5%	11.521,1	8,7%	9,8%	1.133,1
Despesas financeiras	(18.186,4)	-12,2%	(17.123,5)	13,0%	6,2%	(1.062,8)
Lucro (prejuízo) antes dos efeitos tributários	405,1	0,3%	(4.541,2)	-3,4%	-	4.946,3
Imposto de renda e contribuição social	2.391,3	1,6%	1.089,6	0,8%	119,5%	1.301,7
Imposto de renda e contribuição social corrente	(319,9)	-0,2%	(223,0)	-0,2%	43,4%	(96,9)
Imposto de renda e contribuição social diferido	2.711,2	1,8%	1.312,6	1,0%	106,5%	1.398,6
Resultado líquido no exercício das operações continuadas	2.796,4	1,9%	(3.451,6)	-2,6%	-	6.248,0
Resultado líquido no exercício das operações descontinuadas	1.084,5	0,7%	(169,6)	-0,1%	-	1.254,1
Resultado líquido no exercício antes das participações	3.880,9	2,6%	(3.621,2)	-2,7%	-	7.502,1
Resultado líquido atribuído a:						
Participação do acionista controlador - operação continuada	1.710,6	1,2%	(1.348,4)	-1,0%	226,9%	3.059,0
Participação do acionista controlador - operação descontinuada	1.084,8	0,7%	(169,4)	-0,1%	740,4%	1.254,2
Participação do acionista controlador - Total	2.795,4	1,9%	(1.517,8)	-1,1%	-	4.313,2
Resultado líquido atribuído a:						
Participação do acionista não-controlador – operação continuada	1.085,8	0,7%	(2.103,2)	-1,6%	151,6%	3.189,0
Participação do acionista não-controlador – operação descontinuada	(0,3)	0,0%	(0,2)	0,0%	39,6%	(0,1)
Participação do acionista não-controlador - Total	1.085,5	0,7%	(2.103,5)	-1,6%	-	3.188,9

Lucro Básico por Ação - Ordinária	3,0939	(2,3663)	- 230,7%	5,5
Lucro Diluído por Ação - Ordinária	3,0939	(2,3663)	- 230,7%	5,5

Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas aumentou 12,6%, passando de R\$ 132.218,0 em 2023 para R\$ 148.861,0 milhões em 2024. O aumento é explicado, principalmente, pela excelente performance da controlada BRF e expansão da Operação América do Sul.

A tabela abaixo mostra as vendas líquidas para as unidades de negócios:

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Beef América do Norte		
Mercado interno	60.411,4	53.531,7
Exportação	6.510,1	6.020,0
Total Beef América do Norte	66.921,5	59.551,7
Beef América do Sul		
Mercado interno	8.390,3	7.363,3
Exportação	12.415,0	11.859,7
Total Beef América do Sul	20.805,3	19.223,0
Aves, Suínos e Industrializados - BRF		
Mercado interno	31.295,5	28.955,4
Exportação	29.838,7	24.487,9
Total Aves, Suínos e Industrializados - BRF	61.134,2	53.443,3
Marfrig Consolidado		
Mercado interno	100.097,2	89.850,4
Exportação	48.763,8	42.367,6
Total Marfrig Consolidado	148.861,0	132.218,0

Apresentamos abaixo informações sobre a receita líquida de vendas da Companhia por unidade de negócios, conforme demonstrado na tabela acima.

Beef América do Norte

A receita líquida de vendas no segmento *Beef* América do Norte aumentou para R\$ 66.921,5 milhões no exercício de 2024, em comparação com a receita líquida de vendas em 2023 que foi de R\$ 59.551,7 milhões, explicada pelo maior preço médio de venda (US\$6,25/kg em 2024 vs US\$6,05/kg em 2023) e pelo efeito de tradução cambial.

Quando observada em dólares, a Receita Líquida da Operação América do Norte foi de US\$ 12.372 milhões em 2024, aumento de 3,5% em comparação a 2023.

Mercado interno: A receita líquida de vendas no segmento *Beef* América do Norte aumentou de R\$ 53.531,7 milhões em 2023, para R\$ 60.411,4 milhões em 2024. Quando comparada em dólar, moeda corrente da operação, a receita líquida no mercado interno foi de US\$ 11.164 milhões, um crescimento de 3,9%, explicado principalmente pelo maior preço médio de vendas.

Mercado de exportação: A receita líquida de vendas de exportação nas operações do segmento *Beef* América do Norte aumentou de R\$ 6.020,0 milhões em 2023, para R\$ 6.510,1

milhões em 2024. Em dólares, a receita líquida de exportações foi de US\$ 1.207 milhões, estável em comparação ao ano de 2023.

Beef América do Sul

A receita líquida de vendas no segmento *Beef* América do Sul aumentou 8,2%, de R\$ 19.223,0 milhões no exercício de 2023 para R\$ 20.805,3 milhões em 2024. Este crescimento é explicado pela adição de capacidade de abate e desossa, ainda em processo de *ramp-up* e otimização nos complexos industriais da Companhia.

Mercado interno: A receita líquida de vendas do mercado interno no segmento *Beef* América do Sul aumentou 13,9%, de R\$ 7.363,3 milhões em 2023 para R\$ 8.390,3 milhões em 2024.

Mercado de exportação: A receita líquida de vendas na operação do segmento *Beef* América do Sul aumentou 4,7%, de R\$ 11.859,7 milhões em 2023 para R\$ 12.415,0 milhões em 2024, explicado principalmente pelo maior volume e pelo maior preço médio na exportação

Aves, Suínos e Industrializados - BRF

A receita líquida de vendas no segmento Aves, Suínos e Industrializados - BRF aumentou 14,4%, de R\$ 53.443,3 milhões em 2023 para R\$ 61.134,2 milhões em 2024.

Mercado interno: A receita líquida de vendas no segmento Aves, Suínos e Industrializados - BRF aumentou 8,1%, de R\$ 28.955,4 milhões em 2023 para R\$ 31.295,5 milhões em 2024.

Mercado de exportação: A receita líquida de vendas de exportação na operação do segmento Aves, Suínos e Industrializados - BRF aumentou 21,9%, de R\$ 24.487,9 milhões em 2023 para R\$ 29.838,7 milhões em 2024.

Custo de produtos e mercadorias vendidas

O custo de produtos e mercadorias vendidas aumentou 8,7%, de R\$ 118.840,5 milhões em 2023 para R\$ 129.170,3 milhões em 2024. O crescimento do custo é explicado pelo maior volume de vendas na América do Sul e controlada BRF e pelo maior custo de matéria prima em todas as operações.

A tabela abaixo mostra a composição do custo dos produtos vendidos:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2024	%	2023	%
Mão de obra direta e indireta	11.457,2	8,9%	10.164,6	8,6%
Matérias-primas	65.716,9	50,9%	72.227,2	60,8%

Custos de produção	51.996,2	40,2%	36.448,7	30,6%
Total	129.170,3	100,0%	118.840,5	100,0%

As matérias-primas, que incluem animais, continuaram sendo o principal componente do custo dos produtos vendidos, representando 50,9% do custo total dos produtos vendidos em 2024, comparado a 60,8% em 2023.

Lucro bruto

O lucro bruto foi de R\$ 19.690,7 milhões em 2024, um aumento de 47,2% em relação a 2023, e a margem bruta atingiu 13,2% em 2024.

Em 2024, o lucro bruto do segmento *Beef* América do Norte foi de R\$ 2.978,7 milhões, uma redução de 24,7% em relação a 2023. A redução é reflexo do momento mais favorável dos produtores de gado e maior custo para a operação.

Em 2024, o indicador geral de mercado do preço médio de venda - *USDA Comprehensive* - foi de US\$ 306,64/cwt, valor 3,9% superior a 2023, e que compensou parcialmente o impacto do aumento do custo do gado no mesmo período.

Os créditos de abate (*Drop Credit*) como couro, sebo e outros subprodutos, foram 12,2% menores em 2024 que em 2023, US\$ 11,48/cwt versus US\$ 13,08/cwt no 2023.

Essa combinação fez com que a margem bruta no ano de 2024 fosse de 4,5%, inferior em 2,1 p.p. em comparação ao ano anterior.

Em 2024, o Lucro Bruto da operação *Beef* América do Sul foi de R\$ 2.965,8 milhões, 8,1% maior em relação a 2023.

Em 2024, o Lucro Bruto da operação Aves, Suínos e Industrializados - BRF foi de R\$ 15.835,2 milhões, 79,3% maior em relação a 2023. O aumento é explicado pela estabilidade no custo da matéria prima e crescimento nas vendas.

Comerciais, administrativas e gerais

As despesas de SG&A totalizaram R\$ 13.453,8 milhões em 2024, um aumento de 8,5% em relação aos R\$ 12.397,6 milhões registrados em 2023.

Em 2024, as despesas SG&A corresponderam a 9,0% do total da receita líquida de vendas em comparação com 9,4% no mesmo período em 2023.

Em 2024, as despesas comerciais foram de R\$ 11.235,4 milhões. As despesas comerciais em função da receita líquida foi de 7,5%, o percentual 34 pbs inferior ao ano anterior.

As despesas administrativas e gerais somaram R\$ 2.218,4 milhões. As despesas gerais e administrativas em função da receita líquida foi de 1,5% em 2024 e 2023.

A redução no DVGA/Receita Líquida reflete os esforços conjuntos do plano de troca de melhores práticas entre as operações da Marfrig e da controlada BRF, que já capturam reduções das despesas e ganhos comerciais.

Ebitda Ajustado

Em 2024, a Companhia ficou com EBITDAaj de R\$ 13.766,6 milhões, um aumento de 48,1% na comparação com o ano anterior. A margem EBITDAaj foi de 9,2%, superior em 2,2 p.p. em relação a margem de 7,0% de 2023. O avanço é explicado pelo desempenho recorde da controlada BRF somado a expansão dos resultados na América do Sul, que compensaram a redução de EBITDA da Operação América Norte.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas, reduziram R\$ 409,8 milhões, passando de uma receita líquida de R\$ 144,8 milhões em 2023 para uma despesa líquida R\$ 265,0 milhões em 2024.

Resultado Financeiro

Em 2024, a Companhia registrou gastos financeiros totais de R\$ 5.532,2 milhões, uma redução de 1,3% comparado a R\$ 5.602,4 em 2023. As despesas financeiras totalizaram R\$ 18.186,4 milhões e as receitas financeiras totalizaram R\$ 12.654,2 milhões em 2024.

A tabela abaixo inclui um detalhamento do resultado financeiro:

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de		Var%
	2024	2023	
Juros recebidos, rendimento de aplicação financeira	1.490,4	1.474,5	1,1%
Juros Provisionados, debêntures e arrendamentos com instituições financeiras	(5.669,0)	(5.398,6)	5,0%
Correções monetárias, despesas bancárias, amortizações, custo sobre dívida e outros	(1.066,9)	(502,6)	112,3%
Variação cambial ativa e passiva	(286,6)	(1.175,7)	-75,6%
Total	(5.532,2)	(5.602,4)	-1,3%
Receitas financeiras	12.654,2	11.521,1	9,8%
Despesas financeiras	(18.186,4)	(17.123,5)	6,2%
Total	(5.532,2)	(5.602,4)	-1,3%

A Companhia somente pratica operações com derivativos ou instrumentos similares que objetivem proteção máxima a moedas estrangeiras, taxas de juros e preços de *commodities*, com a política conservadora de não assumir operações que possam comprometer sua posição financeira. A Companhia não pratica operações alavancadas em derivativos ou instrumentos similares.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2024 e 2023, a Companhia registrou tributos no resultado no valor de R\$ 2.391,3 milhões e R\$ 1.089,6 milhões, respectivamente, devido aos impostos diferidos, provisão de contingência de IRPJ/CSLL e os impostos pagos no exterior.

Resultado líquido das operações

O lucro líquido das operações em 2024 foi de R\$ 3.880,9 milhões, comparado ao prejuízo líquido das operações de R\$ 3.621,2 milhões em 2023. A margem líquida em 2024 foi positiva em 2,6%, comparada com 2,7% negativos em 2023.

Resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia possui unidades de produção, centros de distribuição e escritórios, localizados na América do Sul, América do Norte, Europa e Ásia. As receitas da Companhia, portanto, são provenientes tanto dos mercados internos onde possui operações quanto das exportações para diversos países que a Companhia acessa através de sua rede de distribuição.

Os principais fatores que afetaram a receita da Companhia foram os seguintes:

- (a) Segmento *Beef America* do Norte gerou um grande volume de faturamento através da subsidiária National Beef que foi adquirida em junho de 2018;
- (b) Disponibilização de parte dos ativos da América do Sul para venda;
- (c) Variação cambial, inflação e oscilações das taxas de juros;
- (d) Variações nos preços médios de vendas nos mercados nacional e internacional, decorrentes, em grande parte, de alterações na relação oferta x demanda e do aproveitamento das oportunidades em cada mercado que a Companhia atua;
- (e) Variação nos preços dos principais insumos;

- (f) Eficiência do processo de produção e taxa de utilização da capacidade fabril; e
- (g) Desempenho da economia mundial e dos países nos quais a Companhia possui produção.

Abaixo comentamos um pouco mais sobre os pontos acima listados.

Oferta e demanda dos nossos produtos

Do lado da oferta, podemos citar a disponibilidade e preços das matérias primas aos quais a Companhia está exposta, dentre elas gado e grãos nos países em que a Companhia concentra sua produção. A baixa disponibilidade de matéria-prima pode elevar os custos de aquisição comprometendo as margens, caso a Companhia não possua ou não tenha condições de repassar a elevação do custo para os preços dos produtos finais.

Do lado da demanda, podemos citar, por exemplo, uma crise econômica mundial, causando uma retração nos níveis de emprego e, conseqüentemente, o impacto na renda disponível e no consumo das famílias, esses fatores podem afetar significativamente as operações da Companhia. Por outro lado, a abertura de novos mercados aos produtos comercializados pela Companhia poderia influenciar positivamente seu resultado.

Os Diretores informam que surtos de doenças em animais podem resultar em barreiras comerciais e sanitárias por parte de outros países e, dessa forma, impactar o acesso aos mercados internacionais e, conseqüentemente, as vendas da Companhia.

Crescimento do PIB global e dos países onde temos operações e demanda por nossos produtos

Os Diretores entendem que o crescimento no consumo de alimentos e proteínas animais está diretamente ligado ao crescimento populacional e a renda da população. O desempenho do PIB nos países onde a Companhia vende seus produtos pode afetar os resultados operacionais.

Efeitos das oscilações de preços de matéria-prima

Os Diretores informam que os principais componentes dos custos de produção da Companhia são as compras de matérias-primas, o que inclui a compra de animais (gado, aves e suínos) e insumos para ração (grãos). As oscilações dos preços do gado e dos grãos nos mercados interno e externo afetam significativamente a receita operacional líquida e os custos das mercadorias vendidas. A Companhia não tem controle sobre esses preços, os quais variam de acordo com a dinâmica da oferta e demanda.

Preços de venda nos mercados internos e externo

De acordo com os Diretores, o preço dos produtos da Companhia nos mercados interno e externo são geralmente estabelecidos pelas condições do mercado, sobre as quais a Companhia não tem controle. Os preços no mercado interno também são afetados pelos preços que a Companhia consegue cobrar dos diversos clientes atacadistas e varejistas que revendem seus produtos.

Reflexos da volatilidade cambial e da política monetária

Conforme opinião dos Diretores, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia têm sido e continuarão sendo afetados pela volatilidade das moedas com as quais a Companhia opera. Boa parte das receitas da Companhia são originadas em outras moedas que não o real. Além disso, parte das dívidas é denominada em dólar dos EUA, o que exige que a Companhia faça pagamentos de principal e juros nessa moeda.

Os Diretores informam que as exportações brasileiras e as relevantes operações internacionais, que possibilitam à Companhia gerar contas a receber em moeda estrangeira, tendem a ter aproximadamente a participação do endividamento em moedas estrangeiras, o que propicia o que chamamos de "*hedge* de fluxo de caixa ou *hedge* natural" em relação à parte significativa das obrigações da dívida em dólar dos EUA.

Na opinião dos Diretores, a inflação e as medidas adotadas pelos governos dos países onde atuamos para combatê-la podem ter efeitos consideráveis sobre a economia desses países e, conseqüentemente, sobre os negócios da Companhia. Pressões inflacionárias podem levar à intervenção dos governos sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais que podem ter um efeito adverso para a Companhia e para os seus clientes. Ademais, no caso da Companhia enfrentar altas taxas de inflação nos países onde opera, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços de seus produtos de maneira suficiente para compensar os efeitos da inflação na estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso em seus resultados.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A administração da Companhia monitora várias métricas e indicadores que afetam as operações em seus negócios, incluindo os seguintes:

Efeitos de aquisições e alienações

Exercício de 2024

Aumento de participação na controlada BRF

Em 28 de fevereiro e 08 de abril de 2024, a Companhia passou a deter o total de 842.547.574 e 849.526.130 ações, respectivamente da controlada BRF, desta forma, aumentando sua

participação de 50,06% para 50,49%. As ações se dividem entre ordinárias e American Depositary Receipts (“ADR’s”).

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada

Em 28 de agosto de 2023, seguindo a estratégia de focar na produção de carnes com marca e produtos de maior valor agregado, a Companhia deliberou pela alienação de determinadas unidades de abate de bovinos e ovinos na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, que fazem parte do segmento *Beef* América do Sul para a Minerva S.A.

O preço de alienação dos Ativos da Operação foi de R\$ 7.500.000, sendo um sinal de R\$ 1.500.000, recebidos no dia 28 de agosto de 2023, e o saldo remanescente de R\$ 6.000.000, sobre o qual incidiu a correção do CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários).

Em 21 de maio de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a Companhia recebeu da *Comission de Promoción y Defensa de La Competencia* – CPDC do Uruguai, resolução negando autorização para a operação de alienação dos Ativos da Operação que se encontram no Uruguai, nomeadamente as unidades de abate de bovinos de Colônia, Salto e San José, cujo preço de alienação atribuído, conforme contrato, é de R\$ 675.000. Em 30 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a CPDC ratificou a posição anterior. Vale destacar que a decisão não é definitiva, e foi realizado pedido de recurso.

Em 09 de agosto de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o parecer final da Superintendência-Geral, recomendando, ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica (TADE), a aprovação da operação mediante a celebração de acordo em controle de concentrações, prevendo diminuição dos limites materiais e geográficos estabelecidos na cláusula de restrição à expansão prevista no contrato, o qual não alterou os demais termos e condições previstos no contrato e da operação.

Em 25 de setembro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do CADE, em sessão de julgamento realizada nessa data, aprovação do supracitado ato de concentração relativo à operação. A referida decisão de aprovação e os demais documentos públicos relativos ao ato de concentração podem ser consultados no site do CADE.

Em 08 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado divulgado, foi confirmado o trânsito em julgado do Ato de Concentração nº 08700.006814/2023-77, e consumação das demais condições precedentes previstas no Contrato.

Em 28 de outubro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, foi implementado o fechamento da operação, exceto com relação aos Ativos Uruguai. Com o fechamento, a Companhia recebeu, nessa data, o valor de R\$ 5.680.602 totalizando o preço de alienação de R\$ 7.180.602 (considerado o valor de R\$ 1.500.000 recebido como sinal).

De acordo com o Fato Relevante, o preço de venda poderia ter ajustes pós-fechamento, que estão demonstrados a seguir, juntamente com o resultado da operação:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de 2024
Preço de venda	6.825.000
Ajuste de preço de venda ^(a)	340.684

(-) Despesas com assessores jurídicos e consultores externos	(5.836)
(=) Preço de venda ajustado	7.159.848
(-) Baixa líquida dos ativos mantidos para venda	(4.333.025)
(=) Resultado da operação antes dos tributos	2.826.823
(-) Imposto de renda e Contribuição social	(952.965)
(=) Resultado da operação	1.873.858

^(a) O ajuste no preço de venda decorre substancialmente da exclusão da dívida líquida das empresas negociadas, capital de giro, remuneração estimada e outros, conforme previsão contratual.

Em 11 de fevereiro de 2025, conforme Fato Relevante divulgado, a Minerva S.A. apresentou à CPDC, novo pedido de autorização para a aquisição da “Operação Uruguai”. Tendo em vista o último parecer da CPDC ao pleito original, proposta alternativa foi apresentada pela Minerva S.A. Ressalte-se que proposta apresentada não implicará em nenhuma alteração das condições originalmente pactuadas no contrato de compra e venda de ativos.

Exercício de 2023

BRF S.A.

Em 03 de julho de 2023 foi realizada pela controlada BRF S.A. a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), aprovando a alteração do limite de autorização para aumento de capital, passando de 1.325.000.000 ações ordinárias para 1.825.000.000 de ações ordinárias.

No âmbito da Oferta, e no contexto dos Compromissos de Investimento, foram adquiridas 200.323.582 ações pela Marfrig Global Foods S.A., totalizando 560.457.162 ações, desta forma, aumentando sua participação de 33,27% para 33,31% na respectiva data. Todas as novas ações são ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, tendo a fixação do preço unitário em R\$ 9 (nove reais).

Em 19 de setembro de 2023, a Companhia passou a deter o total de 601.890.861 ações da controlada BRF, desta forma, aumentando sua participação de 33,31% para 35,77% nesta data. As ações se dividem entre ordinárias e *American Depositary Receipts* (“ADR’s”).

Em 25 de setembro de 2023, a Companhia passou a deter o total de 673.879.961 ações da controlada BRF, desta forma, aumentando sua participação de 35,77% para 40,05% nesta data. As ações se dividem entre ordinárias e *American Depositary Receipts* (“ADR’s”).

Em 13 de outubro de 2023, a Companhia passou a deter o total de 757.225.906 ações, desta forma, aumentando sua participação de 40,05% para 45,01% nesta data. As ações se dividem entre ordinárias e *American Depositary Receipts* (“ADR’s”).

No período compreendido entre 14 de outubro de 2023 até o dia 29 de outubro de 2023, a Companhia adquiriu 41.322.600 novas ações, portanto a participação após esse movimento passou a ser de 798.548.506 ações ou 47,46% do capital da controlada BRF.

Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia passou a deter o total de 842.165.702 ações da controlada BRF, desta forma, aumentando sua participação de 47,46% para 50,06% nesta data. As ações se dividem entre ordinárias e *American Depositary Receipts* (“ADR’s”).

Crescimento do PIB e demanda por produtos

As vendas nos mercados domésticos em cada país em que a Companhia opera representaram 67,2% de suas vendas líquidas totais no exercício encerrado em 2024. Em 2023, as vendas nos mercados domésticos representaram 68,0% de vendas líquidas totais. Dessa forma, a Companhia é significativamente afetada pelas condições econômicas em seus principais mercados domésticos. A situação financeira da Companhia e das suas vendas foi e continuará sendo afetada pelo crescimento do PIB e pela demanda por produtos da Companhia em seus principais mercados domésticos.

Efeitos das flutuações nos preços das matérias-primas

As flutuações nos preços de gado e insumos para ração (grãos) nos mercados doméstico e internacional em que a Companhia opera afeta significativamente suas vendas líquidas e o custo dos produtos vendidos.

Efeitos nas vendas líquidas

Os preços domésticos e internacionais dos produtos da Companhia geralmente são determinados por condições de mercado fora de seu controle. Esses preços também são afetados pela marcação adicional que os varejistas cobram dos consumidores finais, alguns dos quais a Companhia negocia caso a caso. Entre os principais fatores que influenciam os preços de seus produtos estão preços de gado, surtos de doenças e restrições sanitárias, comerciais e aduaneiras impostas no Brasil, Estados Unidos e no exterior.

Efeitos no custo dos produtos vendidos

O gado e os insumos para ração (grãos) são as principais matérias-primas da Companhia. As compras de matérias-primas representaram 50,9% do seu custo total de mercadorias vendidas em 2024, e 60,8% em 2023.

Entre outros custos de material estão mão de obra direta e indireta, custos industriais diretos e indiretos, materiais de embalagem e energia elétrica.

A Companhia não controla os preços do gado, o custo do gado varia de acordo com os preços do mercado interno e de exportação, que variam dependendo da oferta e demanda. Geralmente a Companhia compra gado para ser entregue a cada 30 dias, em média, e o preço que pagam é baseado nos preços de mercado no momento da compra. Como resultado, flutuações no preço de mercado afetam diretamente o custo dos produtos vendidos.

Além disso, os preços das matérias-primas de insumos para ração, incluindo milho, farelo de soja e

soja (em grão), geralmente são afetados por mudanças na conjuntura econômica, condições climáticas, doenças na lavoura e custos atrelados a taxas de câmbio.

Os preços do milho e do farelo, grão e óleo de soja estão expostos aos riscos de preços decorrentes de compras futuras. A gestão deste risco, é feita por meio de estoques físicos, saldos de pedidos a preço fixo e por meio de instrumentos financeiros derivativos.

A Política de Riscos da Companhia estabelece limites para proteção de fluxo de compra de milho, farelo de soja, soja grão e óleo de soja, com o objetivo de diminuir o impacto decorrente de um aumento de preço destas matérias-primas, e compreende a possível utilização de instrumentos derivativos ou da administração de estoques.

A controlada BRF efetua compras de *commodities* com preços a fixar nos mercados futuro e *spot* e, para proteger tal exposição, contrata instrumentos derivativos em posição ativa (compra) para fixar antecipadamente tais preços.

Efeito dos níveis de exportação no desempenho financeiro

Nas operações do segmento *Beef* América do Sul, a Companhia geralmente obtém preços e margens mais altos nos mercados de exportação para seus produtos do que aqueles que obtém nos mercados domésticos. A diferença de preços e margens entre os mercados interno e de exportação resulta, em parte, da demanda geralmente mais alta por produtos de maior valor agregado nos mercados de exportação, principalmente no que diz respeito a cortes premium e produtos processados, e ao maior poder de compra nos países mais desenvolvidos.

As vendas de exportação do segmento *Beef* América do Sul representaram 59,7% e 61,7% das suas vendas líquidas em 2024 e 2023, respectivamente.

Os valores líquidos de vendas externas aumentaram 4,7%, passando de R\$ 11.859,7 milhões em 2023 para R\$ 12.415,0 milhões em 2024.

No segmento Aves, Suínos e Industrializados - BRF as vendas de exportação representaram 48,8% das vendas líquidas desse segmento, totalizando o montante de R\$ 29.838,7 milhões em 2024.

Efeitos das variações cambiais

Os resultados operacionais e condição financeira foram e continuarão sendo afetados pela taxa de depreciação ou valorização do real em relação ao dólar.

Uma parte substancial da receita líquida da Companhia é atrelada ao dólar. Todos os resultados obtidos por subsidiárias no exterior e a receita de exportação é dolarizada. Qualquer depreciação ou valorização do real em relação a moedas estrangeiras pode afetar

as receitas da Companhia, causando um aumento ou diminuição monetária, desde que as outras variáveis permaneçam inalteradas.

Além disso, uma parcela substancial dos empréstimos e financiamentos da Companhia é realizada em moedas estrangeiras, principalmente em dólares. Por esse motivo, qualquer depreciação do real em relação a moedas estrangeiras pode aumentar significativamente as despesas financeiras e os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes não denominados em reais. Por outro lado, qualquer valorização do real em relação a moedas estrangeiras pode diminuir significativamente as despesas financeiras e empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes realizadas em moedas que não seja o Real.

A Companhia também mantém uma sólida política financeira, com manutenção de elevado saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo em renomadas instituições financeiras.

Com 75,6% e 75,2% das vendas líquidas sendo feitas em moedas diferentes do real em 2024 e 2023, respectivamente. A Companhia possui uma Política de Riscos para gestão da exposição de resultado operacional, tendo como objetivo proteger as receitas e custos indexados a moedas estrangeiras. A controlada BRF possui modelos internos para mensuração e acompanhamento destes riscos e contrata instrumentos financeiros para proteção, designando as relações como *hedge accounting* de fluxo de caixa.

A controlada BRF possui mais receitas denominadas em moeda estrangeira do que gastos e, portanto, contrata instrumentos financeiros derivativos para reduzir tal exposição. Os instrumentos financeiros derivativos designados como *hedge accounting* de fluxo de caixa e valor justo para proteção da exposição cambial de resultado operacional.

Efeito do nível de dívida

Em 2024, a dívida total da operação continuada da Companhia era de R\$ 61.123,6 milhões, sendo 38,3% (ou R\$ 23.389,4 milhões) em reais e 61,7% (ou R\$ 37.734,2 milhões) em outras moedas. A Companhia tinha R\$ 8.352,8 milhões em dívida de curto prazo (que inclui a parcela atual de empréstimos e financiamentos, juros sobre debêntures e debêntures a pagar) e R\$ 52.770,8 milhões em dívida de longo prazo (que inclui a parcela não circulante de empréstimos e financiamentos e debêntures a pagar) em 2024. O nível da dívida da Companhia resulta em despesas financeiras significativas, que consistem em despesa de juros, variações cambiais de dívida em moeda estrangeira e outros itens.

Em 2024, a Companhia registrou gastos financeiros totais de R\$ 5.532,2 milhões, consistindo em R\$ 18.186,4 milhões em despesas financeiras e R\$ 12.654,2 milhões em receitas financeiras.

(a) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme mencionado acima, os Diretores acreditam que diversos fatores exerceram influência sobre a receita da Companhia.

Os Diretores entendem que a receita consolidada da Companhia foi influenciada, pela disponibilização de parte dos ativos da América do Sul para venda.

(b) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os Diretores informam que os resultados das nossas operações são influenciados por diversos fatores, como variação dos preços de matérias-primas e custo de mão-de obra.

Consideração do impacto das taxas de câmbio sobre o resultado financeiro

Em 2024, 61,7% da dívida estava atrelada a outras moedas que não o Real (principalmente dólar dos EUA). Em compensação, as receitas das operações internacionais, incluindo as exportações brasileiras, totalizou 75,6% das vendas da Companhia.

Em 2023, 65,8% da dívida estava atrelada a outras moedas que não o Real (principalmente dólar dos EUA). Em compensação, as receitas das operações internacionais, incluindo as exportações brasileiras, totalizou 75,2% das vendas da Companhia.

Considerações sobre impacto da inflação e da taxa de juros sobre o resultado financeiro

Os efeitos da economia hiperinflacionária foram reconhecidos em contrapartida à rubrica “ajuste acumulado de conversão e ajustes de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido e as variações cambiais, no resultado do exercício.

Conforme requerido pela norma contábil, os itens não monetários, assim como o resultado do exercício, são corrigidos pela alteração do índice de correção entre a data inicial de reconhecimento e o fim do exercício de apresentação, a fim de que o balanço das subsidiárias esteja registrado ao valor corrente.

A conversão dos saldos das subsidiárias com economia hiperinflacionária para a moeda de apresentação foi realizada pela taxa de câmbio em vigor ao final do exercício, tanto para itens patrimoniais como de resultado.

Nas demonstrações contábeis para o exercício de 2024, a correção monetária por hiperinflação impactou positivamente o resultado da Companhia em R\$ 893.407.

Argentina

A Argentina passou a ser considerada uma economia hiperinflacionária a partir de 2018. O índice de preços definido e aplicado no exercício de 2024 foi de 118% (211% em 2023).

Turquia

A Turquia passou a ser considerada uma economia hiperinflacionária a partir de 2022. A inflação definida e aplicada no exercício de 2024 foi de 44% (65% em 2023).

A Companhia vem apresentando as demonstrações contábeis com a correção da inflação para as controladas nesses países.

Análise comparativa dos exercícios findos em 2024 e 2023

A receita líquida de vendas consolidada aumentou para R\$ 148.861,0 milhões em 2024, em comparação com a receita líquida de vendas em 2023 que foi de R\$ 132.218,0 milhões. O aumento da receita líquida é explicado principalmente pela excelente performance da controlada BRF e expansão da Operação da América do Sul.

O custo de produtos e mercadorias vendidas aumentou 8,7%, de R\$ 118.840,5 milhões em 2023 para R\$ 129.170,3 milhões em 2024. O crescimento do custo é explicado pelo maior volume de vendas na América do Sul e controlada BRF e pelo maior custo de matéria-prima em todas as operações.

O item matéria-prima seguiu sendo o principal componente do CPV representando 50,9% em 2024 contra 60,8% de 2023. O gasto com mão de obra representou 8,7% do custo total de 2024, comparado a 8,6% de 2023.

O lucro bruto foi de R\$ 19.690,7 milhões em 2024, um aumento de 47,2% em relação ao mesmo período de 2023 e a margem bruta atingiu 13,2% em 2024.

As despesas comerciais, administrativas e gerais totalizaram R\$ 13.453,8 milhões em 2024, um aumento de 8,5% em relação aos R\$ 12.397,6 milhões registrados em 2023. O aumento é explicado pelo maior volume de vendas e a tradução de despesas atreladas à moeda estrangeira para reais a patamares mais depreciados.

Em 2024, as despesas comerciais foram de R\$ 11.235,4 milhões. As despesas comerciais em função da receita líquida foram de 7,5%.

As despesas administrativas e gerais somaram R\$ 2.218,4 milhões em 2024. As despesas administrativas e gerais em função da receita líquida foi de 1,5% em 2024, comparado com 1,5% de 2023.

Em 2024 o EBITDAaj de R\$ 13.766,6 milhões, um aumento de 48,1% na comparação com o ano anterior. A margem EBITDAaj foi de 9,2% em 2024, já a margem em 2023 foi de 7,0%. O avanço é explicado pelo desempenho recorde da controlada BRF, somado a expansão dos resultados na América do Sul, que compensaram a redução de EBITDA da Operação América Norte.

2.3 – Mudanças significativas nas políticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas políticas contábeis

Os Diretores informam que não houve no último exercício social, mudanças significativas nas políticas contábeis da Companhia.

(b) Efeitos significativos das alterações em políticas contábeis

Os Diretores informam que não houve no último exercício social, mudanças nas políticas contábeis da Companhia que afetassem significativamente as Demonstrações Contábeis do último exercício social.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

No exercício social encerrado em 2024, não constaram ressalvas e ênfases no relatório dos auditores independentes da Companhia.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações contábeis

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada

Em 28 de agosto de 2023, seguindo a estratégia de focar na produção de carnes com marca e produtos de maior valor agregado, a Companhia deliberou pela alienação de determinadas unidades de abate de bovinos e ovinos na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, que fazem parte do segmento *Beef América do Sul* para a Minerva S.A.

O preço de alienação dos Ativos da Operação foi de R\$ 7.500.000, sendo um sinal de R\$ 1.500.000, recebidos no dia 28 de agosto de 2023, e o saldo remanescente de R\$ 6.000.000, sobre o qual incidiu a correção do CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários).

Em 21 de maio de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a Companhia recebeu da *Comission de Promoción y Defensa de La Competencia* – CPDC do Uruguai, resolução negando autorização para a operação de alienação dos Ativos da Operação que se encontram no Uruguai, nomeadamente as unidades de abate de bovinos de Colônia, Salto e San José, cujo preço de alienação atribuído, conforme contrato, é de R\$ 675.000. Em 30 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a CPDC ratificou a posição anterior. Vale destacar que a decisão não é definitiva, e foi realizado pedido de recurso.

Em 09 de agosto de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o parecer final da Superintendência-Geral, recomendando, ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica (TADE), a aprovação da operação mediante a celebração de acordo em controle de concentrações, prevendo diminuição dos limites materiais e geográficos estabelecidos na cláusula de restrição à expansão prevista no contrato, o qual não alterou os demais termos e condições previstos no contrato e da operação.

Em 25 de setembro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do CADE, em sessão de julgamento realizada nessa data, aprovação do supracitado ato de concentração relativo à operação. A referida decisão de aprovação e os demais documentos públicos relativos ao ato de concentração podem ser consultados no site do CADE.

Em 08 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado divulgado, foi confirmado o trânsito em julgado do Ato de Concentração nº 08700.006814/2023-77, e consumação das demais condições precedentes previstas no Contrato.

Em 28 de outubro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, foi implementado o fechamento da operação, exceto com relação aos Ativos Uruguai. Com o fechamento, a Companhia recebeu, nessa data, o valor de R\$ 5.680.602 totalizando o preço de alienação de R\$ 7.180.602 (considerado o valor de R\$ 1.500.000 recebido como sinal).

De acordo com o Fato Relevante, o preço de venda poderia ter ajustes pós-fechamento, que estão demonstrados a seguir, juntamente com o resultado da operação:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de 2024
Preço de venda	6.825.000

Ajuste de preço de venda ^(a)	340.684
(-) Despesas com assessores jurídicos e consultores externos	(5.836)
(=) Preço de venda ajustado	7.159.848
(-) Baixa líquida dos ativos mantidos para venda	(4.333.025)
(=) Resultado da operação antes dos tributos	2.826.823
(-) Imposto de renda e Contribuição social	(952.965)
(=) Resultado da operação	1.873.858

^(a) O ajuste no preço de venda decorre substancialmente da exclusão da dívida líquida das empresas negociadas, capital de giro, remuneração estimada e outros, conforme previsão contratual.

Em 11 de fevereiro de 2025, conforme Fato Relevante divulgado, a Minerva S.A. apresentou à CPDC, novo pedido de autorização para a aquisição da “Operação Uruguai”. Tendo em vista o último parecer da CPDC ao pleito original, proposta alternativa foi apresentada pela Minerva S.A. Ressalte-se que proposta apresentada não implicará em nenhuma alteração das condições originalmente pactuadas no contrato de compra e venda de ativos.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aumento de participação na controlada BRF

Em 28 de fevereiro e 08 de abril de 2024, a Companhia passou a deter o total de 842.547.574 e 849.526.130 ações, respectivamente da controlada BRF, desta forma, aumentando sua participação de 50,06% para 50,49%. As ações se dividem entre ordinárias e *American Depositary Receipts* (“ADR’s”).

Transação entre partes relacionadas

Em 19 de janeiro e 27 de março de 2024, a controlada BRF prestou garantias com o objetivo de assegurar cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas pela Potengi Holdings S.A no âmbito de sua 1ª e 2ª emissão de 300.000 e 2.100.000 debêntures simples, respectivamente, não conversíveis em ações, em série única, com prazo de vencimento de 18 anos. O valor nominal de R\$ 1,00 e R\$ 0,10 real cada, respectivamente, sendo que a controlada BRF prestou garantia fidejussória do montante correspondente a 24% do valor da emissão.

Em 21 de maio de 2024, a controlada BRF celebrou um contrato de fornecimento estratégico de produtos com a *Saudi Agricultural and Livestock Investment Company* (“SALIC”). O contrato permite que a SALIC adquira até 200 mil toneladas de produto anualmente e quando seja declarado um estado de emergência alimentar no Reino da Arábia Saudita. O preço à SALIC será equivalente a uma média de preços de mercado praticados pela Companhia a outros clientes e a obrigação de fornecimento só existirá caso a controlada BRF tenha plantas habilitadas para exportação ao Reino da Arábia Saudita com volume suficiente para atender também aos seus demais clientes naquele país. Em 31 de dezembro de 2024 nenhuma transação vinculada a esse contrato foi realizada.

Distribuição aos acionistas de juros sobre capital próprio da controlada BRF

Em 13 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da controlada BRF aprovou a distribuição aos acionistas de juros sobre capital próprio (“JCP”) no valor total de R\$ 995.221, com base no balanço levantado pela controlada BRF em 31 de outubro de 2024.

Em 05 de dezembro de 2024, foi efetuado o pagamento líquido de IRRF de R\$ 821.605, referente aos juros sobre capital próprio aprovados pela Administração da controlada BRF em 13 de novembro de 2024.

E em 30 de dezembro de 2024, foi efetuado o pagamento líquido de IRRF de R\$ 173.616, referente aos juros sobre capital próprio aprovados pela Administração da controlada BRF em 04 de dezembro 2024.

Aquisição de empresa pela controlada BRF

Em 31 de outubro de 2024, a controlada BRF comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que a BRF *Arabia Holding Company* (“BRF Arabia”), *joint venture* detida 70% pela controlada BRF e 30% pela *Halal Products Development Company* (“HPDC”), por sua vez uma subsidiária integral do *Public Investment Fund* (“PIF”) da Arábia Saudita, firmou contrato vinculante para adquirir 26% da *Addoha Poultry Company* (“Addoha”), sociedade que opera no abate de frangos no Reino da Arábia Saudita. O fechamento dessa operação está sujeito à verificação de condições precedentes aplicáveis a transações dessa natureza, incluindo a aprovação pelas autoridades regulatórias.

A transação tem o valor total de SAR 316.200 milhões (R\$ 511.105), dos quais SAR 216.200 (R\$ 349.466) e serão integralizados na Addoha. Em 14 de janeiro de 2025 um acordo de acionistas foi firmado entre a BRF Arabia e os atuais acionistas da Addoha, assegurando participação efetiva na administração da empresa e permitindo que o *know how* da controlada BRF e da HPDC contribua para maximização das sinergias entre as entidades. Nesta mesma data a controlada BRF concluiu a aquisição, sendo a Addoha uma coligada da controlada BRF a qual terá seu investimento contabilizado pelo método de equivalência patrimonial.

Aquisição de fábrica de processados na província de Henan na China

Em 20 de novembro de 2024, a BRF GmbH, subsidiária integral da controlada BRF, firmou contrato vinculante com a Henan Best Foods Co. Ltd., uma subsidiária da OSI Group, empresa norte-americana que atua no processamento de alimentos, para adquirir uma fábrica de processados na província de Henan, China.

A transação tem o valor total de U\$ 42.700 equivalente a R\$ 246.563. A fábrica possui duas linhas para processamento de alimentos, com capacidade de 28 mil toneladas/ano e possibilidade de expansão para duas linhas adicionais.

O fechamento dessa operação está sujeito à verificação de condições precedentes aplicáveis a transações dessa natureza, incluindo a aprovação pelas autoridades regulatórias e reorganização societária dos ativos que constituem a fábrica.

Termo de acordo Gelprime

Em 17 de dezembro de 2024 foi celebrado termo de acordo entre a MBR Investimentos Ltda. (“MBR”), sociedade integralmente controlada pela controlada BRF, e as sociedades Viposa Participações Ltda., Indústria e Comércio de Couros Britali Ltda. e Vanz Holding Ltda. atuais detentoras de 100% do capital social da Gelprime Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. (“Gelprime”), sociedade que produz, comercializa e distribui gelatina e colágeno através do processamento de matéria prima de origem animal.

O termo de acordo estabelece as principais condições para a operação de aquisição, pela MBR, de participação de 50% do capital social da Gelprime (“Aquisição”) pelo montante de R\$ 312.500, sujeito a eventuais ajustes.

A concretização da operação está sujeita à negociação e celebração dos documentos definitivos e à aprovação pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

Projeto Biomas

Em 23 de abril de 2024, foi deliberado a integralização de capital da Biomas – Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A. (“Biomas”), no montante de R\$ 30.000, sendo que a Companhia integralizou o montante de R\$ 5.000 nos termos dos respectivos acordos de investimento, uma vez que foram cumpridas as condições precedentes e realizados os atos de fechamentos estabelecidos em referidos acordos.

MFG Holding SAU

Em 23 de julho de 2024, foi deliberado um aporte na MFG Holding SAU, no montante de \$ 5.200.000 de pesos argentinos (R\$ 31), referente ao aumento de capital social, passando de \$ 49.800.000 de pesos argentinos (R\$ 299) para \$ 55.000.000 de pesos argentinos (R\$ 336). Adicional a isto, foi realizado o aumento de prêmio na emissão de ações, no valor de \$ 9.973.988.912 (R\$ 60.241). O valor integral do aporte foi realizado pela controladora Marfrig Global Foods S.A.

Em 21 de agosto de 2024, foi deliberado um aporte na MFG Holding SAU no montante de \$ 45.000.000 de pesos argentinos (R\$ 262), referente ao aumento de capital social, passando \$ 55.000.000 de pesos argentinos (R\$ 336) para \$ 100.000.000 de pesos argentinos (R\$ 559). Adicional a isto, foi realizado o aumento de prêmio na emissão de ações, no valor de \$ 8.432.990.580 (R\$ 48.974). O valor integral do aporte foi realizado pela controladora Marfrig Global Foods S.A.

Em 08 de novembro de 2024, foi deliberado um aporte na MFG Holding SAU no montante de \$ 200.000.000 de pesos argentinos (R\$ 1.162), referente ao aumento de capital social, passando \$ 100.000.000 de pesos argentinos (R\$ 559) para \$ 300.000.000 de pesos argentinos (R\$ 1.800). O valor integral do aporte foi realizado pela controladora Marfrig Global Foods S.A.

Quickfood S.A.

Em 23 de julho de 2024, foi deliberado aumento de capital social da QuickFood S.A., no montante de \$ 11.088.000.000 de pesos argentinos (R\$ 66.968), passando dos \$ 19.632.233.964 de pesos argentinos (R\$ 117.793) para \$ 30.720.233.964 de pesos argentinos (R\$ 187.393). Os valores foram aportados pelas sócias da seguinte forma: \$ 9.979.188.912 de pesos argentinos (R\$ 60.272), aportados pela MFG Holding SAU e \$ 1.108.678.032 de pesos argentinos (R\$ 6.696) aportados pela sócia Marfrig Global Foods S.A.

Em 21 de agosto de 2024, foi deliberado aumento de capital social da QuickFood S.A., no montante de \$ 9.420.000.900 de pesos argentinos (R\$ 54.706), passando dos \$ 30.720.233.964 de pesos argentinos (R\$ 187.393) para \$ 40.140.233.964 de pesos argentinos (R\$ 236.827). Os valores foram aportados pelas sócias da seguinte forma: \$ 8.477.990.580 de pesos argentinos (R\$ 49.236), aportados pela MFG Holding SAU e \$ 941.896.390 de pesos argentinos (R\$ 5.470) aportados pela sócia Marfrig Global Foods S.A.

Em 07 de novembro de 2024, foi deliberado aumento de capital social da QuickFood S.A., no montante de \$ 9.920.000.000 de pesos argentinos (R\$ 59.520). O capital social passou a ser \$ 83.071.700.036 de pesos argentinos (R\$ 498.430). Os valores foram aportados pelas sócias da seguinte forma: \$ 992.009.920 de pesos argentinos (R\$ 5.764)

aportados pela sócia Marfrig Global Foods S.A e \$ 8.927.990.080 de pesos argentinos (R\$ 53.756) aportados pela MFG Holding SAU.

Marfrig Overseas Limited

Em 12 de dezembro de 2024, a Companhia deliberou por efetuar uma contribuição de capital no montante de US\$ 230.000 (R\$ 1.391.707) na Marfrig Overseas Limited. O aumento não foi feito mediante a emissão de ações adicionais ou por meio de doação ou empréstimo, mas sim originado de reservas distribuíveis (reserva de capital), devendo ser tratado como se constituísse lucros ou ágio de acordo com os estatutos da controlada.

Marfrig Comercializadora de Energia Ltda.

Em 13 de dezembro de 2024, a Companhia deliberou por aumentar o capital da Marfrig Comercializadora de Energia LTDA., no montante de R\$ 30.000 para R\$ 40.000, sendo o aumento no valor total de R\$ 10.000, mediante a emissão de 10.000.000 milhões de novas quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 real cada quota, totalmente subscrito e integralizado pela Companhia nesta data.

PlantPlus Foods, LLC.

No segundo trimestre de 2024, foi deliberado o aumento de capital social da PlantPlus Food, LLC, no montante de US\$ 7,1 milhões, a subsidiária NBM US Holdings Inc., aportou o montante de US\$ 5,0 milhões, equivalente a 70% do capital deliberado.

No terceiro trimestre de 2024, foi deliberado o aumento de capital social da PlantPlus Food, LLC, no montante de US\$ 520 mil, a subsidiária NBM US Holdings Inc., aportou o montante de US\$ 364 mil, equivalente a 70% do capital deliberado.

Mudança no controle de participação da PlantPlus Foods, LLC.

Em 07 de novembro de 2024, a Companhia e a Archer-Daniels-Midland Company (“ADM”), que fornecia os ingredientes e o know-how técnico para o desenvolvimento de produtos à base de plantas, concordaram mutuamente em desfazer a parceria realizada, ao qual 30% pertenciam a ADM. A Companhia manteve a sua participação de 70%.

A transferência das *units* da PlantPlus Foods, LLC, para a controlada BRF, equivalentes a 30% da participação societária, ocorreu em 23 de janeiro de 2025, após a aprovação sem ressalvas pelo CADE.

PlantPlus Foods Brasil Ltda.

Em 22 de março de 2024, foi deliberado o aumento de capital social da PlantPlus Foods Brasil Ltda., no montante de R\$ 4.979, passando dos R\$ 9.834 para R\$ 14.814. O aporte foi efetuado pela sócia PlantPlus Foods, LCC. emitindo 4.979.000 milhões de novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 real cada, totalmente subscritas pela mesma. As demais sócias abdicaram dos seus direitos de subscrição.

Em 23 de agosto de 2024, foi deliberado o aumento de capital social da PlantPlus Foods Brasil Ltda, no montante de R\$ 14.313, passando dos R\$ 14.814 para R\$ 29.126. O aporte foi efetuado pela sócia PlantPlus Foods, LLC. emitindo 14.313.000 milhões de novas cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 real cada, totalmente subscritas pela mesma. As demais sócias abdicaram dos seus direitos de subscrição.

De acordo com a mudança de participação mencionada no tópico “Mudança no controle de participação da PlantPlus Foods, LLC.”, a participação de 0,3% que pertencia a ADM passa a ser da controlada BRF a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Na opinião dos Diretores, esses movimentos estratégicos consolidaram o posicionamento da Companhia no eixo das Américas, com uma plataforma de produção diversificada na América do Norte e América do Sul, com capacidade de atender os principais e mais rentáveis mercados consumidores do mundo.

(c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no exercício social quaisquer eventos ou operações não usuais relacionados à Companhia que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas Demonstrações Contábeis ou resultados da Companhia.

2.5 – Medições não contábeis

(a) Valor das medições não contábeis

O EBITDA, o EBITDAaj, a margem EBITDA e a margem EBITDAaj não são medidas contábeis segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não devem ser considerados como substituto para o lucro líquido como medida de desempenho operacional, ou como substitutos de caixa como medida de liquidez. Outras Companhias podem calcular o EBITDA, o EBITDAj, a margem EBITDA e a margem EBITDAaj de forma diferente à apresentada no item 2.5 (b).

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDAaj e Margem EBITDAaj

O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156/2022. O EBITDA consiste no resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA de um período ou exercício dividido pela receita líquida da Companhia para o mesmo período ou exercício.

O EBITDAaj da Companhia consiste no lucro (prejuízo) líquido, ajustado pela receita (despesa) financeira líquida, imposto de renda e contribuição social, equivalência patrimonial das subsidiárias, outras receitas (despesas) operacionais, outros ajustes efetuados na controlada BRF e depreciação e amortização.

A margem EBITDAaj é calculada pelo EBITDAaj de um período ou exercício dividido pela receita líquida das operações continuadas da Companhia para o mesmo período ou exercício.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

A Companhia apresenta abaixo a reconciliação e os valores do EBITDAaj e da margem EBITDAaj para os exercícios sociais de 2024 e 2023 com o lucro líquido:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023

Lucro (prejuízo) líquido continuado	2.796,4	(3.451,6)
Resultado financeiro líquido	5.532,2	5.602,4
Imposto de renda e contribuição social	(2.391,3)	(1.089,6)
Depreciação e amortização	7.197,5	6.740,2
Resultado com equivalência patrimonial	(34,6)	63,5
Outras receitas (despesas) operacionais	265,0	(144,8)
Outros Aj. EBITDA BRF	212,8	907,5
EBITDAaj continuado	13.647,2	8.627,6
EBITDAaj descontinuado	119,4	667,9
EBITDAaj	13.766,6	9.295,5
Margem EBITDAaj	9,2%	7,0%

(c) Motivo pelo qual entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão de nossa condição financeira e do resultado de nossas operações.

A Companhia utiliza o EBITDAaj como indicador adicional para monitorar suas operações e desempenho econômico, sendo uma medida útil uma vez que é frequentemente usada por analistas do mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas em avaliar as empresas do setor.

Como o EBITDAaj não reflete receitas ou despesas financeiras, impostos, contribuição social ou depreciação e amortização, é um indicador de desempenho financeiro geral, que não é afetado por alterações nas taxas de juros, dívidas, impostos, taxas de contribuição social, outros ajustes efetuados na controlada BRF, e taxas de depreciação e amortização.

A Companhia acredita que o EBITDAaj é uma ferramenta útil para comparar seu desempenho operacional em diferentes períodos e como base para determinadas decisões da Administração. Além de desempenho financeiro geral, a Companhia acredita que o EBITDAaj também lhe permite entender melhor sua capacidade de quitar seus passivos e financiar suas despesas de capital e capital de giro. Entretanto, a utilidade do EBITDAaj como uma medida de rentabilidade é limitada, uma vez que não reflete diversos custos e despesas envolvidos nos negócios, como despesas financeiras, impostos, depreciação, despesas de capital e outros custos relacionados, que podem ter um efeito significativo no lucro líquido da Companhia.

2.6 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Contábeis

(a) Venda de ativos

Em 11 de fevereiro de 2024, houve atualização no processo de venda de ativos do Uruguai (“operação descontinuada”), vide divulgação na nota explicativa nº 12 – Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada, das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 2024.

2.7 - Política de destinação dos resultados

(a) Regras sobre retenção de lucros

Segundo o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- a) 5% para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;
- b) pagamento de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável; e
- c) constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos um percentual mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- I. O decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- II. O acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Administração poderá propor, e a Assembleia Geral poderá aprovar destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).

Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.

A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembleia Geral Ordinária, por maioria de votos de acionistas titulares das ações da Companhia e irá depender de diversos fatores. Dentre esses fatores estão os resultados operacionais, condição financeira necessidades de caixa e perspectivas futuras da Companhia dentre outros fatores que o Conselho de Administração e os acionistas da Companhia julguem relevantes.

Conforme legislação aplicável, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

A Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(i) Valores das retenções de lucros

Do resultado do exercício será deduzido, antes de qualquer participação os prejuízos acumulados, em atendimento ao Artigo 189 da lei das Sociedades por ações.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, com os seguintes ajustes:

- I. O decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- II. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Administração poderá propor, sujeito à aprovação da Assembleia Geral, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.).

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá:

- I. deliberar a distribuição de dividendos à débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores *ad referendum* da Assembleia Geral; e
- II. declarar dividendos intermediários à débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

d) Restrições à distribuição de dividendos

Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não existem outras restrições relativas à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicáveis à Companhia, assim como decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos, ou pagamentos de juros referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em favor da Companhia.

Os contratos de financiamento celebrados pela Companhia, de maneira geral, contêm restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia no caso de mora ou inadimplemento de suas obrigações.

e) Política de destinação de resultados

A Política de Destinação de Resultado e Distribuição de Dividendos da Companhia, foi atualizada, revisada e aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2021.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

No curso normal de seus negócios, a Companhia, através de sua controlada BRF, celebra contratos de longo prazo com terceiros que incluem principalmente aquisição de materiais secundários, insumos energéticos, serviços de armazenagem e industrialização, entre outros para atendimento de suas atividades.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam outros contratos de futura venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 2024 e 2023.

(iii) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existia construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 2024 e 2023.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 2024 e 2023.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações contábeis.

2.9 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Contábeis

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis do emissor

Na opinião dos Diretores, os compromissos firmes de compra são demonstrados no item 2.8.a - tópico (ii) deste formulário de referência que irão afetar os custos e despesas da Companhia, assim como ativos e passivos quando atingirem os requisitos para reconhecimento de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Nos casos de instrumentos com preços a fixar, variações no preço de serviços, energia elétrica, commodities, insumos, dentre outros, podem afetar significativamente os custos e despesas futuros da Companhia.

(b) Natureza e o propósito da operação

Os Diretores informam que tais operações são decorrentes do curso normal dos negócios e são compostas por contratos com terceiros para aquisição de matérias-primas, principalmente milho e farelo de soja, em que os preços acordados podem ser fixos ou a fixar, além de outros compromissos, tais como fornecimento de energia elétrica, embalagens, construção de imóveis, entre outros, para suprimento de suas atividades de manufatura.

(c) Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

No curso normal de seus negócios, a Companhia, através de sua controlada BRF, celebra contratos de longo prazo com terceiros que incluem principalmente aquisição de materiais secundários, insumos energéticos, serviços de armazenagem e industrialização, entre outros para atendimento de suas atividades. Nesses contratos os preços acordados podem ser fixos ou a fixar. Os contratos preveem cláusulas de rescisão por descumprimento de obrigações essenciais e geralmente é adquirido o mínimo acordado contratualmente e, por essa razão, não existem passivos registrados em adição ao montante que é reconhecido por competência. Em 2024 os compromissos firmes de compra totalizaram R\$ 4.523.501 (R\$ 5.023.227 em 2023).

2.10 - Plano de negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Na opinião dos Diretores, os investimentos refletem a visão estratégica da Companhia, com foco em proteína animal (bovinos, suínos, ovinos, peixes e aves) e vegetal, e produtos de maior valor agregado.

Além dos investimentos estratégicos, a constante busca pelo ganho de eficiência, ganhos de escala, redução de custos e melhorias operacionais, as atividades da Companhia demandam investimentos regulares.

Adicionalmente, os Diretores entendem que a Companhia seguirá investindo em projetos que reforcem sua atuação no mercado de produtos de maior valor agregado, em linha com as melhores práticas relacionadas à sustentabilidade corporativa, com responsabilidade social, principalmente nas comunidades, e preservação ambiental.

Em 2024, os investimentos somaram R\$ 4.156,0 milhões, uma redução de 38,0% comparado a R\$ 6.701,9 em 2023. A redução é explicada pela conclusão ou fase menos intensiva de investimentos em projetos estratégicos da Companhia. Abaixo o CAPEX por operação:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em		
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	Var %
Crescimento	1.225,8	988,9	24,0%
Manutenção	1.252,8	1.225,9	2,2%
Total	2.478,6	2.214,7	11,9%
Investimentos	222,7	3.030,0	-92,7%
Biológico	1.454,7	1.457,2	-0,2%
Total com Aquisição	4.156,0	6.701,9	-38,0%

Destaca-se ainda o efeito do câmbio na tradução dos valores das unidades internacionais para o Real, que é a moeda funcional da Companhia.

Esses projetos estão alinhados com a com a estratégia de otimização da diversificação geográfica da Companhia, que potencializa a operação em unidades mais eficientes, enquanto encerra operações em plantas ineficientes.

Os investimentos destacados acima, referem-se exclusivamente aos segmentos *Beef* América do Norte e *Beef* América do Sul, os investimentos do segmento Aves, Suínos e Industrializados – BRF, podem ser consultadas no formulário de referência da controlada BRF em: <https://ri.brf-global.com/>.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pelo (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos, (iii) transações de mercado de capitais em geral.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada

Em 28 de agosto de 2023, seguindo a estratégia de focar na produção de carnes com marca e produtos de maior valor agregado, a Companhia deliberou pela alienação de determinadas unidades de abate de bovinos e ovinos na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, que fazem parte do segmento *Beef* América do Sul para a Minerva S.A.

O preço de alienação dos Ativos da Operação foi de R\$ 7.500.000, sendo um sinal de R\$ 1.500.000, recebidos no dia 28 de agosto de 2023, e o saldo remanescente de R\$ 6.000.000, sobre o qual incidiu a correção do CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários).

Em 21 de maio de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a Companhia recebeu da *Comission de Promoción y Defensa de La Competencia* – CPDC do Uruguai, resolução negando autorização para a operação de alienação dos Ativos da Operação que se encontram no Uruguai, nomeadamente as unidades de abate de bovinos de Colônia, Salto e San José, cujo preço de alienação atribuído, conforme contrato, é de R\$ 675.000. Em 30 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a CPDC ratificou a posição anterior. Vale destacar que a decisão não é definitiva, e foi realizado pedido de recurso.

Em 09 de agosto de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o parecer final da Superintendência-Geral, recomendando, ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica (TADE), a aprovação da operação mediante a celebração de acordo em controle de concentrações, prevendo diminuição dos limites materiais e geográficos estabelecidos na cláusula de restrição à expansão prevista no contrato, o qual não alterou os demais termos e condições previstos no contrato e da operação.

Em 25 de setembro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do CADE, em sessão de julgamento realizada nessa data, aprovação do supracitado ato de concentração relativo à operação. A referida decisão de aprovação e os demais documentos públicos relativos ao ato de concentração podem ser consultados no site do CADE.

Em 08 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado divulgado, foi confirmado o trânsito em julgado do Ato de Concentração nº 08700.006814/2023-77, e consumação das demais condições precedentes previstas no Contrato.

Em 28 de outubro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, foi implementado o fechamento da operação, exceto com relação aos Ativos Uruguai. Com o fechamento, a Companhia recebeu, nessa data, o valor de R\$ 5.680.602 totalizando o preço de alienação de R\$ 7.180.602 (considerado o valor de R\$ 1.500.000 recebido como sinal).

De acordo com o Fato Relevante, o preço de venda poderia ter ajustes pós-fechamento, que estão demonstrados a seguir, juntamente com o resultado da operação:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de 2024
Preço de venda	6.825.000
Ajuste de preço de venda ^(a)	340.684
(-) Despesas com assessores jurídicos e consultores externos	(5.836)
(=) Preço de venda ajustado	7.159.848
(-) Baixa líquida dos ativos mantidos para venda	(4.333.025)
(=) Preço de venda ajustado	2.826.823
(-) Imposto de renda e Contribuição social	(952.965)
(=) Resultado da operação	1.873.858

^(a) O ajuste no preço de venda decorre substancialmente da exclusão da dívida líquida das empresas negociadas, capital de giro, remuneração estimada e outros, conforme previsão contratual.

Em 11 de fevereiro de 2025, conforme Fato Relevante divulgado, a Minerva S.A. apresentou à CPDC, novo pedido de autorização para a aquisição da “Operação Uruguai”. Tendo em vista o último parecer da CPDC ao pleito original, proposta alternativa foi apresentada pela Minerva S.A. Ressalte-se que proposta apresentada não implicará em nenhuma alteração das condições originalmente pactuadas no contrato de compra e venda de ativos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Aumento de participação na controlada BRF

Em 28 de fevereiro e 08 de abril de 2024, a Companhia passou a deter o total de 842.547.574 e 849.526.130 ações, respectivamente da controlada BRF, desta forma, aumentando sua participação de 50,06% para 50,49%. As ações se dividem entre ordinárias e American Depositary Receipts (“ADR’s”).

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas em andamento para os segmentos *Beef* América do Norte e *Beef* América do Sul, as pesquisas em andamento do segmento Aves, Suínos e Industrializados – BRF, podem ser consultadas no formulário de referência da controlada BRF em: <https://ri.brf-global.com/>.

(ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços para os segmentos *Beef* América do Norte e *Beef* América do Sul, os gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços do segmento Aves, Suínos e Industrializados – BRF, podem ser consultados no formulário de referência da controlada BRF em: <https://ri.brf-global.com/>.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados para os segmentos *Beef* América do Norte e *Beef* América do Sul, os projetos em desenvolvimento já divulgados do segmento Aves, Suínos e Industrializados - BRF, podem ser consultados no formulário de referência da controlada BRF em: <https://ri.brf-global.com/>.

(iv) Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços para os segmentos *Beef* América do Norte e *Beef* América do Sul, os gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços do segmento Aves, Suínos e Industrializados - BRF, podem ser consultados no formulário de referência da controlada BRF em: <https://ri.brf-global.com/>.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ESG

(i) Sustentabilidade e Desempenho Socioambiental

A sustentabilidade é um dos pilares estratégicos da Marfrig Global Foods. Nesse sentido, a Marfrig vem trabalhando continuamente para implementar as melhores práticas de Environmental, Social and Governance (ESG), alinhadas com os princípios para investimentos responsáveis. Em relação à governança corporativa, a Marfrig criou um Comitê de Sustentabilidade para discutir, avaliar e definir prioridades de sustentabilidade. O comprometimento da Companhia com a sustentabilidade está expresso em sua estratégia de negócios, nas parcerias e compromissos assumidos com organizações de renome e reconhecimento nas áreas social e ambiental e nas ações voltadas para o bem-estar animal.

A Companhia tem uma posição de vanguarda na produção sustentável e de preservação da biodiversidade, a Companhia assumiu e vem mantendo e fortalecendo vários compromissos públicos em parcerias com grandes organizações.

A Companhia desenvolveu e implementou uma plataforma de sustentabilidade baseada seis pilares:

1. Controle de origem: gerenciamento da procedência da matéria-prima e engajamento dos fornecedores às melhores práticas de sustentabilidade. Objetivando uma cadeia de fornecedores 100% rastreada e livre de desmatamento;

2. Mudanças climáticas: conduzimos nossos esforços com o intuito de minimizar o impacto de nossas operações no meio ambiente, atentos aos reflexos sobre as mudanças climáticas, e de ser um efetivo agente de transformação na nossa cadeia produtiva, fomentando modelos de produção que preservem biomas e biodiversidade;
3. Bem-estar animal: gerencia as práticas de manejo dos animais, desde a fazenda até o abate, que devem ser feitas em linha com as recomendações da *World Animal Protection* e das mais rigorosas normas internacionais para abate humanitário;
4. Uso de recursos naturais: este pilar engloba a administração do uso de água e energia nos procedimentos de produção. Essas estratégias também estão impregnadas de iniciativas para minimizar nosso impacto ambiental, evidenciadas pela busca por fontes renováveis de energia;
5. Efluentes e Resíduos: neste pilar, são consolidados os procedimentos e as práticas de tratamento dos resíduos líquidos provenientes de nossas operações, com o objetivo de reduzir o impacto nos recursos hídricos e no meio ambiente. É nesse contexto que também são implementadas as medidas para a gestão adequada dos resíduos sólidos produzidos em nossas instalações; e
6. Responsabilidade social: para contribuir de forma efetiva com o crescimento social e o bem-estar das comunidades próximas às nossas operações, desenvolvemos campanhas, promovemos doações e implementamos programas de responsabilidade social nos diferentes países em que atuamos. Entre os destaques, estão o Instituto Marfrig e a parceria com o Hospital de Amor, no Brasil.

Conquistas e destaques em 2024

Programa Verde+: Pioneiro no setor, é o programa de combate ao desmatamento dos biomas onde a empresa origina. Com ele, a Companhia busca garantir que 100% de nossa cadeia de produção seja sustentável e livre de desmatamento até 2025, meta essa que inicialmente foi estabelecida para 2030, e que foi antecipada e publicamente divulgada ao final de 2023.

Em 2024, mantivemos 100% das propriedades fornecedoras diretas são monitorados via satélite, além disso, no escopo de fornecedores indiretos, alcançamos 88,8% de rastreabilidade no bioma Amazônico, também controlou 79,6% dos fornecedores indiretos no bioma Cerrado.

Reinclusão de fornecedores de gado: Até o fechamento de 2024, tivemos 4,194 fazendas reincluída – fornecedores que voltaram a operar em conformidade com nossos

compromissos - demonstrando o forte compromisso com o princípio da inclusão, dentro do Programa Verde+.

Mitigação de Riscos Socioambiental: A Companhia, em parceria com a Agroicone, concluiu o Mapa de Mitigação de Risco Socioambiental para os biomas onde atua, permitindo a expansão das práticas socioambientais da empresa e para todo o território nacional, em linha com os objetivos do Programa Verde+. Dessa forma estruturamos e priorizamos, sob a perspectiva de risco socioambiental, das áreas fornecedoras para a empresa, em todos os biomas em que a empresa atua no Brasil.

Apoio a pequenos produtores de cria: Investimento no Programa de Produção Sustentável de Bezerros do MT, junto com a IDH – Iniciativa para o Comércio Sustentável. O objetivo é apoiar com capacitação técnica, e regularização fundiária e ambiental de pequenos produtores da região do Vale do Rio Juruena-MT, e ainda propicia um modelo de rastreabilidade individual dos animais do Programa. Em 2024, foram 151 novos produtores cadastrados no programa.

Triplo A no CDP: A Companhia alcançou pontuação máxima (A) nas três categorias da lista global de transparência ambiental do CDP: Mudanças Climáticas, Segurança Hídrica e Florestas. Além de integrar a 'A-List', a companhia faz parte de um seleto grupo de empresas no mundo a conquistar a classificação Triplo A, uma seleção exclusiva de empresas que demonstram liderança global em sustentabilidade e compromisso com a redução de impactos ambientais. O CDP é uma organização global sem fins lucrativos que gerencia o maior sistema de divulgação ambiental do mundo para empresas, cidades, estados e regiões. Considerada o “Oscar” da sustentabilidade, a lista do CDP reúne empresas que atendem aos critérios rigorosos da organização, incluindo governança, estratégias ambientais, gestão de riscos e definição de metas e métricas nos eixos de mudanças climáticas, segurança hídrica e florestas.

Melhor empresa de proteína bovina no FAIRR: A Companhia foi a empresa de proteína bovina mais bem colocada no ranking da *Coller FAIRR Protein Producer Index 2024/25*. A Marfrig manteve o 4º lugar entre as 60 empresas avaliadas, sendo que os três primeiros colocados são empresas norueguesas de pescado. A Marfrig também é a única classificada como de baixo risco entre as empresas de proteína bovina avaliadas no ranking. A *FAIRR Initiative* é uma rede colaborativa sediada em Londres, Inglaterra, composta por mais de 400 investidores internacionais e cerca de 75 trilhões de dólares em ativos sob gestão, com objetivo de aumentar a conscientização sobre os riscos e oportunidades em ESG no setor de proteína animal e laticínios.

Selo ouro do programa brasileiro GHG Protocol: A Companhia o selo ouro do programa brasileiro *GHG Protocol*, o mais alto nível de certificação concedido às empresas que atendem todos os critérios de transparência na publicação de inventário de emissão de gases de efeito estufa. O Programa Brasileiro do *GHG Protocol* é uma iniciativa que orienta

empresas e organizações no Brasil a medir, gerenciar e divulgar suas emissões de gases de efeito estufa (GEE), alinhando-se a um padrão global para a redução de impactos ambientais.

Índice de Carbono Eficiente: A Companhia também está no Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3, cuja carteira engloba ações de companhias que adotam medidas eficientes para minimizar a emissões de gases de efeito estufa procedentes de suas operações.

Science Based Targets: A Companhia foi a primeira empresa de proteína animal a ter suas metas de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) aprovadas pela *Science Based Targets initiative (SBTi)*. Entre os compromissos, destaca-se a redução de 68% nas emissões diretas (Escopos 1 e 2) e a diminuição de 33% na intensidade das emissões indiretas (Escopo 3) até 2035.

Em 2024, a Companhia expandiu o mapeamento de seu Inventário de GEE, incorporando dados mais abrangentes sobre sua cadeia de valor. Além disso, deu início à revisão de suas metas climáticas, adotando a metodologia FLAG (Florestal, Agricultura e Uso da Terra) da *SBTi*, voltada para setores com grande impacto no uso da terra.

Carne Carbono Neutro / Carne Baixo Carbono: A Companhia mantém, em parceria com a Embrapa, os protocolos Carne Carbono Neutro (CCN), proveniente de animais inseridos em um sistema de produção pecuária-floresta que neutraliza as emissões de metano e para 2025 o lançamento do protocolo Carne Baixo Carbono (CBC), cuja produção reduz o balanço de emissões de gases de efeito estufa decorrente do manejo adequado de pastagens, se comparado a produção convencional.

Tecnologias de medição de carbono no solo: Parceria com empresa Agrorobótica - uma green fintech que usa inteligência artificial para explorar o solo - para realização de análises fotônicas de solo para medição e determinação da quantidade de carbono estocado, permitindo a geração de créditos de carbono certificados, com rentabilização de toda a cadeia de produção.

Empresa Biomas: A Companhia é co-criadora da empresa BIOMAS, uma empresa totalmente dedicada às atividades de restauração, conservação e preservação de florestas no Brasil. O objetivo da iniciativa é, ao longo de 20 anos, atingir uma área total restaurada e protegida de 4 milhões de hectares de matas nativas em diferentes biomas brasileiros, como Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado. A área é equivalente ao território da Suíça ou do estado do Rio de Janeiro. A empresa nasce com planos de restaurar 2 milhões de hectares de áreas degradadas, a partir do plantio de aproximadamente 2 bilhões de árvores nativas, em um modelo de negócios em larga escala. A empresa também conservará e preservará 2 milhões de hectares. A expectativa do grupo formado por grandes companhias com presença global é, além dos benefícios ambientais da iniciativa em si, contribuir para estimular o desenvolvimento regional e o fortalecimento das comunidades locais com seu envolvimento na cadeia de valor.

Comitê Gestor do Protocolo de Monitoramento Voluntário de Fornecedores de Gado do Cerrado: A Marfrig mantém-se como membro do Comitê Gestor do Protocolo Monitoramento Voluntário do Cerrado. O Protocolo do Cerrado visa contribuir para o alinhamento das melhores práticas de monitoramento socioambiental para a compra de produtos de origem bovina no bioma Cerrado. Foram definidos uma série de critérios e parâmetros de compra responsável para harmonizar as boas práticas de compra responsável, a fim de garantir que suas cadeias de fornecimento não estejam vinculadas à problemas socioambientais.

Pacto Global: A Marfrig mantém-se como signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciativa voltada a encorajar empresas a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

(a) Recompra da McKey Korea LLC

O processo judicial que tratava de pedido de recompra da *McKey Korea LLC* (sociedade coreana pertencente à *Keystone Foods*) pela Companhia encontrava-se na fase de julgamento final. As partes, de comum acordo e visando a resolução do litígio de forma consensual, resolveram celebrar acordo judicial, tendo a respectiva ação retirada e encerrada pela Tyson Foods, o qual a Companhia devidamente amparada por seus Assessores Jurídicos, já havia procedido com o registro da provisão frente ao processo em questão.

(b) Negócio National Beef

Há cinco ações coletivas e trinta e uma ações judiciais individuais que foram ajuizadas nos Estados Unidos, e duas ações coletivas no Canadá, alegando que a Companhia e/ou sua subsidiária, National Beef, com outras empresas do setor, supostamente conspiraram para controlar os preços do gado e da carne. Em todas as ações, o tribunal proferiu decisões que excluíram a Companhia como ré e mantiveram a National Beef. A National Beef também foi notificada de uma investigação civil conduzida pelo Departamento de Justiça dos EUA e por aproximadamente trinta procuradores estaduais sobre a compra de gado alimentado e venda de carne bovina. A National Beef respondeu aos pedidos de informações federais e estaduais e cooperou com as investigações. A National Beef também é ré em uma ação coletiva movida nos Estados Unidos, alegando que ela e outras empresas de proteínas supostamente conspiraram para reduzir e fixar salários e benefícios. A National Beef conta com defesas meritórias contra as alegações em todos os casos, mas provisionou valores e está em processo de negociação de um possível acordo relativo à ação sobre salários e benefícios que recebeu aprovação preliminar do tribunal.

ANEXO V

INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL INTEGRANTES DA CHAPA PROPOSTA PELA ADMINISTRAÇÃO

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

7.3/7.4 COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHOS E COMITÊS

7.5 RELAÇÃO COM FAMILIARES

7.6 RELAÇÃO DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU CONTROLE

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.3/7.4 - COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Eleito pelo controlador	Membro Independent es	Data de Início do Primeiro Mandato
Marcos Antonio Molina dos Santos	17/01/1970	Empresário	102.174.668-18	Presidente do Conselho de Administração	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2027	-	Sim	Não	26/03/2007
Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos	28/03/1973	Empresária	182.070.698-21	Conselheiro de Administração	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2027	Membro do Comitê Financeiro	Sim	Não	26/03/2007
Rodrigo Marçal Filho	03/10/1974	Empresário	184.346.398-90	Conselheiro de Administração	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2027	Diretor Estatutário sem designação específica	Sim	Não	26/03/2007
Alain Emile Henri Martinet	23/01/1943	Administrador de Empresas	233.887.318-10	Conselheiro de Administração	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2027	Membro do Comitê de Sustentabilidade	Sim	Não	22/12/2009
Herculano Aníbal Alves	15/02/1953	Economista e Administrador rural	463.463.178-49	Conselheiro de Administração Independente	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2027	Coordenador do Comitê Financeiro e membro do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos.	Sim	Sim	24/04/2015
Roberto Silva Waack	28/03/1960	Biólogo e Administrador	029.327.158-52	Conselheiro de Administração Independente	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2027	Coordenador do Comitê de Sustentabilidade.	Sim	Sim	26/04/2019

Antonio dos Santos Maciel Neto	11/10/1957	Engenheiro Mecânico	532.774.067-68	Conselheiro de Administração Independente	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2027	Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e Coordenador do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos.	Sim	Sim	20/05/2007
---------------------------------------	------------	---------------------	----------------	---	------------	------------	-----------------------------	---	-----	-----	------------

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Eleito pelo controlador	Data de Início do Primeiro Mandato
José Luiz de Souza Gurgel	12/05/1966	Economista e Contador	918.587.207-53	Conselheiro Fiscal Efetivo	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2026		Sim	08/04/2022
Ricardo Florence dos Santos	26/02/1955	Administrador	812.578.998-72	Conselheiro Fiscal Efetivo	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2026	-	Sim	30/03/2020
Tiago Medeiros Garcia	31/01/1983	Administrador	301.511.158-26	Conselheiro Fiscal Efetivo	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2026	-	Sim	-
Ely Carlos Perez	01/06/1970	Contador	140.264.678-05	Conselheiro Fiscal Suplente	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2026		Sim	29/04//2016
Eduardo Medeiros da Silva	24/12/1967	Advogado	101.761.378-82	Conselheiro Fiscal Suplente	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2026	-	Sim	29/04/2024
Marcílio José da Silva	30/12/1963	Contador	329.564.871-91	Conselheiro Fiscal Suplente	31/03/2025	31/03/2025	AGO a ser realizada em 2026	-	Sim	-

ITEM 7.3 - COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Marcos Antonio Molina dos Santos – CPF/MF: 102.174.668-18

O Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, 55 anos, é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Presidente do Conselho de Administração da BRF S.A. O executivo é especialista em desenvolvimento de produtos e inovação e acumula experiência de mais de 30 anos no setor de alimentos, tendo iniciado sua atividade profissional aos 16 anos de idade quando abriu seu primeiro negócio: uma empresa distribuidora de alimentos. Desde a constituição da Marfrig, Marcos Molina atua de maneira ativa com clientes chave da Marfrig, estreitando relacionamentos comerciais de escopos nacional e internacional, os quais possibilitam o desenvolvimento e a evolução de processos industriais e de qualidade, visando a superar as expectativas frente ao cenário global. O Sr. Molina é, ainda, sócio e diretor presidente da MMS Participações Ltda. que é controladora da Companhia.

O Sr. Molina não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos – CPF/MF: 182.070.698-21

A Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, 51 anos, é membro do Conselho de Administração desde março de 2007 e membro do Comitê Financeiro da Companhia. Ela acumula longa experiência na Marfrig, tendo sido responsável pela área financeira de 2000 a 2006 e pela equipe de auditoria interna de 2000 a 2006. A Sra. Marçal dos Santos participa ativamente do Instituto Marfrig Fazer e Ser Feliz de Responsabilidade Social, como Diretora Presidente. A Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos é, ainda, sócia e diretora vice-presidente da MMS Participações Ltda., controladora da Companhia. A Sra. Márcia também exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da BRF S.A., sociedade controlada da Marfrig Global Foods S.A.

A Sra. Marçal dos Santos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Nos termos do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, a presença da Sra.

Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos preenche o requisito de presença feminina na composição da Administração da Companhia.

Rodrigo Marçal Filho – CPF/MF: 184.346.398-90

O Sr. Rodrigo Marçal Filho, 50 anos, é membro do Conselho de Administração da Companhia desde março de 2007 e Diretor Estatutário da Companhia, eleito em 07/01/2014, com posse em 23/01/2014. Teve vida profissional vinculada ao ramo de agronegócios tendo atuado como administrador de fazendas até seu ingresso na Companhia. Ingressou na Companhia em maio de 2000, foi diretor de infraestrutura até se tornar o diretor responsável pela compra de gado e membro do Conselho de Administração.

O Sr. Marçal Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Alain Emile Henri Martinet – CPF/MF: 233.887.318-10

O Sr. Alain Emile Henri Martinet, 82 anos, é membro do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. desde dezembro de 2009 e atua como membro de seu Comitê de Sustentabilidade. O Sr. Alain Martinet, francês, atua há mais de 40 anos no setor de carnes, tendo sido gerente da área internacional do departamento de carnes da Louis Dreyfus Corporation USA (1978 a 1984). Foi gerente geral (1985 a 1991) e diretor comercial (1991 a 1992) do Frigorífico Rio – Platense. Atuou como diretor da SWIFT Argentina por cinco anos, desde 2001. Ingressou na Companhia em outubro de 2006, tendo já atuado como diretor responsável pelas operações na Argentina, das empresas “Tradings” e dos Estados Unidos da América do Grupo Marfrig.

O Sr. Martinet não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Herculano Aníbal Alves – CPF/MF: 463.463.178-49

O Sr. Herculano Aníbal Alves, 72 anos, é Mestre em Finanças e Investimentos e Pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Economista pela PUC. Sua formação inclui ainda educação executiva em Governança, Risco e

Compliance pela Risk University – KPMG e Curso de Comitê de Auditoria pelo IBGC. Qualificado como Gestor de carteiras pela CVM e Certificação profissional pela ANBIMA (CGA). Trabalhou no mercado financeiro, como Diretor de Investimentos, gestor de Renda Variável e analista de Investimento e analista de Crédito na: BRAM - Bradesco Asset Management, ABN AMRO, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen e na área administrativa e financeira na Empresa de Ônibus Vila Carrão. Nos três primeiros, era membro dos Comitês de Crédito e de Investimentos e do Comitê mensal da BRAM com o Banco Bradesco. Conselheiro de Administração da Tim Brasil (2015-atual) e da Marfrig Global Foods (2015/16) e (2018-atual). Conselheiro Fiscal da Cielo, da Grendene (2015-atual), do Grupo Fleury, da Ecorodovias (2018/19), da Gerdau (2017/18), da Metalúrgica Gerdau (2020-atual), do Fundo de Private Equity de Tecnologia da GP (2001/05) e do Fundo de Valor e Liquidez da Bradesco Templeton (1998-2001). Conselheiro Fiscal Suplente no Fundo de Private Equity da 2Bcapital (2013/19) e da Gerdau (2020-atual). Sócio da Araxá Investimentos (2015/16) e da Barigui Gestão de Recursos (2016/23). Presidente do Comitê de Auditoria da Tívio Capital (2023-atual). Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Tim Brasil, Presidente do Comitê de Riscos e Especialista Financeiro, Coordenador do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Recursos Humanos da Marfrig, e Membro do Comitê financeiro da BRFPrev (2024-atual).

O Sr. Alves não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Roberto Silva Waack – CPF/MF 029.327.158-52

O Sr. Roberto Silva Waack, 64 anos, é conselheiro de administração e coordenador do Comitê de Sustentabilidade da Marfrig Global Foods S.A. Foi Diretor Presidente da Fundação Renova, entidade criada para gerir as atividades de reparação do rompimento da Barragem de Fundão (Mariana). Fundador, acionista, ex-CEO e subsequentemente presidente do Conselho de Administração da Amata S.A. empresa florestal com atuação em manejo e plantio de espécies nativas e exóticas. Longa experiência como dirigente de empresas nacionais e multinacionais nas áreas farmacêutica e florestal. Como empreendedor, engajamento direto em private placement e estabelecimento de estruturas de gestão e governança. Participação em conselhos de organizações como Wisewood/Braskem (plásticos reciclados), Instituto Arapyau (filantropia, presidente do Conselho), Synergia Consultoria SocioAmbiental,

CHS Agroindustrial (trading de grãos), GRI – Global Reporting Initiative, FSC – Forest Stewardship Council, IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Instituto Ethos, Funbio – Fundo Brasileiro de Biodiversidade, ISE-Bovespa e WWF. Membro de Comitês de Sustentabilidade da Tupy e Natura S.A. Engajamento direto em movimentos ambientais e sociais desde a década de 80, sempre interagindo na interface entre o setor privado e ONGs. Cofundador da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura e, também, da Concertação pela Amazonia. Biólogo (IB-USP) e Mestre em Administração de Empresas (FEA-USP). É colunista do Estadão Economia e Associated Fellow da Chatham House (Londres).

O Sr. Waack não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Antonio dos Santos Maciel Neto – CPF/MF: 532.774.067-68

Antonio dos Santos Maciel Neto, 67 anos, é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde maio de 2007 e, atualmente, é empresário dos setores da pecuária, venture capital e educação executiva. É membro dos Conselhos de Administração da National Beef, nos Estados Unidos, Dotz e Coordenador do Comitê de RH e Gestão da Superbid. Foi Presidente do Grupo CAO A de 2013 a 2017, da Suzano, de 2006 a 2012, da Ford do Brasil e da América do Sul e também Vice-presidente Corporativo da Ford Motor Company, de 1999 a 2006. Atuou ainda na presidência do Grupo Itamarati (1997 a 1999) e da CECRISA – Revestimentos Cerâmicos (1993 a 1997). Entre 1990 e 1993, ocupou diversos cargos no Governo Federal, em Brasília, tendo exercido no Ministério da Economia as funções de Diretor Adjunto do Departamento de Indústria e Comércio e de Secretário Nacional de Economia Adjunto. Quando da criação do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, exerceu por oito meses a função de Secretário Executivo. Nesses três anos, Maciel foi o Coordenador Técnico do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP. Iniciou sua carreira profissional na Petrobrás em 1980, onde trabalhou durante 10 anos. Foi Conselheiro de diversas empresas, entre elas a Archer Daniels Midland Company (ADM), nos Estados Unidos, por 11 anos e Suzano, por 2 anos. O Sr. Maciel Neto graduou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ em 1979 e fez diversos cursos, na área de gestão, nas Universidades de Harvard, Chicago e Fundação Getúlio Vargas. É coordenador do Comitê de

Auditoria Estatutário e do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos da Marfrig.

O Sr. Maciel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

CONSELHO FISCAL:

José Luiz De Souza Gurgel – CPF 918.587.207-53

O Sr. José Luiz Gurgel, 58 anos, é membro do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods S.A., desde 2022. Preside o Comitê de Auditoria Estatutário da Indústrias Nucleares do Brasil – INB desde 2022, bem como é membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da mesma empresa. Desde 2024, é presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Nos anos de 2021 e de 2022 foi membro do Conselho Fiscal do Grupo SOMA. Com 30 anos de experiência como auditor independente, entre abril de 2011 e maio de 2019 foi sócio de auditoria da KPMG no Rio de Janeiro. Entre julho de 2001 a março de 2011 foi o sócio de auditoria da BDO; integrando o Comitê Executivo desta organização durante 2008 a 2010. Como sócio de auditoria na KPMG e na BDO, liderou trabalhos de auditoria de demonstrações financeiras de empresas de capital aberto no Brasil, EUA e Europa bem como auditoria de controles internos para fins de atendimento da SOX para o mercado de capitais norte americano de acordo com as normas do PCAOB. Mestre em Ciências Contábeis (2018) pela Fucape Pesquisas, Ensino e Participações Ltda – FUCAPE RJ com dissertação elaborada na área de auditoria. Graduado em Economia pela UERJ e em Ciências Contábeis pela Faculdade da Cidade com pós-graduação em gestão empresarial pela Cândido Mendes. Foi diretor do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no período de 2008 a 2017. É Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC.

O Sr. José Luiz de Souza Gurgel não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Ricardo Florence dos Santos – CPF/MF: 812.578.998-72

O Sr. Ricardo Florence dos Santos, 70 anos, atua como membro do Conselho Fiscal da Marfrig desde 2020, dos Conselhos Consultivos das empresas ATMO e BENCORP e como membro do Comitê de Auditoria Estatutário das empresas MOVIDA Aluguel de Carros e CPFL Energia. Atuou como membro independente do Conselho de Administração da MOVIDA Aluguel de Carros S.A. entre 2016 e 2023, como Vice-Presidente de Finanças (CFO) da Marfrig Global Foods S.A entre 2013 e 2016, como Diretor Estatutário de Relações com Investidores entre 2007 e 2014 e como membro dos Conselhos Fiscais da CPFL Energia e sua controlada CEEE-T entre 2017 e 2022. Engenheiro químico formado pela Escola Politécnica da USP e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, tem MBA em Estratégia e Finanças pelo IBMEC-SP. Atuou anteriormente no Grupo Pão de Açúcar por 16 anos (1984-2000) em diversos cargos como Diretor de Planejamento Estratégico, Financeiro e Diretor Estatutário de Relações com Investidores. Foi também responsável pelas áreas de RI da UOL Inc. (Grupo Folha de São Paulo – 2000/2001) e Brasil Telecom (2005-2007). Atuou em diversos processos de abertura de capital, fusões, aquisições e vendas de ativos nas empresas em que trabalhou. Participou dos Conselhos de Administração do Grupo Pão de Açúcar (1995-1999), UOL – Grupo Folha (2001) e IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (1998-2001 e 2014-2019), onde também foi presidente-executivo de 2010 a 2013 e dos Conselhos Consultivos da Dentalcorp S.A. (2002 a 2006) e Granol (2020 a 2023).

O Sr. Ricardo Florence dos Santos não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Tiago Medeiros Garcia

O Sr. Tiago Medeiros Garcia, 42 anos, atua como sócio no Benício Advogados Associados, cujo foco principal é a recuperação de tributos. Lidera uma equipe de 22 pessoas que desenvolve os projetos em diversos clientes nacionais e multinacionais, proporcionando todo o suporte técnico e da legislação tributária, bem como a coordenação da área. Graduado em Administração pela Universidade Federal de Ouro Preto e com Pós-Graduação em Gestão Tributária pela FECAP, participou ainda de cursos de Contabilidade Básica; SPED Fiscal e EFD Contribuições; ICMS - Substituição Tributária; Apuração do Imposto de Renda (Lucro Real); PIS/COFINS – Não cumulativo e cumulativo. Atuou ainda como Supervisor Fiscal entre 2009 e 2013 no Benício Advogados Associados, anteriormente no período entre 2008 e 2009 como analista tributário sênior no Fernando, Nagao, Cardone & Alvarez Jr. Advogados

Associados e de 2003 a 2008 como analista tributário no Marcondes Advogados Associados.

O Sr. Tiago Medeiros Garcia não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Suplentes:

Ely Carlos Perez – CPF/MF: 140.264.678-05

O Sr. Ely Carlos Perez é um contador sênior com 54 anos de idade, graduado pela Universidade São Marcos e detentor de um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Com mais de 25 anos de experiência em consultoria de Contabilidade Fiscal, Gerencial e Financeira, é especialista em implementação de Sistemas ERP (Enterprise Resource Planning).

O Sr. Ely Carlos Peres não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Eduardo Medeiros da Silva – CPF/MF: 101.761.378-82

O Sr. Eduardo Medeiros da Silva, 57 anos, é advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o nº 143.476, graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie-SP, em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Possui também formação em Comércio Exterior pela UNINTER com pós-graduação Lato Sensu em Práticas ESG pelo IBMEC. É mestrando em Gestão de Empresas pela Universidade de La Rioja, Espanha. Possui mais de 25 anos de experiência em gestão de empresas fabricantes de brinquedos e advocacia empresarial.

O Sr. Eduardo Medeiros da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Marcílio José da Silva

O Sr. Marcílio José da Silva, 61 anos, é contador formado pela FACEC Candido Rondon – Cuiabá – MT, tendo ocupado cargos na área de contabilidade em Frigoríficos, a exemplo dos Frigoríficos “Quatro Marcos Ltda. (entre 1996-2000)” e “Frigorífico Tangará Ltda.” (entre 2000-2003). É consultor em contabilidade e foi membro titular do Conselho Fiscal da Companhia de abril de 2010 a abril de 2014.

O Sr. Marcílio José da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Nome	Tipo de Condenação nos termos do item 7.3, m, da Resolução CVM 80/22	Descrição da Condenação
Marcos Antonio Molina dos Santos	Não há	Não há
Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos	Não há	Não há
Rodrigo Marçal Filho	Não há	Não há
Alain Emile Henri Martinet	Não há	Não há
Herculano Aníbal Alves	Não há	Não há
Roberto Silva Waack	Não há	Não há
Antonio dos Santos Maciel Neto	Não há	Não há
José Luiz De Souza Gurgel	Não há	Não há
Ricardo Florence dos Santos	Não há	Não há
Tiago Medeiros Garcia	Não há	Não há
Ely Carlos Perez	Não há	Não há
Eduardo Medeiros da Silva	Não há	Não há
Marcílio José da Silva	Não há	Não há

ITEM 7.4. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF / Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Eleito pelo controlador	Data de Início do Primeiro Mandato
Marcos Fernando Marçal dos Santos	20/11/1995	Administrador de Empresas	387.480.138-11	Membro do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025		Sim	14/07/2022
Marcia A.P. Marçal dos Santos	28/03/1973	Empresária	182.070.698-21	Membro do Comitê Financeiro	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	Membro do Conselho de Administração	Sim	18/05/2020
Herculano Aníbal Alves	15/02/1953	Economista e Administrador Rural	463.463.178-49	Coordenador do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	Membro do Conselho de Administração	Sim	Comitê Financeiro: 06/05/2019 Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos 11/05/2021
Tang David	16/04/1969	Administrador de Empresas	213.882.168-41	Membro do Comitê Financeiro	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	Diretor Estatutário	Sim	18/05/2020

Antonio dos Santos Maciel Neto	11/10/1957	Engenheiro Mecânico	532.774.067-68	Coordenador do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	Membro do Conselho de Administração	Sim	Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos: 16/05/2013 Comitê de Auditoria: 18/05/2020
Heraldo Geres	26/10/1968	Advogado	119.691.688-89	Membro do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	Diretor Estatutário	Sim	06/05/2019
José Mauro Depes Lorga	05/11/1960	Economista	711.509.277-04	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	-	Sim	18/05/2020
José Luiz Sanches	11/08/1965	Contador	065.351.898-64	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	-	Sim	05/07/2023
Roberto Silva Waack	28/03/1960	Biólogo	029.327.158-52	Coordenador do Comitê de Sustentabilidade	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	Membro do Conselho de Administração	Sim	06/05/2019
Marcelo de Camargo Furtado	15/11/1963	Engenheiro Químico	054.087.568-66	Membro do Comitê de Sustentabilidade	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	-	Sim	22/06/2020
Paulo Pianez Junior	24/08/1966	Economista	083.886.738-31	Membro do Comitê de Sustentabilidade	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025		Sim	06/05/2019
Alain Emilie Henri Martinet	23/01/1943	Administrador de Empresas	233.887.318-10	Membro do Comitê de Sustentabilidade	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	Membro do Conselho de Administração	Sim	06/05/2019

Marcella Fernanda Marçal dos Santos	06/12/2002	Administradora de Empresas	541.233.298-61	Membro do Comitê de Sustentabilidade	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	-	Sim	11/05/2021
Ana Yang	01/03/1975	Administradora de Empresas	253.388.878-86	Membro do Comitê de Sustentabilidade	05/07/2023	05/07/2023	20 de abril de 2025	-	Sim	10/11/2022

ITEM 7.4 - COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS MEMBROS DOS COMITÊS + QUADRO DE CONDENAÇÃO

Marcos Fernando Marçal dos Santos – CPF/MF: 387.480.138-11

O Sr. Marcos Fernando Marçal dos Santos é graduado em administração de empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP, cursa o preparatório “Jornada Sucessor” promovido pela Consultoria Falconi. É Conselheiro de Administração da BRF S.A., CEO da BRF Arábia Saudita e membro do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos da Marfrig Global Foods S.A. Conta com sólida experiência profissional no setor do agronegócio, tendo ocupado na Marfrig os cargos de Auditor (2015 –2018), Comercial (2018), Gerente Geral na Unidade de Bataguassu – MS (2018-2019), Gerente Geral na Unidade de Várzea Grande – MT (2019-2021), e Diretor de Supply Chain (2021 – 2024) da Marfrig Global Foods S.A.

O Sr. Marcos Fernando não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos – CPF/MF: 182.070.698-21

A Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, 51 anos, é membro do Conselho de Administração desde março de 2007 e membro do Comitê Financeiro da Companhia. Ela acumula longa experiência na Marfrig, tendo sido responsável pela área financeira de 2000 a 2006 e pela equipe de auditoria interna de 2000 a 2006. A Sra. Marçal dos Santos participa ativamente do Instituto Marfrig Fazer e Ser Feliz de Responsabilidade Social, como Diretora Presidente. A Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos é, ainda, sócia e diretora vice-presidente da MMS Participações Ltda., controladora da Companhia. A Sra. Márcia também exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da BRF S.A., sociedade controlada da Marfrig Global Foods S.A.

A Sra. Marçal dos Santos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Nos termos do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, a presença da Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos preenche o requisito de presença feminina na composição da Administração da Companhia.

Herculano Aníbal Alves – CPF/MF: 463.463.178-49

O Sr. Herculano Aníbal Alves, 72 anos, é Mestre em Finanças e Investimentos e Pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Economista pela PUC. Sua formação inclui ainda educação executiva em Governança, Risco e Compliance pela Risk University – KPMG e Curso de Comitê de Auditoria pelo IBGC. Qualificado como Gestor de carteiras pela CVM e Certificação profissional pela ANBIMA (CGA). Trabalhou no mercado financeiro, como Diretor de Investimentos, gestor de Renda Variável e analista de Investimento e analista de Crédito na: BRAM - Bradesco Asset Management, ABN AMRO, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen e na área administrativa e financeira na Empresa de Ônibus Vila Carrão. Nos três primeiros, era membro dos Comitês de Crédito e de Investimentos e do Comitê mensal da BRAM com o Banco Bradesco. Conselheiro de Administração da Tim Brasil (2015-atual) e da Marfrig Global Foods (2015/16) e (2018-atual). Conselheiro Fiscal da Cielo, da Grendene (2015-atual), do Grupo Fleury, da Ecorodovias (2018/19), da Gerdau (2017/18), da Metalúrgica Gerdau (2020-atual), do Fundo de Private Equity de Tecnologia da GP (2001/05) e do Fundo de Valor e Liquidez da Bradesco Templeton (1998-2001). Conselheiro Fiscal Suplente no Fundo de Private Equity da 2Bcapital (2013/19) e da Gerdau (2020-atual). Sócio da Araxá Investimentos (2015/16) e da Barigui Gestão de Recursos (2016/23). Presidente do Comitê de Auditoria da Tívio Capital (2023-atual). Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Tim Brasil, Presidente do Comitê de Riscos e Especialista Financeiro, Coordenador do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Recursos Humanos da Marfrig, e Membro do Comitê financeiro da BRFPrev (2024-atual).

O Sr. Herculano não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Tang David - CPF/MF: 213.882.168-41

O Sr. Tang David, 55 anos, está na Marfrig desde 2007 e ocupou cargos como Diretor de Controladoria, Diretor de Auditoria Interna e Diretor Estatutário sem Designação Específica da Companhia. Atuou por 11 anos (desde 1991) na Tesouraria da Asea Brown Boveri - ABB Brasil, último cargo como Diretor Executivo do Banco ABB S.A. (braço financeiro da ABB Brasil). Trabalhou por 04 anos (entre 2002 e 2006) na Tesouraria da JBS Friboi, último cargo como Controller da Divisão In-Natura.

O Sr. Tang não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Antonio dos Santos Maciel Neto – CPF/MF: 532.774.067-68

Antonio dos Santos Maciel Neto, 67 anos, é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde maio de 2007 e, atualmente, é empresário dos setores da pecuária, venture capital e educação executiva. É membro dos Conselhos de Administração da National Beef, nos Estados Unidos, Dotz e Coordenador do Comitê de RH e Gestão da Superbid. Foi Presidente do Grupo CAO A de 2013 a 2017, da Suzano, de 2006 a 2012, da Ford do Brasil e da América do Sul e também Vice-presidente Corporativo da Ford Motor Company, de 1999 a 2006. Atuou ainda na presidência do Grupo Itamarati (1997 a 1999) e da CECRISA – Revestimentos Cerâmicos (1993 a 1997). Entre 1990 e 1993, ocupou diversos cargos no Governo Federal, em Brasília, tendo exercido no Ministério da Economia as funções de Diretor Adjunto do Departamento de Indústria e Comércio e de Secretário Nacional de Economia Adjunto. Quando da criação do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, exerceu por oito meses a função de Secretário Executivo. Nesses três anos, Maciel foi o Coordenador Técnico do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP. Iniciou sua carreira profissional na Petrobrás em 1980, onde trabalhou durante 10 anos. Foi Conselheiro de diversas empresas, entre elas a Archer Daniels Midland Company (ADM), nos Estados Unidos, por 11 anos e Suzano, por 2 anos. O Sr. Maciel Neto graduou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ em 1979 e fez diversos cursos, na área de gestão, nas Universidades de Harvard, Chicago e Fundação Getúlio Vargas. É coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos da Marfrig.

O Sr. Maciel Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Heraldo Geres – CPF/MF:119.691.688-89

O Sr. Heraldo Geres, 56 anos, é o Diretor Jurídico Estatutário e Vice Presidente Jurídico e de Recursos Humanos da Companhia, formado em direito, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil desde 1994, pós graduado em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, cursou Administração de Empresas também na PUC-SP, foi mestrando em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie e possui Certificate in Global Business Administration pela Thunderbird School of Business (EUA).

O Sr. Geres não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o

tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

José Mauro Depes Lorga - CPF/MF: 711.509.277-04

O Sr. José Mauro Depes Lorga, 64 anos, membro do Comitê de Auditoria da Movida S.A., diretor voluntário e membro do Conselho Fiscal da Junior Achievement (ONG de Empreendedorismo) e professor Convidado da Fundação Dom Cabral – FDC. Atualmente é Diretor de Operações – COO da Fundação do Câncer e Hospital Fundação do Câncer. Foi Diretor Presidente (CEO) da Brasil Gourmet Indústria e Comércio de Alimentos de 2014 a 2015, Diretor Executivo (CFO) na empresa GiraMais – Holding Grupo Giraffas de 2012 a 2014, Diretor (CFO) na empresa Casa Saba S.A. (México) de 2011 a 2012. Foi também Diretor (COO) no Grupo Umbria (Spoleto, Dominos Pizza e Koni Store) de 2009 a 2011, Diretor (CFO) no Grupo Outback & Starbucks de 2007 a 2009 e Gerente de Produtos para América Latina, no Bank of America (Miami/Estados Unidos) de 2001 a 2006, além de ter sido Gerente de Finanças e Real Estate do McDonald's. O Sr. José Mauro graduou-se em Economia pelo Instituto Bennett – Rio de Janeiro em 1984, tem formação em MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC – Rio de Janeiro em 1987 e participou em 2018 do Disney Institute Leadership Program – abril 2018.

O Sr. Lorga não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

José Luiz Sanches – CPF/MF 065.351.898-64

Sr. José Luiz Sanches, 59 anos, auditor e consultor empresarial, com 36 anos de experiência em auditoria independente e consultoria em contabilidade e Sócio Administrador na J L Sanches Assessoria Empresarial. Desde agosto de 2022 vem atuando em consultoria e assessoramento empresarial. Desde janeiro de 2020 é integrante do Conselho Fiscal do Hotéis Complexo Civita – IBIS STYLES e MERCURE da franquia Accor Hotels, na cidade de Ribeirão Preto/SP. Março de 2015 a julho de 2022, foi sócio na PKF Affiance Brazil Auditores Independentes, nos escritórios de Ribeirão Preto/SP e São Paulo/SP. Abril de 2011 a setembro de 2014 foi sócio de auditoria da KPMG Auditores Independentes nos escritórios de Ribeirão Preto/SP e Uberlândia/MG. Maio de 2000 a março de 2011 foi sócio de auditoria na BDO, nos escritórios de Ribeirão Preto/SP e Campo Grande/MS. Abril de 1999 a abril de 2000, atuou como Gerente Contábil na Sibelco Mineração Ltda. (Grupo Unimin) em Analândia/SP. Agosto de 1986 a março de 1999, Supervisor de Auditoria na KPMG Auditores Independentes, no escritório de São Carlos/SP. Nas atividades de Sócio de Auditoria nas empresas BDO, KPMG e PKF, atuou na liderança de trabalhos de Auditoria de Demonstrações Contábeis, Revisões Limitadas, Procedimentos Previamente Acordados,

Diagnósticos Contábeis, Tributários e Trabalhistas, Due-Diligence, Revisões de Prospectos para Bonds e IPO, entre outras atividades de auditoria para a carteira de clientes do setor do agronegócio (frigoríficos, usinas de açúcar e álcool); agropecuária nas atividades de cana-de-açúcar, laranja, soja e gado bovino e suíno; indústrias metalúrgicas; concessionárias de rodovias, água e esgoto; serviços médicos (Hospital, Santa Casa e Cooperativa Médica); Fertilizantes e Mineração. Possui a formação acadêmica e qualificações técnicas em Bacharel em Ciências Contábeis pela Associação de Escolas Reunidas – ASSER – São Carlos; Pós-graduado em Controladoria e Finanças pela UNICEP – São Carlos; membro do Conselho Regional de Contabilidade, categoria contador – CRC-SP; Associado ao Instituto de Auditoria Independente do Brasil – IBRACON; possui o Cadastro Nacional de Auditores Independentes -CNAI do Conselho Federal de Contabilidade; foi Integrante do Grupo Técnico do Agronegócio do IBRACON.

O Sr. José Luiz Sanches não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Roberto Silva Waack – CPF/MF 029.327.158-52

O Sr. Roberto Silva Waack, 64 anos, é conselheiro de administração e coordenador do Comitê de Sustentabilidade da Marfrig Global Foods S.A. Foi Diretor Presidente da Fundação Renova, entidade criada para gerir as atividades de reparação do rompimento da Barragem de Fundão (Mariana). Fundador, acionista, ex-CEO e subsequentemente presidente do Conselho de Administração da Amata S.A. empresa florestal com atuação em manejo e plantio de espécies nativas e exóticas. Longa experiência como dirigente de empresas nacionais e multinacionais nas áreas farmacêutica e florestal. Como empreendedor, engajamento direto em private placement e estabelecimento de estruturas de gestão e governança. Participação em conselhos de organizações como Wisewood/Braskem (plásticos reciclados), Instituto Arapyau (filantropia, presidente do Conselho), Synergia Consultoria SocioAmbiental, CHS Agroindustrial (trading de grãos), GRI – Global Reporting Initiative, FSC – Forest Stewardship Council, IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Instituto Ethos, Funbio – Fundo Brasileiro de Biodiversidade, ISE-Bovespa e WWF. Membro de Comitês de Sustentabilidade da Tupy e Natura S.A. Engajamento direto em movimentos ambientais e sociais desde a década de 80, sempre interagindo na interface entre o setor privado e ONGs. Cofundador da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura e, também, da Concertação pela Amazonia. Biólogo (IB-USP) e Mestre em Administração de Empresas (FEA-USP). É colunista do Estadão Economia e Associated Fellow da Chatham House (Londres).

O Sr. Roberto Silva Waack não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Marcelo de Camargo Furtado – CPF/MF 054.087.568-66

O Sr. Marcelo Furtado é CSO e sócio fundador da startup ZScore uma plataforma de relacionamento que oferece uma solução de rastreabilidade de ativos ambientais utilizando a tecnologia Blockchain. Presidente do conselho da World Resources Institute (WRI) Brasil. Membro do conselho da Conectas Direitos Humanos e membro do comitê de sustentabilidade e inovação da Duratex. Foi diretor executivo da Alana Foundation (2018 a março de 2020) e cofundador da plataforma Believe.Earth. Membro fundador e atuou de 2016 a junho de 2018 como facilitador da Coalizão Brasil Clima Floresta e Agricultura, um fórum multistakeholder com representantes da academia, setor privado e sociedade civil para promover uma economia para o uso do solo sustentável, inclusiva e de baixo carbono. Engenheiro Químico por formação com mestrado em energias renováveis. Profissional com mais de 30 anos de experiência como ativista comprometido com o avanço da agenda da sustentabilidade e justiça social através da inovação e mobilização pública nas áreas de Clima, Energia e Uso da Terra. Lemann Fellow e membro do Yale World Fellow (2011). Diretor Executivo do Instituto Arapyaú (2013 a 2017) fundação familiar que promove sustentabilidade, justiça, educação e ativismo político. Diretor Executivo do Greenpeace Brasil (2008 a 2013). Diretor de campanhas no Greenpeace Brasil para Floresta, Clima&Energia e Poluição Industrial (2005 a 2008). Atuou no Greenpeace Internacional (1990 a 2005) como conselheiro para políticas públicas em clima, energia e poluição industrial; coordenou a campanha global (e anteriormente para a América Latina) pela promoção de tecnologias limpas e contra o comércio internacional de resíduos tóxicos. Antes de se juntar ao setor sem fins lucrativos trabalhou na Dow Chemicals na área de marketing e na Techinova como consultor em de inovação e tecnologia.

O Sr. Furtado não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Paulo Pianez Junior – CPF/MF: 083.886.738-31

O Sr. Paulo é formado em Economia pela UNICAMP, pós-graduado em Qualidade e especializado em Retail Management pela Youngstown State University (EUA), Paulo atuou mais de 10 anos como Diretor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Grupo

Carrefour Brasil e anteriormente foi diretor da qualidade do BankBoston e Superintendente de Relações com Clientes do Banco Santander.

O Sr. Pianez Junior não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Alain Emile Henri Martinet – CPF/MF: 233.887.318-10

O Sr. Alain Emile Henri Martinet, 82 anos, é membro do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. desde dezembro de 2009 e atua como membro de seu Comitê de Sustentabilidade. O Sr. Alain Martinet, francês, atua há mais de 40 anos no setor de carnes, tendo sido gerente da área internacional do departamento de carnes da Louis Dreyfus Corporation USA (1978 a 1984). Foi gerente geral (1985 a 1991) e diretor comercial (1991 a 1992) do Frigorífico Rio – Platense. Atuou como diretor da SWIFT Argentina por cinco anos, desde 2001. Ingressou na Companhia em outubro de 2006, tendo já atuado como diretor responsável pelas operações na Argentina, das empresas “Tradings” e dos Estados Unidos da América do Grupo Marfrig.

O Sr. Martinet não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Marcella Fernanda Marçal dos Santos – CPF/MF: 541.233.298-61

A Sra. Marcella é membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia e conta com experiência profissional no setor do agronegócio. É graduada em Administração de Empresas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).

Sra. Marçal dos Santos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Ana Yang – CPF/MF: 253.388.878-86

A Sra. Ana Yang é a Diretora Executiva do Chatham House Sustainability Accelerator. Ana possui ampla experiência profissional relacionada à sustentabilidade e mudanças climáticas, embasada por vinte anos de experiência abrangendo o setor privado, financiamento do desenvolvimento, sociedade civil, filantropia e laboratório de ideias. Seus interesses atuais se concentram em entender como as finanças e a inovação podem possibilitar a transição

para sustentabilidade profunda. Antes da Chatham House, Ana trabalhou na Children's Investment Fund Foundation, onde liderou o fluxo de trabalho de uso da terra e finanças do Programa de Mudanças Climáticas. Entre 2005 e 2008, foi Diretora Executiva da Forest Stewardship Initiative do FSC Brasil e mais tarde integrou a equipe de Consultoria de Negócios Sustentáveis da International Finance Corporation (IFC), assessorando empresas e investidores em investimentos com impacto na Amazônia.

A Sra. Yang não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Nome	Tipo de Condenação nos termos do Anexo C, item 7.3 da Resolução CVM 80/22	Descrição da Condenação
Marcos Fernando Marçal dos Santos	Não há	Não há
Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos	Não há	Não há
Herculano Aníbal Alves	Não há	Não há
Tang David	Não há	Não há
Alain Emile Henri Martinet	Não há	Não há
Antonio dos Santos Maciel Neto	Não há	Não há
Heraldo Geres	Não há	Não há
José Mauro Depes Lorga	Não há	Não há
José Luiz Sanches	Não há	Não há
Roberto Silva Waack	Não há	Não há
Marcelo de Camargo Furtado	Não há	Não há
Paulo Pianez Junior	Não há	Não há
Marcella Fernanda Marçal dos Santos	Não há	Não há
Ana Yang	Não há	Não há

7.5 EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU RELACIONADAS A ADMINISTRADORES DO EMISSOR, CONTROLADAS E CONTROLADORES.

Nome Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				

Marcos Antonio Molina dos Santos Presidente do Conselho de Administração	102.174.668-18	Marfrig Global Foods S.A.	03.853.896/0001-40	Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos Membro efetivo do Conselho de Administração	182.070.698-21	Marfrig Global Foods S.A.	03.853.896/0001-40	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Marcos Antonio Molina dos Santos Presidente do Conselho de Administração	102.174.668-18	Marfrig Global Foods S.A.	03.853.896/0001-40	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Rodrigo Marçal Filho Diretor Estatutário e Membro do Conselho de Administração.	184.346.398-90	Marfrig Global Foods S.A.	03.853.896/0001-40	

Observação

O Sr. Rodrigo Marçal Filho é irmão da Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos que, por sua vez, é esposa do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos.

7.6 INFORMAR SOBRE RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DO EMISSOR E: A) SOCIEDADE CONTROLADA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO EMISSOR, COM EXCEÇÃO DAQUELAS EM QUE O EMISSOR DETENHA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL; B) CONTROLADOR DIRETO OU INDIRETO DO EMISSOR; C) CASO SEJA RELEVANTE, FORNECEDOR, CLIENTE, DEVEDOR OU CREDOR DO EMISSOR, DE SUA CONTROLADA OU CONTROLADORAS OU CONTROLADAS DE ALGUMA DESSAS PESSOAS.

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2024, 31/12/2023; 31/12/2022;			Controlador Direto
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcos Antonio Molina dos Santos Presidente do Conselho de Administração	102.174.668-18	Controle	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

MMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	08.542.030/0001-31		Controlador Direto
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos	182.070.698-21	Controle	
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	08.542.030/0001-31		
<u>Observação</u> A MMS Participações Ltda., cujo respectivo capital social é detido pelos seus únicos sócios, Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos e Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, é acionista controladora da Marfrig Global Foods S.A.			

ANEXO VI

INFORMAÇÕES DE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL PROPOSTOS POR ACIONISTAS MINORITÁRIOS (ART. 161, §4º DA LEI DAS S.A.). ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.3 a 7.6: Em relação a cada um dos membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF / Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Eleito pelo controlador	Nº mandatos consecutivos	Data de Início do Primeiro Mandato
Lucio Abrahão Monteiro Bastos	04/08/1969	Administrador de Empresas	090.776.838-52	Conselheiro Fiscal Efetivo	31/03/2025	31/03/2025	AGO de 2026	-	Não	3	18/05/2020
Alfredo Ferreira Marques Filho	18/07/1961	Administrador de Empresas	028.236.498-67	Conselheiro Fiscal Suplente	31/03/2025	31/03/2025	AGO de 2026	-	Não	-	-

CONSELHO FISCAL:

Lucio Abrahão Monteiro Bastos – CPF/MF: 787.729.907-91

O Sr. Lucio Bastos, 55 anos, é sócio e COO de empresa no setor de energia por cinco anos, tendo atuado por mais de 28 anos em empresas de auditoria e consultoria. Foi sócio de big four até abril de 2019 com foco especialmente em consultoria tributária, trabalhista e previdenciária onde coordenou a área de Tributos Indiretos e Alfandegários. Atuou como Sócio Líder Latam em Consultoria de empresa de grande porte por vários anos, auxiliando sua venda em 2008. Com formação Superior em Direito, MBA em Gestão Empresarial e experiência em conselhos e comitês. Na área de treinamento, ministrou cursos sobre imposto de renda e contribuição social, tributação na produção e circulação de mercadorias, gestão tributária, rotinas trabalhistas e previdenciárias, com artigos publicados em diversos periódicos e jornais. Participou de diversos cursos e palestras para aperfeiçoamento profissional. Colaborou com diversos artigos e publicações em revistas e jornais do Brasil.

O Sr. Lucio Abrahão Monteiro Bastos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Alfredo Ferreira Marques Filho – CPF/MF: 028.236.4498-67

O Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho, 63 anos, iniciou sua carreira em auditoria em 1981, passando a ser sócio-diretor da divisão de auditoria em 1990 e na BDO em 2011. Foi sócio da divisão de auditoria da BDO RCS, com mais de 43 anos de experiência e responsável pelas filiais de Goiânia e Brasília. É Atuário, Administrador de Empresas registrado no Conselho Regional de Administração – CRA/SP, e Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/SP. Além disso, é auditor registrado no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI, BACEN, SUSEP e CVM, e Perito Contador registrado no Cadastro Nacional de Peritos Contadores – CNPC. Membro do Instituto dos Auditores Independentes – IBRACON, participou dos Comitês de Auditoria de instituições financeiras, a exemplo do Banco ABC S.A. e Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. Integrou o Conselho Fiscal da Fertilizantes Heringer S.A., TIM S.A., Dixie Toga, além do Conselho de Administração da Contax S.A. Atualmente atua como Conselheiro Fiscal da Romi S.A. Possui formação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais, com pós-graduação em Finanças Corporativas.

O Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado

para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Nome	Tipo de Condenação nos termos do item 7.3, m, da Resolução CVM 80/22	Descrição da Condenação
Lucio Abrahão Monteiro Bastos	Não há	Não há
Alfredo Ferreira Marques Filho	Não há	Não há

ITEM 7.4 – Vide Anexo V.

ITEM 7.5 - Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os Srs. Lucio Abrahão Monteiro Bastos e Alfredo Ferreira Marques Filho e administradores da Companhia; administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; c) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

ITEM 7.6 - Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os Srs. Lucio Abrahão Monteiro Bastos e Alfredo Ferreira Marques Filho e: a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; b) controlador direto ou indireto da Companhia; e c) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

ANEXO VII

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e os comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia visa atrair, reter e estabelecer os critérios, responsabilidades e as definições da remuneração dos seus administradores. Adicionalmente, busca impulsionar o executivo da Companhia a crescer e se desenvolver de forma a atingir seu potencial máximo, alinhado aos objetivos da Companhia, tendo seu desempenho reconhecido através do pagamento de incentivo (curto e longo prazo).

O Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos é o órgão responsável pela avaliação dos administradores da Companhia e a consequente remuneração devida a cada um deles nos termos de sua política de remuneração. O comitê é formado por membros do Conselho de Administração.

Os parâmetros utilizados para a definição da remuneração dos administradores são baseados nas práticas de mercado.

A política de remuneração dos Administradores foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2018, que tem o escopo de estabelecer os procedimentos operacionais e de controle a serem aplicados no processo de Definição da Remuneração dos Administradores da Companhia. A política de remuneração dos Administradores encontra-se à disposição para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.marfrig.com.br/>) e no sistema Empresas.Net da Comissão de Valores Mobiliários.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração do conselho de administração e da diretoria estatutária é avaliada no início de cada ano e a recomendação da remuneração é apresentada ao Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos, que por sua vez, faz a proposta do montante global para o Conselho de Administração e na sequência para a Assembleia Geral Ordinária.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A composição da remuneração dos Administradores é definida por meio de pesquisa salarial onde é analisada a competitividade dos diversos componentes da remuneração total dos executivos (salário base, incentivos de curto e longo prazos e benefícios).

A partir dos resultados da pesquisa salarial, é revisada a Tabela Salarial do Grupo Marfrig, que compõe a estrutura de cargos e salários da Companhia (parcela fixa).

Para a parcela variável temos a remuneração de curto e longo prazo cujos cálculos são baseados no alcance das metas financeiras e individuais.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A política de remuneração dos Administradores, bem como os montantes a serem pagos são discutidos ao menos uma vez ao ano no Conselho de Administração e no Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia no ano de 2024 é composta por uma remuneração mensal fixa, determinada anualmente para cada um de seus membros, e determinados benefícios com o objetivo de recompensar monetariamente os membros do Conselho de Administração de acordo com suas competências e experiências profissionais junto à Companhia. Dentre os benefícios, está o uso de aeronaves da Companhia pelo Presidente do Conselho de Administração para fins particulares. Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remunerações distintas, pois são remunerados de acordo com o nível de participação de cada um. E pela

mesma razão, há membros do Conselho de Administração da Companhia que recebem remunerações superiores a diretores estatutários. O plano de opções da Companhia prevê a possibilidade de remuneração variável ao Conselho de Administração. Não foi concedida, contudo, remuneração variável ao Conselho no exercício de 2024 e não será concedida para o exercício de 2025.

Diretores

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária e não estatutária da Companhia é composta por:

- uma parcela fixa, a qual inclui um salário fixo mensal, fixado anualmente para cada um de seus membros, e benefícios diversos com o objetivo de recompensar monetariamente os membros da Diretoria de acordo com suas competências e experiências profissionais junto à Companhia; e
- uma parcela variável, a qual inclui (i) a participação nos resultados da Companhia, e (ii) a remuneração com base no plano de opção de compra de ações da Companhia. Como parte do pagamento da remuneração prevista nesta Proposta, a Companhia propõe a seus acionistas que até 70% da remuneração variável de seus Administradores seja paga por intermédio de outorga direta de ações mantidas em tesouraria, sendo que o cálculo do preço das ações, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 567, será a média dos últimos 20 pregões anteriores à data da concessão da remuneração variável prevista para ocorrer em abril de 2025. Todas as demais condições para a outorga direta de ações como parte da remuneração serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por uma parcela fixa, a qual inclui uma remuneração mensal, determinada anualmente para cada um de seus membros e por benefício com o objetivo de recompensar monetariamente os conselheiros fiscais de acordo com suas competências e experiências profissionais junto à Companhia.

Comitês

Todos os participantes dos diversos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, como Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos e Comitê de Sustentabilidade podem ser remunerados por sua participação nesses comitês.

- **objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo**

Como a Companhia adota práticas de mercado para definição de sua política de remuneração, seja fixa ou variável, as práticas estimulam e reconhecem os executivos na busca dos objetivos do negócio, estreitando a relação entre a Companhia e o administrador. A soma das remunerações (fixa, variável e indireta/benefícios) deve ser compatível com o mercado de comparação (peer group).

A remuneração fixa (ou salário base) tem por objetivo a recompensa do executivo de acordo com o nível de contribuição que o cargo possui dentro da estrutura da Companhia de cargos e salários. A tabela salarial da Companhia é revista no máximo a cada 2 anos de acordo com pesquisa salarial junto ao peer group já apresentado anteriormente.

A remuneração variável de curto prazo tem por objetivo reconhecer os resultados obtidos pela Companhia nas suas dimensões financeira, operacional e humana, de acordo com o mix de objetivos corporativos anuais, conforme indicado no item (c).

O incentivo de longo prazo tem por objetivo a retenção dos executivos e recompensa diferida no longo prazo, através de apuração anual de objetivos conforme indicado no item (c), sendo concedido através de plano de opção de compra de ações específico anualmente e diferido 25% ao ano.

- **proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

31 de dezembro de 2024	Parcela Fixa %	Parcela Variável %
Conselho de Administração	100%	-
Diretoria Estatutária	32,4%	67,6%
Conselho Fiscal	100%	-

31 de dezembro de 2023	Parcela Fixa %	Parcela Variável %
Conselho de Administração	100%	-
Diretoria Estatutária	41,8%	58,2%
Conselho Fiscal	100%	-

31 de dezembro de 2022	Parcela Fixa %	Parcela Variável %
Conselho de Administração	100%	-
Diretoria Estatutária	26,0%	74,0%
Conselho Fiscal	100%	-

- **metodologia de cálculo e de reajuste**

A composição da remuneração dos Administradores é definida por meio de pesquisa salarial, realizada em um período não superior a 2 anos, junto a um grupo selecionado de empresas (*peer group*) do segmento de alimentos e empresas nacionais de capital aberto com atuação no exterior, onde é analisada a competitividade dos diversos componentes da remuneração total dos executivos (salário base, incentivos de curto e longo prazos e benefícios).

A partir dos resultados da pesquisa salarial, é revisada a Tabela Salarial do Grupo Marfrig, que compõe a estrutura de cargos e salários da Companhia (parcela fixa).

Para a parcela variável temos a remuneração de curto e longo prazo cujos cálculos são baseados no alcance das metas financeiras e individuais.

- **principais indicadores de desempenho**

Conselho de Administração

O plano de opções da Companhia prevê a possibilidade de remuneração variável ao Conselho de Administração. Não foi concedida, contudo, remuneração variável ao Conselho no exercício de 2024 e não será concedida para o exercício de 2025.

Diretores

A remuneração mensal de cada Diretor está relacionada a avaliação de seu programa, bem como seu desempenho individual.

A remuneração variável de curto prazo e o incentivo de longo prazo, por sua vez, está condicionada ao cumprimento de metas internas e ao desempenho da Companhia. E um dos indicadores utilizados para apuração deve estar vinculado ao tema ASG (Ambiental, Social e Governança).

Os indicadores utilizados para apuração da remuneração variável de curto prazo e do incentivo de longo prazo são:

EBITDA: obtido através da receita líquida da Companhia.

Individual: são propostas até cinco metas para a gestão de área do executivo, as quais focam em resultados alinhados com as diretrizes definidas pelo líder imediato, levando-se em conta, entre outros, orçamento, vendas, receita e produtividade.

Os indicadores e metas da Diretoria Executiva estão em linha com as estratégias da Companhia e são elaborados contratos de gestão, os quais consideram fatores próprios da função e os indicadores de desempenho global da Companhia.

Conselho Fiscal

Não aplicável.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são (i) atrair, reter e reconhecer o desempenho dos profissionais da Companhia; (ii) estar alinhada à prática de mercado e legislação vigente; (iii) ser economicamente viável; (iv) reconhecer por desempenho individual e da organização; e (v) buscar o comprometimento com os resultados e alinhamento com objetivos da Companhia.

(iii) existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

A remuneração do Conselho de Administração compreende os rendimentos de cinco membros. Os outros dois membros optaram por não receber as remunerações como Conselheiros, sendo que um deles também é membro da Diretoria Estatutária, logo é remunerado por esse órgão.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos

Existem membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia que também desempenham funções em sociedades controladas pela Companhia e que, no último exercício social, receberam remuneração suportada pelas respectivas sociedades pelo exercício de suas funções naquelas sociedades..

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à concorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário

Não aplicável, tendo em vista que não há qualquer componente da remuneração dos administradores da Companhia vinculado a eventos societários.

8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	6,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.133.466,67	10.221.987,62	946.736,12	19.302.190,41
Benefícios diretos e indiretos	2.140.012,57	1.085.748,12	10.339,55	3.236.100,24
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	33.423.766,07	0,00	33.423.766,07
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a��es, incluindo op���es	0,00	3.068.618,94	0,00	3.068.618,94
Observa��o	-	-	-	-

Total da remuneração	10.273.479,24	47.800.120,75	957.075,67	59.030.675,66
-----------------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	6,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.698.333,33	9.924.790,86	918.359,31	18.541.483,50
Benefícios diretos e indiretos	110.390,43	802.647,10	5.516,66	918.554,19
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	15.070.764,36	0,00	15.070.764,36
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	7.289.037,61	0,00	7.289.037,61
Observação	Número de membros calculado de acordo com o critério definido no Ofício	Número de membros calculado de acordo com o critério definido no Ofício	Número de membros calculado de acordo com o critério definido no Ofício	

	Circular CVM/SEP/Nº03 /2012	Circular CVM/SEP/Nº03 /2012	Circular CVM/SEP/Nº03 /2012	
Total da remuneração	7.808.723,76	33.087.239,93	923.875,97	41.819.839,66

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	6,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.113.333,33	9.470.364,57	890.277,33	17.473.975,23
Benefícios diretos e indiretos	96.543,16	1.006.078,84	5.470,76	1.108.092,76
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	12.634.915,03	0,00	12.634.915,03
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	1.966.626,73	0,00	1.966.626,73
Observação	Número de membros calculado de acordo com o critério definido no Ofício	Número de membros calculado de acordo com o critério definido no Ofício	Número de membros calculado de acordo com o critério definido no Ofício	

	Circular CVM/SEP/Nº03 /2012	Circular CVM/SEP/Nº03 /2012	Circular CVM/SEP/Nº03 /2012	
Total da remuneração	7.209.876,49	25.077.985,17	895.748,09	33.183.609,75

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	6,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.113.333,33	8.905.164,00	848.296,01	16.866.793,34
Benefícios diretos e indiretos	86.294,24	872.490,59	5.140,10	963.924,93
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	20.005.122,75	0,00	20.005.122,75
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	1.912.166,67	0,00	1.912.166,67
Baseada em a��es, incluindo op���es	0,00	5.911.275,12	0,00	5.911.275,12
Observa��o	N��mero de membros calculado de acordo com o crit��rio definido no Of��cio	N��mero de membros calculado de acordo com o crit��rio definido no Of��cio	N��mero de membros calculado de acordo com o crit��rio definido no Of��cio	

	Circular CVM/SEP/Nº03 /2012	Circular CVM/SEP/Nº03 /2012	Circular CVM/SEP/Nº03 /2012	
Total da remuneração	7.199.627,57	37.606.219,13	853.436,11	45.659.282,81

8.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	23.396.636,25	0,00	23.396.636,25
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	66.847.532,14	0,00	66.847.532,14
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	33.423.766,07	0,00	33.423.766,07

Remuneração variável do Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	19.048.677,94	0,00	19.048.677,94
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	54.424.794,12	0,00	54.424.794,12

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	27.212.397,06	0,00	27.212.397,06
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	15.070.764,36	0,00	15.070.764,36

Remuneração variável do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	18.120.241,59	0,00	18.120.241,59
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	51.772.118,84	0,00	51.772.118,84
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	25.886.059,42	0,00	25.886.059,42
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	12.634.915,03	0,00	12.634.915,03

Remuneração variável do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	17.210.432,13	0,00	17.210.432,13
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	49.172.663,24	0,00	49.172.663,24

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	24.586.331,62	0,00	24.586.331,62
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	20.005.122,75	0,00	20.005.122,75

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Em 29 de maio de 2009, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram as diretrizes gerais do plano de opção de compra de ações da Companhia ("**Plano de Opção**"). Os termos específicos do Plano de Opção estão descritos a seguir:

Administração do Plano de Opção

O Plano de Opção é direcionado aos administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços da Companhia ou de sociedades sob o seu controle ("**Beneficiários**"). O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá delegar suas funções, observado as restrições previstas em lei, a um comitê especialmente criado para tanto ("**Comitê**").

Na hipótese de criação de um Comitê, este será composto por, no mínimo, três membros, sendo um deles necessariamente membro do Conselho de Administração da Companhia e os demais eleitos pelo Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração e do Comitê não serão elegíveis como Beneficiários do Plano de Opção.

Obedecidas as condições gerais do Plano de Opção e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Opção, incluindo:

- a outorga de opções nos termos do Plano de Opção, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga;
- o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários;
- a eleição dos Beneficiários do Plano de Opção e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente;

- a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção;
- a criação de Programas Específicos (conforme definido abaixo) de outorga de opção de compra de ações.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei e no Plano de Opção, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

Criação de Programas Específicos

Periodicamente, o Conselho de Administração ou o Comitê poderá criar programas de concessão de opção de compra de ações que terão condições específicas quanto a participantes, número de opções concedidas, metas de desempenho ou performance a serem alcançadas, preço de exercício da opção e demais condições ("**Programas Específicos**"), podendo não guardar ainda qualquer relação com as condições gerais estabelecidas pelo Plano de Opção.

Até a presente data, foram criados quatorze Programas Específicos.

O Conselho de Administração da Companhia determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano de Opção, o número de ações que poderão ser adquiridas como exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções.

A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano de Opção é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("**Contrato de Opção**").

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

Prazo de Vigência do Plano de Opção

O Plano de Opção entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Disposições Gerais

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

Os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com o Plano de Opção, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

As ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos do Plano de Opção manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado o disposto no item 7.2.1. do Plano de Opção, bem como eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

Nenhuma disposição do Plano de Opção ou opção outorgada nos termos do Plano de Opção conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano de Opção, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva e nos termos da Política de Negociação de Ações da Companhia.

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano de Opção, desde que não altere os respectivos princípios básicos.

Como parte do pagamento da remuneração prevista nesta Proposta, a Companhia propõe a seus acionistas que até 70% da remuneração variável de seus Administradores seja paga por intermédio de outorga direta de ações mantidas em tesouraria, sendo que o cálculo do preço das ações, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 567, será a média dos últimos 20 pregões anteriores à data da concessão da remuneração variável prevista para ocorrer em 30 de abril de 2024. Todas as demais condições para a outorga direta de ações

como parte da remuneração serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Em 29 de maio de 2009, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram as diretrizes gerais do plano de opção de compra de ações da Companhia (“**Plano de Opção**”).

(c) número máximo de ações abrangidas

O Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/05/2009, (“Plano de Opção”) prevê, em seu item 6.1, que o limite global para concessão de opção de compra de ações é de 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O item 4 do citado Plano de Opção prevê, por sua vez, que o Conselho de Administração é competente para estabelecer Programas Específicos (“Programas”) de concessão de opção de compra de ações com condições específicas, inclusive em relação a preço de exercício. No âmbito dos referidos Programas, o limite global para a concessão é de 2%, sendo que o limite de concessão para cada um dos Programas, individualmente, é de 0,5% do total de ações emitidas. Portanto, o somatório dos Programas Específicos (com limite de 0,5% cada) não poderá ultrapassar o limite global de 2% do total de ações emitidas.

Em suma, dos 5% de ações de emissão da Companhia destinados ao Plano de Opções, apenas 2% podem ser utilizados no âmbito dos Programas Específicos, sendo que o limite de concessão para cada Programa é de 0,5%.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Conforme informado no item (c) acima, poderão ser outorgadas nos termos do Plano de Opção opções de ações que confirmem direitos de subscrição e/ou aquisição sobre um número de ações que não exceda 5% do total de ações de emissão da Companhia.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(e) condições de aquisição de ações

O Beneficiário que desejar exercer a sua opção de compra de ações deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade das ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração.

A Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de três dias úteis a contar do recebimento da comunicação referida acima, o preço de exercício a ser pago, com base na quantidade de ações informada pelo Beneficiário, cabendo à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias a fim de formalizar a aquisição das ações objeto do exercício.

A Companhia poderá determinar a suspensão temporária do direito ao exercício da opção sempre que se verificarem situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte do beneficiário. O preço de exercício da opção será pago à vista pelo beneficiário. Nenhuma ação será entregue ao beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Conselho de Administração poderá criar programas de opção de compra de ações específicos com regras e condições específicas, quanto a participantes, número de opções concedidas, metas de desempenho ou performance a serem alcançadas, preço de exercício da opção e demais condições.

Caberá ao Conselho de Administração fixar o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano de Opção, respeitado o preço médio ponderado pelo volume das ações da Companhia observado nos últimos 20 pregões na BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data da outorga da opção e um desconto de até 20% sobre o valor apurado. O preço de exercício com base nos Programas Específicos tem como base os últimos 20 pregões na BM&FBOVESPA anteriores ao primeiro dia útil de março de cada ano, com desconto de até 50% sobre o valor apurado.

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos do Plano de Opção não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do Beneficiário para com a Companhia.

Outorga direta de ações: sem nenhum custo aos beneficiários.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão ser exercidas: (i) 25% ao final do primeiro ano; (ii) 25% ao final do segundo ano; (iii) 25% ao final do terceiro ano; e (iv) 25% ao final do quarto ano; a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Outorga.

O Beneficiário terá o prazo de 6 meses para exercício das opções, a contar das datas definidas acima. A parcela da opção não exercida nos prazos e condições estipulados será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(h) forma de liquidação

A liquidação do exercício da opção deverá se dar em dinheiro, com recursos próprios do Beneficiário, mediante depósito em conta indicada pela Companhia. Em até 7 dias úteis após o recebimento do comprovante e a documentação necessária, a companhia encaminhará à instituição financeira depositária o pedido de transferência das ações de emissão da Companhia para transferência nos livros para o nome do beneficiário.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(i) restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Plano de Opção, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

Atualmente, não se encontra em vigor qualquer restrição imposta pelo Conselho de Administração à transferência de ações adquiridas com o exercício das opções.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

A outorga de opções nos termos do Plano de Opção não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério,

determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto desta opção de aquisição por ações da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício da opção de aquisição das ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano de Opção.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Opção venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano de Opção.

Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Opção poderão ser extintos ou modificados.

Adicionalmente, se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano de Opção, o Beneficiário:

- desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Cabe ao Conselho de Administração da Companhia, mediante análise do caso específico, conceder ao Beneficiário solução diferente caso entenda pertinente;

- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por ou sem justa causa ou destituição do seu cargo por violar seus deveres e atribuições, todos os direitos que ainda não possam ser exercidos, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Cabe ao Conselho de Administração da Companhia, mediante análise do caso específico, conceder ao Beneficiário solução diferente caso entenda pertinente;
- desligar-se da Companhia por aposentadoria ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercidos, na data do seu desligamento, passarão a ser automaticamente passíveis de exercício por um período de até seis meses após o dito desligamento, antecipando-se o prazo de carência; e (ii) os direitos que já possam ser exercidos, na data do seu desligamento permanecerão inalterados, podendo ser exercidos normalmente, nos termos de cada Programa Específico;
- e vier a falecer: (i) os direitos que ainda não possam ser exercidos, na data do seu falecimento, passarão a ser automaticamente passíveis de exercício, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva opção de compra de ações, desde que o façam no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, ou sobre a extinção, de pleno direito, de tais direitos; e (ii) os direitos que já possam ser exercidos, na data do seu falecimento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de seis meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

8.5 - Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2025)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social corrente em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	6,19
(b) das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	6,19
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	4,01
(b) das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	6,19
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	3,42
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,003%

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	3,89
(b) das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	3,55
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,02%

8.6 – Outorga de opções de compra de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2025)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

8.7 - Informações sobre as opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	-
Data em que se tomarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	-	-

8.8 - Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	2,00
Número de ações	-	30.311
Preço médio ponderado de exercício	-	6,19
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	12,82
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	201.151,86

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Número de ações	-	142.414
Preço médio ponderado de exercício	-	3,42
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	6,96
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	505.092,75

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Número de ações	-	191.877
Preço médio ponderado de exercício	-	3,55
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	21,05
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	3.357.571,19

8.9 – Remuneração baseada em ações entregues diretamente aos beneficiários do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2025)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,02%

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,08%

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,03%

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,04%

8.10 – Outorga de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2025)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	185.052
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	-	17,03
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	3.151.433,75

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Data de outorga	-	11/04/2024
Quantidade de ações outorgadas	-	723.886
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	-	12,11
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	8.764.827,46

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Data de outorga	-	20/04/2023
Quantidade de ações outorgadas	-	308.692
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	-	6,38
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	1.969.272,78

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Data de outorga	-	05/05/2022
Quantidade de ações outorgadas	-	292.270
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	-	15,83
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	4.626.634,10

8.11 – Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Número de ações	-	723.886
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	12,11
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	8.764.834,70

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Número de ações	-	308.692
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	6,38
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	1.969.275,87

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Número de ações	-	292.270
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	15,83
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	4.626.634,10

8.12 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Plano de Opção de Compra de Ações: Modelo de Black Scholes.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Opção de Compra de Ações: O valor justo das opções de compra de ações foi mensurado de forma indireta, baseando-se no modelo de precificação Black-Scholes, com base nas seguintes premissas:

Taxa de juros livre de risco: 6,55% a.a. A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, anualizada na data do cálculo e disponível no website da receita federal - www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/refis/tjlp.htm.

Desvio Padrão: 29,57%. A medida utilizada para estimar a volatilidade, levando em conta os preços diários das ações da Companhia negociadas no pregão da BM&FBOVESPA sob o código MRFG3, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023;

O valor justo das ações em 31/12/2023 se estabeleceu em R\$ 3,58 por ação para os planos ESPECIAIS.

Foram os seguintes os critérios adotados nos últimos três exercícios sociais para efeito de concessão das opções de ações aos executivos da Marfrig:

Em 2017:

Plano Específico XI – Longo Prazo 2016/2017: Média ponderada dos 20 pregões anteriores ao dia 01 de março de 2017: R\$ 6,718442 por ação.

Em 2018:

Plano Específico XII – Longo Prazo 2017/2018: Média ponderada dos 20 pregões anteriores ao dia 01 de março de 2018: R\$ 6,357707 por ação.

Em 2019:

Plano Específico XIII – Longo Prazo 2018/2019: Média ponderada dos 20 pregões anteriores ao dia 01 de março de 2019: R\$ 5,821920 por ação.

Em 2020:

Plano Específico XIV – Longo Prazo 2019/2020: Média ponderada dos 20 pregões anteriores ao dia 01 de março de 2020: R\$ 12,371440 por ação.

Os preços de exercício serão:

R\$ 3,359221 por ação para o plano ESP LP 16-17

R\$ 3,178854 por ação para o plano ESP LP 17-18

R\$ 2,910960 por ação para o plano ESP LP 18-19

R\$ 6,185720 por ação para o plano ESP LP 19-20

Prazo de vida da opção: quatro anos (para cada Plano Específico).

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Opção de Compra de Ações: As opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas: (i) 25% ao final do primeiro ano; (ii) 25% ao final do segundo ano; (iii) 25% ao final do terceiro ano; e (iv) 25% ao final do quarto ano; a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de outorga de Opções de Compra de Ações.

Para cada um dos Planos mencionados anteriormente, a Companhia estipulou um intervalo de tempo no qual o beneficiário poderá exercer a opção. Esse prazo é de seis meses, a contar de 3 de março a 2 de setembro de cada ano. O Beneficiário não poderá exercer sua opção antes desse período.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano de Opção de Compra de Ações: Calculado a partir do desvio padrão, levando em conta os preços diários das ações da Companhia negociadas no pregão da BM&FBOVESPA, sob o código MRFG3, no período de 6 meses.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 8.12.

8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal – por órgão

Companhia		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	100.163	0,01%
Diretoria Estatutária	614.038	0,07%
Conselho Fiscal	922.927	0,10%

MMS Participações Ltda.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	597.163.480	67,40%
Diretoria Estatutária	0	0,0%
Conselho Fiscal	0	0,0%

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº total de membros	4,00	4,00	4,00	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneração (Reais)	16.533.474,65	10.091.060,52	15.628.121,16	3.419.338,36	3.404.938,21	3.395.201,97	249.446,49	238.119,83	223.958,14
Valor da menor remuneração (Reais)	4.009.506,00	3.627.042,71	2.413.356,23	849.096,35	786.234,57	786.106,40	60.526,80	60.307,30	60.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	8.271.809,98	6.269.496,29	9.401.554,78	1.561.744,75	1.441.975,30	1.199.937,93	153.979,33	149.291,35	142.239,35

Observação

Diretoria Estatutária

31/12/2022	Na diretoria estatutária em 2022, foi considerado a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.
Conselho de Administração	
31/12/2022	No conselho de administração em 2022, um conselheiro optou em não receber remuneração e um conselheiro também é membro da Diretoria Estatutária, dessa forma não foram considerados no número acima.
Conselho Fiscal	
31/12/2024	No conselho de fiscal em 2024, foi considerado a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.
31/12/2022	No conselho de fiscal em 2022, foi considerado a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.

8.16 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A política de remuneração da Companhia prevê uma remuneração relativa à Cessação de Cargo de Diretor Estatutário. Em caso de término de contrato, o executivo receberá além das verbas rescisórias legais:

- Vesting antecipados dos Programas de Longo Prazo da Marfrig
- 2 anos de remuneração total Target, composto por:
 - i) 2 anos de salários (2 x 13,3 x o último salário recebido);
 - ii) Bônus Target (2 x o múltiplo Target), considerando nota performance 100%

Os critérios de elegibilidade a esse pagamento são:

- Devem exercer o cargo de Diretor Estatutário no momento da saída;
- Tempo mínimo de 5 anos de companhia.

8.17 - Percentual na remuneração total devido por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos

Órgão	2025	2024	2023	2022
Conselho de Administração	12,34%	12,06%	14,62%	10,60%
Diretoria Estatutária	6,48%	9,59%	10,93%	5,29%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

8.18 - Remuneração dos membros do conselho fiscal, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

8.19 - Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Remuneração em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum prevista para o exercício social corrente (2025)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	5.025.000,00	0,00	173.250,00	5.198.250,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum do exercício social em 31/12/2024				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	5.025.000,00	0,00	165.000,00	5.190.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum do exercício social em 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum do exercício social em 31/12/2022				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total

Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 - Outras informações relevantes

Conforme informado no item 8.19, existem membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia que também desempenham funções em sociedades controladas pela Companhia e que, no último exercício social, receberam remuneração suportada pelas respectivas sociedades pelo exercício de suas funções naquelas sociedades. Para mais detalhes, consulte o formulário de referência da BRF S.A.

ANEXO VIII

**CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONTENDO, EM DESTAQUE,
AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS E O RELATÓRIO DETALHANDO
A ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES**
(conforme Artigo 12 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022)

VERSÃO PROPOSTA (marcas de revisão em relação à versão em vigor)	RELATÓRIO DE ORIGEM E JUSTIFICATIVA
Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.491.577.961,00 (dez bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), <u>dividido em 857.928.119 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e dezenove) 932.000.000 (novecentas e trinta e duas milhões)</u> ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	A alteração visa a compatibilizar a previsão estatutária à efetiva quantidade de ações de emissão da Companhia atualmente existentes, considerando o cancelamento de ações mantidas em tesouraria aprovado pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 14/08/2024, 13/11/2024 e 26/02/2025. Nesse sentido, tendo em vista que a referida alteração visa apenas atualizar a previsão estatutária de acordo com a quantidade de ações efetivamente existentes, a Companhia não vislumbra quaisquer efeitos jurídicos e econômicos relevantes.
Artigo 20 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 7 (sete) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Jurídico, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo-Financeiro e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o cargo de qualquer outro Diretor, conforme determinação do Conselho de Administração.	Promover a simplificação da estrutura administrativa da Companhia por intermédio da supressão do cargo de Diretor Jurídico. A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos e econômicos relevantes decorrentes de tal alteração.
Artigo 23. Compete ao Diretor Jurídico estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral e prestar assistência jurídica aos Órgãos da Administração	Exclusão do artigo 23 em decorrência da supressão do cargo de Diretor Jurídico. A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos e econômicos relevantes decorrentes de tal alteração.

Artigo 26. A Companhia será representada da seguinte forma: (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico ou o Diretor Administrativo Financeiro, necessariamente em conjunto com outro Diretor sem designação específica; 1.2 por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Jurídico, necessariamente em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro ou outro Diretor sem designação específica;	Exclusão da referência ao cargo de Diretor Jurídico para promover a simplificação da estrutura administrativa da Companhia. A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos e econômicos relevantes decorrentes de tal alteração.
--	---

ANEXO IX

PROPOSTA DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

CNPJ/MF 03.853.896/0001-40

NIRE 35.300.341.031

COMPANHIA ABERTA

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social (“**Estatuto Social**”) e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, podendo instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, sucursais, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) exploração das atividades frigoríficas, com abate de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, bufalinos e a industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não, incluindo-se, mas não limitado à industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de couro, em estabelecimento próprio ou de terceiros; (ii) compra, venda, distribuição, representação, importação e exportação de produtos alimentícios em geral, inclusive bebidas alcoólicas ou não e outros; (iii) compra e venda de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, bufalinos em pé; (iv) fornecimento de mão de obra efetiva junto a outras empresas; (v) exploração de atividade agropecuária e florestal; (vi) participação como sócia ou acionista em qualquer empresa de caráter comercial ou civil; (vii) distribuição e comercialização de produtos alimentícios em geral; (viii) produção, distribuição e comercialização de sabões, preparações para lavagem, desinfetantes, amaciantes e outros produtos de higiene e limpeza; (ix) cogeração, produção e comercialização de energia e biodiesel; (x) participação no mercado financeiro, bem como no mercado de crédito de carbono; (xi) comercialização e produção de produtos derivados de leguminosas e vegetais, bem como de todos os seus derivados e sucedâneos; rações, conservas, enlatados e gorduras; e (xii) transporte de seus produtos e de

terceiros; representações e outros empreendimentos correlatos e que forem necessários aos objetivos sociais; (xiii) cria, cria e engorda de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves e bubalinos em pé, em estabelecimento próprio e de terceiros; (xiv) importação e exportação de produtos correlacionados com o objeto da atividade agropecuária, além de embriões e outros; (xv) o fornecimento de mão-de-obra efetiva junto a outras empresas; (xvi) a prestação de serviço para terceiros de criação, trato, manejo, engorda e transporte de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, e bubalinos em pé; (xvii) testes e análises técnicas; (xviii) fabricação de produtos farmoquímicos de origem animal; (xix) fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; e (xx) serviços de restauração ecológica.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá explorar outros ramos de negócio que tenham afinidade com o objeto expresso neste Artigo 3º.

Parágrafo 2º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**” e “**Novo Mercado**”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

Parágrafo 3º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 4º. A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Capítulo II Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é R\$ 10.491.577.961,00 (dez bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), dividido em 857.928.119 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e dezenove) 932.000.000 (novecentas e trinta e duas milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 2.000.000.000 (duas bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, incluído o atual Capital Social da Companhia.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão de ações referida no caput acima, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Parágrafo 2º. Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 3º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 7º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais.

Artigo 8º. As ações de emissão da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Parágrafo único. Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, dentro do limite do capital autorizado.

Capítulo III Assembleia Geral

Artigo 10º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada, nos termos da legislação aplicável ou deste Estatuto.

Artigo 11º. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por acionista ou administrador da Companhia escolhido pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 12º. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como indicar o Presidente do Conselho de Administração;
- II. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- III. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV. reformar o Estatuto Social;
- V. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- VI. aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- VIII. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- IX. deliberar sobre o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM e saída do Novo Mercado; e
- X. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Capítulo IV Órgãos da Administração

Seção I Disposições Gerais

Artigo 13. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador ou conselheiro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo ~~33~~ 32 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º. Os administradores deverão comunicar à Companhia, e, se for o caso, à CVM e à B3, a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da lei e da regulamentação em vigor.

Parágrafo 3º. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 4º. Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 5º. A regra constante no Parágrafo 4º não se aplica na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a companhia deve: (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 6º. A Companhia deve divulgar, observado o disposto na regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre o ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, a renúncia ou destituição de membros do conselho de administração e diretores estatutários até o dia útil seguinte em que a companhia for comunicada da renúncia ou em que for aprovada a destituição.

Artigo 14º. A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 15º. Observada convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo único. Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 16. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização como conselheiro independente ser expressamente indicada na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Parágrafo 3º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Parágrafo 5º. O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente

interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo 6º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia.

Artigo 17. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração e em caso de ausência ou impedimento temporário, essas funções deverão ser exercidas por outro membro do Conselho de Administração escolhido pela maioria dos demais membros.

Parágrafo 2º. Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que não resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela assembleia Geral, os demais membros do Conselho de Administração poderão: (i) nomear substituto(s), que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s); ou (ii) optar por deixar vago(s) o(s) cargo(s) do(s) membro(s) vacante(s), desde que seja respeitado o número mínimo de membros previsto no *caput* do Artigo 15.

Parágrafo 3º. Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para eleger substituto(s) que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s).

Parágrafo 4º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Artigo 18. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto.

Parágrafo 1º. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia.

Parágrafo 2º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro do Conselho e assinadas pelos conselheiros presentes.

Parágrafo 3º. Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão sempre tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião.

Artigo 19. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou no presente Estatuto:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iii) estabelecer ou alterar o valor de alçada da Diretoria para a emissão e/ou realização de oferta pública ou privada de instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam eles debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *bonds*, *notes*, notas promissórias, *commercial papers*, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (v) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (vi) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (vii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

- (viii) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (ix) manifestar previamente qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (x) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (xi) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xiii) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;
- (xiv) autorizar a Companhia a prestar garantias de suas obrigações e de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo;
- (xv) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo, ressalvado o disposto no item (xvi) abaixo;
- (xvi) autorizar a participação da Companhia como acionista ou quotista em outras sociedades, ou a associação da Companhia com outras sociedades para a formação de joint ventures;
- (xvii) aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo;
- (xviii) aprovar a obtenção de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não prevista

no orçamento anual, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo;

- (xix) aprovar qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor anual seja igual ou superior ao valor de alçada da diretoria definido pelo Conselho de Administração, envolvendo a Companhia e qualquer Parte relacionada, direta ou indiretamente. Para fins desta disposição, entende-se como parte relacionada qualquer administrador da Companhia, empregado ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia;
- (xx) autorizar a cessão do uso, alienar, transferir ou licenciar qualquer tipo de propriedade intelectual ou industrial que pertença à Companhia;
- (xxi) deliberar previamente sobre operações de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou liquidação, ou qualquer outra operação de reorganização societária com efeitos semelhantes envolvendo qualquer das sociedades controladas da Companhia;
- (xxii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; e
- (xxiii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“**OPA**”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado. O parecer do Conselho de Administração deve abranger a opinião favorável ou contrária à aceitação da oferta pública de aquisição de ações alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida decisão; e
- (xxiv) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas para a diretoria praticar quaisquer dos atos referidos nos itens (iii), (xiv), (xv),

(xvii), (xviii) e (xx) do *caput* deste Artigo, observados limites de valor por ato ou série de atos.

Seção III Diretoria

Artigo 20. A Diretoria será composta de 2 (dois) a 7 (sete) Diretores, sendo um Diretor Presidente, ~~um Diretor Jurídico~~, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo-Financeiro e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o cargo de qualquer outro Diretor, conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Os Diretores serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º. Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

Parágrafo 3º. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo o Conselho de Administração deverá ser imediatamente convocado para eleição de substituto.

Parágrafo 4º. A ausência ou impedimento de qualquer Diretor por período contínuo superior a trinta dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo.

Parágrafo 5º. Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor.

Parágrafo 6º. A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente ou por quaisquer dois membros em conjunto, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões da Diretoria, que se realizarão na sede social, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, dentre eles necessariamente o Diretor Presidente ou a maioria absoluta dos membros da Diretoria, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, ressalvado que no caso de empate, será atribuído ao Diretor Presidente o voto qualificado para aprovar ou rejeitar a matéria em discussão. Serão lavradas no Livro competente atas com as correspondentes deliberações.

Artigo 21. Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

- (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iii) submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual da Companhia;
- (iv) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;
- (v) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar útil ou necessário; e
- (vi) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 26-25.

Artigo 22. Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (iii) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de *marketing* da Companhia;
- (iv) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- (v) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

~~**Artigo 23.** Compete ao Diretor Jurídico estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral e prestar assistência jurídica aos Órgãos da Administração.~~

Artigo 24 23. Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Artigo ~~25~~ 24. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, além das funções, atribuições e poderes a ele concedidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e
- (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Artigo ~~26~~ 25. A Companhia será representada da seguinte forma:

- (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, ~~o Diretor Jurídico~~ ou o Diretor Administrativo Financeiro, necessariamente em conjunto com outro Diretor sem designação específica;
- (ii) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente ~~ou o Diretor Jurídico~~, necessariamente em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro ou outro Diretor sem designação específica;
- (iii) por qualquer diretor em conjunto com um procurador indicado na forma dos itens (i) e (ii) acima;
- (iv) por 2 (dois) procuradores em conjunto, indicados na forma dos itens (i) e (ii) acima; ou
- (v) individualmente pelo Diretor de Relações com Investidores, exclusivamente no escopo de sua competência conforme previsão do Artigo ~~24~~ 23 deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia na forma dos itens (i) e (ii) acima, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano, ressalvado que as procurações para fins de representação judicial ou em processos administrativos poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

Parágrafo 2º. Procuração devidamente outorgada na forma do Parágrafo 1º acima, poderá autorizar expressamente a prática de atos específicos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou por um procurador nomeado.

Capítulo V Conselho Fiscal

Artigo ~~27~~ 26. O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. A posse dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo referido membro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo ~~33~~ 32 deste Estatuto Social e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Capítulo VI Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo ~~28~~ 27. O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º. O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos e exercer seus cargos por no máximo 10 (dez) anos, sendo a posse condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo ~~33~~ 32 deste Estatuto Social.

Parágrafo 4º. O Comitê de Auditoria Estatutário terá as seguintes atribuições:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo independente para a condução de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- (ii) supervisionar as atividades: (a) dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (b) da área de controles internos da Companhia; (c) da área de auditoria

interna da Companhia; e (d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

- (iii) monitorar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (vi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores externos independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário, em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e
- (vii) assegurar que a Companhia possua meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do denunciante e da confidencialidade da informação.

Parágrafo 5º. O regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário será aprovado pelo Conselho de Administração e descreverá detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais.

Parágrafo 6º. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, além da respectiva dotação orçamentária, será fixada pelo Conselho de Administração.

Capítulo VII Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Artigo ~~29~~ 28. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as demonstrações financeiras requeridas em Lei e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º. Fará parte das demonstrações financeiras do exercício social, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

Parágrafo 3º. O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- (ii) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo ~~30~~ 29 deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e
- (iii) constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo ~~30-29~~. Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- I. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- I. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º. Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia ou de suas sociedades controladas uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório a que se refere este Artigo.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá: (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores ad referendum da Assembleia Geral; e (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 4º. Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo 5º. O Conselho de Administração deliberará sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Capítulo VIII Alienação do Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 31-30. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 32 31. Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

Capítulo IX Resolução de Disputas

Artigo 33-32. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por

Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo X Liquidação

Artigo 34 33. A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Capítulo XI Disposições Finais

Artigo 35-34. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

* * * * *